

DIARIO OFFICIAL

Banco Allemão
Rua de

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24º DA REPUBLICA — N. 100

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 27 DE ABRIL DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO
Decreto n. 9.536, que crea um campo de demonstração no município de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.
NOTICIARIO.
PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
CONGRESSO NACIONAL — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.536 — DE 24 DE ABRIL DE 1912
Crea um campo de demonstração no município de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista os arts. 568 e 569 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, resolve crear um campo de demonstração no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, que será regulado pelas disposições do decreto n. 8.768, de 7 de junho de 1911.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Pedro de Toledo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 do corrente, foi reformado, a pedido, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o capitão do mar e guerra do quadro extraordinario do Corpo da Armada, lente cathedratice da Escola Naval, Dr. João da Costa Pinto, no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais 10 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 35 annos, sete mezes e dias de serviço.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente mez, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional :

Capital Federal

1º batalhão de infantaria
3ª companhia — Alferes, Ernesto Adolpho Gaston Lavigne.

4ª companhia — Tenente, o alferes Julio Martins Corrêa.

6º batalhão de infantaria
2ª companhia — Capitão, o tenente Jacomo Alves, ficando sem effeito o decreto de 8 de novembro do anno proximo passado, pelo qual fora promovido ao posto de capitão ajudante do 14º batalhão da mesma arma.

7º batalhão de infantaria
3ª companhia — Alferes, Manoel José de Araujo.

10º batalhão de infantaria
4ª companhia — Tenente, o alferes Francisco José Machado ;

Alferes, o 2º sargento Manoel da Costa Motta.

14º batalhão de infantaria
Estado-maior — Ajudante, o capitão José Ferreira de Araujo.

16º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alberico Dias de Moraes :

— Por outros de igual data, deram-se as seguintes alterações na mesma milicia :

Foram mandados aggregar:
Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria, o capitão assistente da mesma brigada, Raul Goulart ; e ao estado-maior do commando superior o capitão Horacio Ramos Machado ; ficando sem effeito o decreto de 21 de fevereiro ultimo, pelo qual fora mandado aggregar ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria.

— Por conveniencia do serviço foram transferidos, como aggregados :

Para o 16º batalhão, os capitães Alvaro Dixon Alves da Silva e Manoel Cosme de Almeida ;

Para o 17º, os tenentes Benedicto Luiz dos Santos Soares, (secretario), Raul Pinto Braga (quartel-mestre), Arthur Gonçalves Valença, Militão Passos, Ignacio Ferreira e Francisco Alves Lopes, e,

Para o 18º batalhão, os alferes Antonio Santiago, Arthur de Azevedo Coimbra, Antonio da Silva Moreira, Oscar Cunha, Oscar de Menezes Pamplona e Tancredo Alfredo de Andrade, todas do 21º batalhão de infantaria, a cuja arma pertencem.

— Foi mandado classificar no 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria, conforme requereu, o capitão aggregado ao 11º batalhão de infantaria, Americo Conrado Catão.

— Foi transferido para a 2ª companhia do 21º batalhão de infantaria o capitão da 3ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição, Mario Cruz da Fonseca Galvão.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 30 do mez proximo passado, pelo qual foi promovido ao posto de tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria o capitão Antonio Pereira do Amaral Costa.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem ao Curato de Santa Cruz assistir á experiencia do fuzil metralhadora Madsen.

A's 7 horas da manhã, o Exmo. Sr. Presidente, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens, embarcou na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil. Acompanharam tambem S. Ex. os Srs. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas ; generaes Caetano de Faria, chefe do Estado Maior do Exercito ; Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra; Olympio da Fonseca e Tito Escobar, coroneis Carneiro da Fontoura, Napoleão Felipe Aché, Abilio de Noronha, directores das fabricas de cartuchos e polvora sem fumaça; Dr. Paulo Frontin e engenheiros da Central.

A experiencia foi feita organizando-se series de tiros contra alvos representando uma columna de infantaria em marcha, a 1.000, 1.200 e 1.800 metros, sendo nessas series 100 tiros de fogo lento e 100 de fogo rapido.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica e toda a comitiva almoçaram mesmo em Santa Cruz, fazendo o Sr. R. de With Seidelin, representante da fabrica, uma saudação ao Exercito Brasileiro, representado na pessoa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

O Sr. coronel João Leocadio Pereira de Mello, presidente da commissão de experiencias, tambem nessa occasião usou da palavra, agradecendo a presença do Exmo. Sr. Presidente da Republica e demais autoridades.

S. Ex. regressou ás 4 horas da tarde, indo para o Palacio Guanabara.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Pará o seguinte telegramma:

Pará, 25 — Queira V. Ex. aceitar sinceras felicitações pela passagem da lei da defesa da borracha, cuja fiel execução immortalizará o nome de V. Ex. na historia da patria e evocará a gratidão perpetua do extremo norte do Brazil. — Visconde Monte Redondo. — Daclinda Rocha. — Simão da Costa.

Entre os telegrammas recebidos pelo Sr. tenente Mario Hermes, por motivo de seu anniversario natalicio, figuram mais os seguintes:

Rio, 25—Affectuoso abraço e votos pela sua felicidade.—Torquato Moreira.

Rio, 25—Os deputados eleitos pelo Estado do Ceará, individualmente e em nome do valoroso partido que representam, felicitam pelo auspicioso natalicio o illustre conterraneo, a quem se sentem ligados pelas mais vivas sympathias e inquebrantaveis laços de solidariedade politica.—Agapito.—Moreira Rocha.—José Mendes.—Virgilio Brigido.—Paula Pessoa.—Angelim.

Rio, 25—Abraço V. Ex. pelo seu anniversario natalicio, desejando longa vida e felicidade.—General Faria.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—Jacques Ourique.

Rio, 25—Ao bom amigo todas as felicidades.—Familia do general Dionysio Cerqueira.

Rio, 25—Sincero abraço e votos pela vossa prosperidade.—Armenio Jouvin.

Rio, 25—Sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio.—Vice-almirante Lins.

Rio, 25—Aceite effusivos parabens pelo seu anniversario e votos de felicidades que lhe envia o coronel Setembrino.

Rio, 25—Envio ao distincto e prezado amigo effusivo abraço de felicitações, fazendo sinceros votos pela conservação da sua preciosa existencia, acompanhada sempre do maior brilhantismo na esperancosa carreira politica tão bem encetada.—Carlos Ayres Cerqueira Lima.

Rio, 25—Com os meus cordiaes cumprimentos, aceite os votos sinceros pela sua felicidade.—Augusto de Carvalho.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—Coronel Caetano da Silva.

Rio, 25—Aceite, com as minhas affectuosas saudações, meus sinceros votos pela vossa felicidade.—João Barcellos, tenente-coronel.

Rio, 25—Apresento-lhe sinceras felicitações pelo seu anniversario natalicio.—Ferreira de Almeida, 3º delegado auxiliar.

Pará, 25—A *Capital*, órgão do partido republicano paraense, felicita o joven victorioso politico e digno herdeiro de glorias e virtudes da familia Fonseca. Cordiaes saudações.—A *Capital*.

Manáos, 25—Parabens.—Cropalato.

Rio, 25—Abraço-vos effusivamente pelo auspicioso dia de vosso anniversario.—Henrique Dias, tenente.

Rio, 25—Saúdo-vos pelo vosso feliz anniversario. Abraços.—Dionysio Fernandes, tenente.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—Jayme.

Rio, 25—Abraços do camarada Jobim.

Rio, 25—Meus affectuosos votos de felicidade.—Carlos Salgado.

Deodoro, 25—Sinceras e affectuosas felicitações.—Octavio Coutinho.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—1º tenente Gouvêa Sobrinho, ajudante do 9º batalhão de infantaria.

Rio, 25—Saudações respeitadas pela data natalicia de V. Ex. e votos de prosperidades suas de quem é grato a V. Ex.—Bithencourt.

Rio, 25—Felicito o distincto amigo pela data que hoje passa.—Flarys.

Rio, 25—Tendo de esperar minha esposa que doente veio de Friburgo, foi-me impossivel comparecer á justa manifestação. Envio ao illustre amigo affectuosos abraços cheios de felicidades.—Mario Salles.

Rio, 25—Cumprimentos.—Soares Santos.

Rio, 25—Felicito-te, bem como teus illustres paes, pelo teu anniversario.—Major Freytag.

Poços de Caldas, 25—Felicito-o pela data de hoje, desejando que ella se repita por muitos annos. Abraços.—Theodoro Valle.

Rio, 25—E' com effusiva satisfação que lhe enviamos felicitações pela data de hoje, que

commemora seu anniversario natalicio.—Manuel Prudente e familia.

Rio, 25—Felicitações cordiaes.—Vicente Piragibe.

Rio, 25—Impossibilitado, por doente, de ir abraçar-o, envio-lhe cordiaes votos de felicidade.—Flavio de Moura.

Rio, 25—Sinceras felicitações. Saudações.—Paulino Lemos.

Fortaleza de S. João, 26—Envio muitas felicitações pelo seu anniversario ao apreciado amigo de infancia.—Antonio Jansen Tavares.

Ilha do Governador, 25—Cordiaes felicitações pelo seu anniversario.—Pio Dutra.

Rio, 25—Abraço-o affectuosamente pelo seu anniversario com a segurança de perfeita estima e solidariedade.—Francisco Valladares.

Rio, 25—Affectuoso abraço.—Ignacio Valladares.

Rio, 25—Felicitações sinceras pelo vosso anniversario.—Itacoatiara de Senna.

Florianopolis, 25—Aceite affectuosos abraços do amigo de todos os tempos.—Archias Colonia.

Rio, 25—Poco venia para associar-me ao regosijo de vossa diheta e distincta familia pela data de hoje.—Antonio Almeida, fcl. da Armada.

Rio, 25—Ao prezado amigo do tribunal onde me acho, abraço, pelo dia de hoje.—Murillo Fontainha.

Rio, 25—Cordiaes felicitações.—Tenente Luiz Santo.

Rio, 25—Pela data de hoje associo-me de coração ás alegrias de todos aquelles que sabem apreciar suas bellas qualidades.—Sampaio.

Rio, 25—Felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio, desejando que o anno entrante seja ditoso para felicidade vossa e de todos aquelles que vos são caros.—Joaquim Gata.

Rio, 25—Felicito-o pelo seu anniversario natalicio.—Capitão Astrogildo Figueiredo.

Rio, 25—Abraço-o pelo dia de hoje.—Felicito Horacito.

Rio, 25—Aceite sinceras felicitações e desejo que V. Ex. tenha vida prolongada por muitos annos.—Antonio Vieira.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—Euzebio de Andrade.

Rio, 25—Respeitosamente peço para aceitar minhas sinceras felicitações.—Euclydes Moreira, continuo da Imprensa Nacional.

Rio, 25—Affectuosos cumprimentos.—Luiz Bartholomeu Lopo de Azevedo.

Rio, 25—Mui affectuosas saudações pelo dia de hoje, de envolta com os votos de perenne felicidade.—Deocleciano Martyr.

Rio, 25—Hoje, data do vosso anniversario, associo-me aos collegas e superiores, rendendo homenagens á vossa festa.—Marciano de Oliveira.

Rio, 25—Cumprimento ao parlamentar illustre, esperanca da patria brasileira, pelo grande dia que marca seu anniversario natalicio.—Paschoal Segreto.

Nitheroy, 25—Felicitações pelo seu anniversario.—Feliciano Sodré.

Rio, 25—Pelo vosso feliz anniversario saúdo os amigos Drs. Francisco e Alberto Salema.

Rio, 25—Queira V. Ex. juntar ás innumeras e merecidas saudações por motivo de seu anniversario natalicio sinceros votos de felicidade.—O admirador J. Cartier.

Rio, 25—Affectuosas saudações e votos de perenne prosperidade.—Matheus Martins.

Rio, 25—Com effusivas felicitações apresento-lhe os votos que faço pela sua prosperidade.—Camara Canto.

Rio, 25—Um apertado abraço de felicitações do Americo Lassance.

Rio, 25—Ao Mario abraça com effusão d'alma o Osmundo.

Rio, 25—Ao illustre tenente Mario Hermes envio cordiaes e affectuosas felicitações.—Eulalio Monteiro.

Rio, 25—Abraços cordiaes enviam a V. Ex. pelo seu feliz anniversario.—Vossos admiradores, Theotônio Faria e João Maia.

Rio, 25—Respeitosas felicitações.—José Tavares.

Rio, 25—Felicito o estimado e distincto companheiro, desejando longa e feliz existencia junto aos seus queridos paes. Abraços.—Major Miguel Martins.

Rio, 25—Felicitações e abraços pelo seu feliz anniversario natalicio.—Cardoso Junior.—João Claudino.

Rio, 25—Aceite um sincero abraço e votos de felicidade por longos annos.—José Cordeiro.

Rio, 25—Saúdo o illustre militar pela auspiciosa data de hoje, fazendo votos para que continue a engrandecer a nossa patria.—Armando Ribeiro da Silva, Joaquim Monteiro da Costa, Manoel José Pacheco, Henrique Gomes de Lemos, Propheta José do Nascimento, Francisco da Silva, Gregorio Mariano Silva e Arthur Carlos Pallhares, operarios do deposito de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio, 25—Cordial abraço e sinceras felicitações pela data de hoje.—Virgilio Gonçalves.

Rio, 25—Cordiaes felicitações pelo vosso anniversario natalicio.—Luciano Pereira da Silva.

Rio, 25—Felicitando-vos pela data de hoje, desjam felicidades.—Antenor e Gama, da Com. Chibada da Guerra.

Rio, 25—Felicito-o e abraço V. Ex. pela data de hoje.—Rodrigues Alves, intendente.

Pia, 25—Com muita amizade abraço e saúdo, desejando-vos todas as felicidades o amigo Carlos Ramos, capitão de corveta.

Rio, 25—Saúdo effusivamente o distincto amigo, faço os mais sinceros votos pela conservação da sua preciosa existencia.—Oscar de Carvalho Azevedo.

Rio, 25—Apresento-vos minhas sinceras felicitações.—M. Machado, director interino da secretaria da Guerra.

Rio, 25—Cordiaes felicitações.—Paranhos da Silva.—Fernando Thauflmann.

Rio, 25—Parabens. Saudações.—Capitão Junqueira e familia.

Rio, 25—Felicito-o e abraço-o pela data de hoje.—Thales e Morcinda Ana-chreonte.

Rio, 25—Cumprimentos affectuosos pelo seu anniversario.—Oliveira Valladão.

Rio, 25—Felicitações do Contardo.

Rio, 25—Sincero abraço pelo vosso feliz anniversario natalicio.—Dr. Carmo Netto.

Rio, 25—Sinceras felicitações.—Dr. Paulino Werneck.

Rio, 25—Poco venia a V. S. para transmitir sinceros parabens pelo seu feliz anniversario.—Homero Reis, voluntario especial.

Rio, 25—Ao seu sempre lembrado protector cumprimento pela data de seu anniversario seu subordinado Jayme M. Cardoso.

Rio, 25—Pelo seu anniversario muitas felicidades deseja a familia Basilio Vianna.

Rio, 25—Aceita um abraço affectuoso pelo anniversario natalicio, do teu velho companheiro da escola, amigo e admirador Celestino de Castro.

Rio, 25—Ausente, só hoje soube do seu anniversario. Cumpro o grato dever de felicitá-lo desejando muitas prosperidades. Saudações.—Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 25—Affectuosos cumprimentos pelo seu anniversario.—Senador Pedrosa.

Rio, 25—Cumprimento pelo seu feliz anniversario. Abraços.—Cassilandro.

Rio, 26—Aggravado-se hontem á noite a molestia de minha irmã, não pude ir abraçar-te. Solidario com a manifestação justa ao teu solido character. Abraços.—Propicio.

Rio, 25 — Sinceras felicitações pelo seu aniversário; faço votos pela sua felicidade. — J. P. Rocha.

Rio, 25 — Saudações e votos de felicidade completa pelo dia de hoje envia o amigo e admirador, Plinio Borgeco.

Rio, 25 — E' com grande jubilo que vos dirijo as minhas sinceras e cordias felicitações no venturoso dia de vosso aniversario natalicio. — Attila de Pinho.

Rio, 25 — Felicitações pelo dia de hoje. Sinto não poder abraçar-o devido a molestia em familia. — Amorim.

Rio, 25 — Sinceras saudações pelo dia de hoje. — Canuto.

Rio, 25 — Aceite as felicitações do amigo Eduardo Barbosa.

Rio, 25 — Cumprimento V. Ex. pela data de hoje. — Fausto Porto.

Rio, 25 — Muitas felicitações pelo aniversario de V. Ex. — Antonio Valentim.

Rio, 25 — Ao prezadissimo amigo com a mais sincera effusão envio affectuosissimas saudações e um abraço de felicitações. — Gregorio Fonseca.

Rio, 25 — Cordias e sinceras felicitações. — Dr. Armando Calazans.

Rio, 25 — Pelo vosso feliz aniversario cumprimento-vos e desejo-vos mil felicitações. — O vosso amigo, Dr. Siqueira de Andrade.

Rio, 25 — Receba cordial abraço do amigo de sempre. — Solferi de Albuquerque.

Rio, 25 — Felicita-mol-o vivamente por seu aniversario natalicio. — José Candido Vasconcellos. — Dr. José Moreira Gomes.

Rio, 25 — Felicitações e abraços. — Zoroastro Cunha.

Rio, 25 — Felicito o amigo pela data de hoje, desejando muitas felicidades. — Aristides Guarani Filho.

Rio, 25 — Sinceras e cordias felicitações. — Cicero Seabra.

Rio, 25 — Queira o illustre amigo aceitar os meus sinceros parabens pelo dia de hoje. — Monteiro de Souza.

Rio, 25 — Cordias cumprimentos e abraços pelo vosso feliz aniversario. — Francisco Sattamini.

Rio, 25 — Felicitações, desejando todas as felicidades e muita saude. — Guarani.

Para, 25 — Cordias felicitações. — Dr. Corrêa Menezes.

Rio, 25 — Receba as minhas sinceras felicitações pela data do seu natalicio, tão cara a seus admiradores e amigos. — Elysio de Carvalho.

Rio, 25 — Cordias felicitações. — Dr. Oscar Brandi e senhora.

Rio, 25 — Queira aceitar sinceras felicitações. — Albuquerque Mello.

Rio, 25 — Pela passagem do vosso aniversario, do intimo do coração vos abraça, almejando perennes felicidades, vosso leal amigo e correligionario — Tenente Floriano Cruz.

Rio, 25 — Impossibilitados de ir pessoalmente levar-lhe a expressão de nossa sincera estima e elevada admiração, enviamol-a por este, desejando-lhe todas as felicidades a que faz jus por suas nobres e feras virtudes. Abraços. — Milton Cruz. — Antonio Martins. — Árcia Leão.

Rio, 25 — Pela faustosa data de hoje, aceite, com os vossos estranheados progenitores, as felicitações do — Major Valerio Caldas.

Rio, 25 — Cordias saudações pelo dia de vosso feliz aniversario natalicio. — Vosso admirador e correligionario Manoel Gonçalves e senhora.

Rio, 25 — Felicito-vos pela data de hoje, vosso glorioso aniversario natalicio, que faço votos se reproduza por muitos annos. — Norberto Cordeiro.

Rio, 25 — Parabens. — E. de Arrochellas Galvão.

Rio, 25 — Minhas sinceras felicitações. — Yerano Alense.

Rio, 25 — Affectuosas saudações hoje, pelo seu feliz aniversario natalicio. Motivo de molestia em pessoa de familia veda-me abraçar-o amistosamente. — Cavalcante Junior.

Rio, 25 — Cumprimentos e saudações pelo feliz aniversario. — Erico Salgado.

Rio, 25 — Cumprimentos. — Carlos Soares Filho.

Rio, 25 — Abraço affectuoso. Felicitações. — Antonio Cresta.

Rio, 25 — Parabens pelo aniversario de V. Ex. — Julio Leite.

Rio, 25 — Todas as minhas felicitações pelo dia de hoje e que o goze sempre em companhia de seus paes e pessoas caras. — Drummond.

Rio, 25 — Abracamos V. Ex. pelo motivo de seu aniversario, fazendo os melhores votos cordias pela sua felicidade e sentindo não ser possivel expressar pessoalmente nossos sentimentos. — J. Penha. — Pedro Avelino.

Rio, 25 — Sinceras e leaes felicitações pelo vosso aniversario envia vosso amigo certo — Capitão Alonso Niemeyer.

Rio, 25 — Queira V. Ex. aceitar effusivas saudações, pelo seu natalicio, dos auxiliares da Superintendencia e do Pessoal da Marinha. — Octavio Freitas. — Pinheiro Stachmann.

Rio, 25 — Abraço e felicito o amigo, desejando que essa util existencia se prolongue por muitos annos, para felicidade da Patria. — Francisco Alves Aragão.

Rio, 25 — A directoria da Escola Orsina da Fonseca envia-lhe sinceras saudações pelo faustoso dia de hoje. — A directoria.

Rio, 25 — Saudações affectuosas pelo seu feliz aniversario. — Capitão Torquato de Souza. — Nelson Souza.

Rio, 25 — Felicitando o illustre amigo, acompanhando-o nas alegrias muito cordias. — Luzin de Carvoliva.

Rio, 25 — Sinceras e cordias felicitações. — Porfirio Nogueira.

Rio, 25 — Digne-se V. Ex. de aceitar meus effusivos cumprimentos. — Pinheiro Stachmann, protocollista do Gabinete do Pessoal da Armada.

Rio, 25 — Motivo de pequeno incommodo de saude priva-me de abraçar-o pessoalmente. Felicitações pela data de hoje. — Deraldo Dias.

Rio, 25 — Felicitações. — Tenente Barbosa Lima.

Rio, 25 — Cordias felicitações. — Edgard Borges Guimarães.

Rio, 25 — Aceitae cordias saudações pelo vosso aniversario natalicio. Abraços. — Tenente Propicio da Silva.

Rio, 25 — Receba, illustre amigo, as mais sinceras felicitações pelo dia do seu aniversario natalicio. — Andrade e Silva.

Rio, 25 — Desejando-te felicidade, envio-te um abraço pelo teu aniversario. — Plutarcho Canby.

Rio, 25 — Affectuosas saudações pelo teu natalicio. — Tenente Paulo L. D. Chaves.

Rio, 25 — Felicitações respeitadas. Saudações. — Rasberge Soares.

Rio, 25 — Cordias felicitações. — Octaviano Junqueira.

Rio, 25 — Associe-me ás sinceras provas de estima que recebi hoje e faço votos para que seja sempre um digno seguidor da vida exemplar do benemerito Murechal Hermes. Aceitae estreitados amplexos do amigo. — Rego Medeiros.

Rio, 25 — Cordias felicitações. — Joaquim Lacerda, do *Journal do Commercio*.

Rio, 25 — Cumprimento-o pela jubilosa data do seu aniversario natalicio, fazendo votos por sua longa vida, para aprazimento da Patria, familia e amigos. — Luiz Queiroz.

Rio, 25 — Cordias felicitações e duplos parabens. — Coronel Achilles Pedernoiras.

Rio, 25 — O Circulo dos Operarios da União apresenta-lhe parabens pela festiva data de hoje. — A directoria.

Rio, 25 — Ao camarada e amigo Mario cumprimenta affectuosamente pelo seu aniversario — Tenente Luiz Ravasco.

Rio, 25 — Felicitações cordias por motivo do vosso natalicio. — Joaquim Pires.

Rio 25 — Leolinda Daltro e filhos cumprimentam affectuosamente o illustre amigo pela feliz data natalicia. — Leolinda Daltro.

Rio, 25 — O Partido Republicano Feminino regosija-se pela feliz data. — Leolinda Daltro, presidente.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro do Interior: de tres mezes, ao terceiro official da Secretaria do Interior bacharel Affonso Duarte de Barros; de 90 dias, ao tenente da Brigada Policial Gilberto da Silva Reis; de seis mezes, ao bacharel Antonio Soares de Mello, director de secção do Ministerio da Justiça.

O Dr. Carlos Seidl, presidente da Academia de Medicina, esteve hontem no gabinete do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, a quem agradeceu a assignatura do decreto concedendo uma subvenção de 10:000\$ áquelle estabelecimento.

Foi remetida ao presidente do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, afim de ser informada, cópia do telegramma em que o juiz de direito do Alto Purús, João Virgolino de Alencar, pede pagamento da gratificação que lhe competir por ter tomado assento naquelle tribunal.

Foram naturalizados cidadãos brasileiros o portuguez José Joaquim Esteves e o belga Charles Joseph Conreur.

O Sr. ministro do Interior, acompanhado do director geral da Saude Publica, visitará hoje, ás 2 horas da tarde, o Laboratorio Bacteriologico Federal.

Requerimentos de-pachados pelo Sr. ministro do Interior:

Lindolpho Sabino de Araujo, 2º sargento reformado da Brigada Policial, pedindo uma certidão. — Dferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada.

Frederico Brand. — Dirija-se a quem de direito para promover a responsabilidade daquelles que hajam incorrido em falta.

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, professor ordinario da Faculdade de Direito do Recife, pedindo o acrescimo de 33 % sobre seus vencimentos, correspondente a 25 annos de serviço. — Apresente certidão comprobatória do tempo de serviço allegado.

Francisco de Campos Valladares, pedindo pagamento de despezas com serviço eleitoral. — O requerimento foi remetido á Delegacia do Thesouro Nacional em Minas Geraes, em officio da presente data, para os fins do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

João Jorge de Salles e Paulino Januario dos Santos, pedindo perdão do resto das penas a que foram condemnados. — Não.

Ao director geral da Assistencia a Alienados foi enviada, afim de ser informada, a contra-fé da acção proposta contra o Governo da União pelo cirurgião dentista do Hospicio Nacional, Rodolpho Chapot Prevost.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs. senadores Cassiano

do Nascimento, Arthur Lemos e Augusto de Vasconcellos; deputados Graccho Cardoso, Alvaro de Carvalho, Bueno de Andrade, Diogo Fortuna, Domingos Mascarenhas; Drs. B. J. S. Tavora, Brazílio Machado, Juliano Moreira, Ibrahim Machado, João Barreto, Alcebíades Furtado, Olintho Braga e Armando de Carvalho, coronéis Cunha Pires, Souza Aguiar, Mello Reis e Jesuino de Mello.

O Sr. ministro do Interior, em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica, mandou que fossem louvados em ordem do dia os officiaes e praças do Corpo de Bombeiros que tomaram parte nos incendios dos predios ns. 14 da rua dos Andradas e 111 da rua Sete de Setembro, cujos nomes constam dos officios do commando daquella corporação referentes áquelles sinistros.

Foi nomeado João Carlos da Silveira Reis 3º official interino da Secretaria do Interior.

O Sr. ministro da Justiça communicou ao seu collega da Fazenda ter concedido ao Dr. José Augusto Machado de Oliveira, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito de S. Paulo, licença para passar o corrente anno lectivo fóra daquella faculdade, afim de aperfeiçoar seus estudos na Europa, percebendo, apenas, o ordeno lo de seu cargo.

Ao seu collega da Fazenda, o Sr. ministro do Interior communicou que os preparadores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Zezino Antonio Pinto de Miranda e João Boaventura da Cruz, continuam a exercer os respectivos cargos, até que passem, de accordo com a lei organica do Ensino, ser declarados em disponibilidade.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro vai mandar classificar na verba «Pensionistas», do actual orçamento para o Ministerio da Fazenda, a despesa que o Thesouro Nacional vai realizar com o restabelecimento do montepio civil, durante o anno corrente. As despesas relativas aos annos anteriores desde de dezembro até a data do fallecimento do funcionario, em que viuva ou herdeiros fizeram jús á pensão, serão classificadas na verba de «Exercícios findos».

Para pagamento dessas ultimas despesas não será aberto credito especial, porque se trata de uma divida privilegiada, comprehendida no art. 4º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1884; simplesmente o Thesouro providenciará para que a classificação das despesas seja feita na verba «Exercícios findos» do anno corrente.

A Directoria da Despesa Publica tomou todas as providencias que podia para a prompta execução do que resolveu o Sr. Dr. Francisco Salles sobre o montepio civil. S. Ex. decidiu que a pensão deve ser paga da

data do fallecimento do funcionario publico e essa sua decisão mereceu geraes applausos.

Os Srs. Pierre Naximour, ministro da Russia, John Dill Ross e major general W. W. Kataeff, acompanhados do Dr. Candido Mendes, director do Museu Commercial, visitaram hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Sr. ministro recebeu os visitantes no salão de despachos do Ministerio da Fazenda e, na conferencia que manteve com os mesmos cavalheiros, soube que se propõem a entrar em um accordo para que se passem estabelecer directas relações commerciaes entre a Russia e o Brazil.

O Sr. Dr. Francisco Salles, attendendo ao que lhe expoz a commissão, prometteu tudo fazer dentro dos limites da lei, para o bom exito da nova empreza.

O Sr. Jovita Eloy, director geral do Gabinete da Fazenda, representará o Sr. Dr. Francisco Salles na assembleia dos accionistas do Banco do Brazil que se effectuára hoje.

O Sr. director geral do Gabinete da Fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo a resolução do Sr. ministro da Fazenda de que os agentes fiscaes interinos não percebem as porcentagens da arrecadação.

Respondendo a uma consulta do collector das rendas federaes de S. Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, o Sr. director da Receita Publica declarou que não tendo a Empreza de Navegação e Transportes Rápidos Itacurussá—Paraty contracto firmado com a União para a cobrança do imposto de transporte, deve ser intimada, com urgencia, a vir recolher aos cofres do Thesouro Nacional a importancia do mesmo imposto, desde março do anno passado.

Em resposta a uma consulta do collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua, o Sr. director da Receita Publica declarou que os balancetes destinados á directoria a seu cargo devem vir acompanhados das guias relativas ao recolhimento de dinheiros por emprestimo do cofre de orphãos, das guias concernentes á compra de estampilhas, de pagamento do imposto sobre vencimentos, patentes da Guarda Nacional, das demonstrações do movimento das estampilhas do sello adhesivo, imposto de consumo e taxa judiciaria, bem como de qualquer outro documento de receita.

Referindo-se ao sello por verba cobrado mediante averbação feita nos documentos apresentados pelas partes, em cujo poder lhes ficam, declarou tambem o Sr. Abdenago Alves que o collector deverá juntar ao balancete, para prova da cobrança desse imposto, as guias relativas ás patentes da Guarda Nacional.

Por fim, declarou S. S. que aos balancetes deverá ser annexada uma demonstração da renda do sello por verba com a indicação dos nomes dos contribuintes, da especie e valor dos documentos e da importancia da taxa cobrada.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pela Estrada de Ferro Central do Brazil e Correio Geral, respectivamente, em sellos adhesivos: 533:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, 990\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Sapucaia, 154\$ para a de Itaboraaty, e em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 92\$ para a de Sapucaia, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeo da officina de impressão, conferiu e empenhou 11.613.690 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, e sellos adhesivos na importancia de 854:860\$, cu de fundição uma barra de ouro pesando 241 grammas ao título 901,5, no valor metallico de 267\$371.

Pasou a um particular, em moedas de ouro nacionaes de 10\$ e 20\$ e a fracção em prata, nickel e bronze, uma barra do mesmo metal, no valor de 497\$315.

Passou para esta praça 849\$ em moedas de prata, 2:600\$ em nickel e 160\$ em bronze, por papel-moeda.

E de 1.775,329 a esta das barras entregues hontem á officina de fundição.

Pelo Sr. ministro da Marinha foi habilitado o procurador geral da Republica a defender os interesses da União na acção summaria proposta pelo capitão do corveta honorario, chefe de secção da Secretaria da Marinha, Ignacio Apparecio Soares.

Tiveram ordem de desembarcar: o capitão de corveta engenheiro machinista João Baptista Menezes Ferreira, depois que fizer entrega dos objectos da Fazenda Nacional a seu substituto; o 2º tenente engenheiro machinista João Baptista de Azevedo Costa e guarda-marinha machinista João Rodrigues da Costa, todos do navio-escola *Benjamin Constant*.

Foi nomeado Alfredo das Chagas Pereira enfermeiro naval de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Pelo quartel-general da 9ª Região foi recommendado que as unidades dessa guarnição cumpram o que se acha consignado em boletim do Exercito n. 180, de 20 de fevereiro do corrente anno, relativamente aos quadros dos effectivos das praças.

Reune-se no dia 30 do corrente, ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª Região, o conselho de guerra a que responde o soldado do 55º batalhão de caçadores João Rufino, do

qual é presidente o major Melchisedeck de Albuquerque Lima e juizes o capitão José Sothero de Menezes Junior, 1º tenente João Paulo de Miranda Nunes e João Lopes da Silva e 2º tenentes Pedro Idilio da Silva Azevedo e Octavio Toledo Bandeira de Mello.

Por ter sido posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de servir no Corpo de Bombeiros desta Capital, o major da arma de engenharia Marciano de Oliveira e Avila, chefe do serviço de engenharia do quartel-general da 9ª Região, foi, por esse motivo, desligado hontem daquelle repartição, tendo o Sr. general inspector da 9ª Região elogiado o mesmo official pelos bons serviços prestados no cargo que lhe fora confiado, onde demonstrou capacidade, zelo e intelligencia.

Assumiu o cargo de chefe do serviço de engenharia do quartel-general da 9ª Região, interinamente, o major Antonio Mariano Alves de Moraes.

Está sendo chamado ao quartel general da 9ª Região, afim de ser inspecionado de saude, o 2º tenente Ildefonso Ricardo Athaydes Vasconcellos, do 6º batalhão de infantaria.

Foram nomeados o tenente-coronel Antonio Mendes de Moraes, major Gregorio de Paiva Meira e 1º tenente Firmo Ferreira do Nascimento para constituirem a comissão que tem de examinar o 1º sargento Renato Bittencourt da Costa, amanuense da 9ª Região, visto ter requerido para praticar em telegraphia.

O conselho de investigação de que é presidente o major Raymundo de Abreu e de que fazem parte os 1ºs tenentes Fernandes Coelho da Silva e Joaquim Lima Bastos, reuniu-se hoje ao meio dia, na sala de justiça do quartel general da 9ª Região.

O commando do 3º regimento de infantaria requisitou das autoridades competentes providencias no sentido de que as praças daquelle regimento, que se acham occupando empregos externos, sejam mandadas apresentar nos sabbados, afim de receberem instrucção.

Na auditoria de guerra do Departamento da Guerra reuniu-se hoje ao meio dia o conselho de investigação presidido pelo capitão Abel Galvão da Fontoura, devendo comparecer a testemunha 2º tenente do 1º esquadrão de trem João Annibal Duarte.

Foram nomeados: assistente do inspector permanente da 12ª região militar, o capitão Ruy França; encarregado do deposito do Departamento da Administração, o major reformado do Exército Pedro Nolasco de Souza e, auxiliar de chimico da Fabrica de Polvora sem Fumaça, o pharmaceutico civil Francisco Pereira dos Reis.

Por conveniencia do serviço foi transferido do 8º regimento de infantaria para o 3º o 2º tenente Carlos Amadeu de Carvalho.

Afim de emittir parecer, o Ministerio da Guerra enviou ao consultor geral da Republica o requerimento do capitão de engenharia Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, solicitando reconsideração do despacho que inde-

feriu o seu pedido, para que lhe seja conferido o titulo de doutor em sciencias physicas e naturaes.

Por portarias de hontem foram nomeados para servir no Collegio Militar desta Capital: o capitão João Baptista de Souza Carvalho, commandante de companhia de alumnos; 1º tenente Manoel Corrêa de Arruda e 2º tenente Ascendino d'Avila Mello, instructores; 1º tenente Alberto Pequeno e 2ºs tenentes Derrneval Peixoto e Mauricio José Cardoso, subalternos de companhias de alumnos; 2º tenente Francisco Gil Castello Branco, ajudante de ordens do director, e o 2º tenente reformado do Exército Manoel Francisco de Almeida, agente.

Do cargo de encarregado de deposito do Departamento da Administração da Guerra, foi exonerado, a pedido, o 2º tenente reformado do Exército Pedro Rodrigues Barroso.

Ficou sem effeito a transferencia da matricula do alumno Adherbal Campos Silva do Collegio Militar desta Capital para o de Porto Alegre.

Foi dispensado, a pedido, o pharmaceutico civil Felipe Figueiredo Leite, que servia gratuitamente na pharmacia da Escola de Artillaria e Engenharia.

O Sr. ministro da Guerra approvou o contracto celebrado pelo Departamento da Administração com diversos negociantes, em 20 do corrente, para o fornecimento no corrente anno, dos artigos do grupo—madeiras e materias—e que não foram acceitos na primeira concorrência.

Deixou o cargo de inspector da 4ª Região militar, no Ceará, o coronel Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artillaria, tendo assumido a inspecção o coronel Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, commandante do 19º batalhão de caçadores.

Dos cargos que occupavam no Collegio Militar desta Capital, foram exonerados: capitão Pedro Chrysol Fernandes Brazil, de commandante de companhia de alumnos; 1ºs tenentes João Amelio Ortegual Barbosa, de subalterno de companhia de alumnos e Fenelon Domielar da Cunha, de instructor; 2ºs tenentes Francisco Gil Castello Branco, de coadjuvante do ensino pratico, e Anatolio Duncan e o reformado do Exército Manoel Francisco de Almeida, de subalternos de companhias de alumnos.

Foi posto á disposição do Sr. general Carlos Frederico de Mesquita, commandante da 4ª brigada estrategica, o capitão João Frederico de Mesquita.

Ao chefe do Departamento da Guerra o Sr. ministro da Guerra declarou que a transferencia do tenente coronel Luiz Accacio Ley-saud, do 13º para o 12º regimento de infantaria, feita por decreto de 13 de março ultimo, foi motivada por conveniencia do serviço.

Na auditoria do Departamento da Guerra reuniu-se hontem, sob a presidencia do major Florindo da Silva Ramos, o conselho de guerra a que respondia o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte Silva, incurso no art. 94 do Código Penal Militar.

A defesa do réo foi proluída pelo Dr. Manoel Elias dos Santos, seu advogado, resolvendo o conselho absolver o referido official, por unanimidade de votos, sendo os respectivos autos remetidos ao Supremo Tribunal Militar.

Ao Supremo Tribunal Militar foram remetidos para consultar com o seu parecer, os seguintes papeis: do 1º tenente reformado Juvencio de Oliveira Bueno, pedindo que se apostille em sua patente o que allega, e do capitão graduado Victoriano Baptista Pinheiro Corte Real, solicitando que a sua reforma seja considerada no posto de capitão com a graduação do posto de major.

O Sr. ministro da Viação solicitou providencias á Inspectoria Federal das Estradas no sentido de lhe serem remetidos os orçamentos discriminados da linha de Villa Nova a Jacobina e ramal de Campo Formoso, da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, afim de retribuir a visita que lhe fez o Dr. Barbosa Gonçalves, o general Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação: The American Office.—Indeferido.

A Noticia, por seu representante.—Apre-sente a autorização.

J. Fernandes Machado.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação para revalidar o sello do requerimento.

Pelo Sr. ministro da Viação foi assignado o termo do contracto celebrado com a Companhia de Navegação a vapor do Maranhão para o serviço entre S. Luiz e Recife, São Luiz e Belem e S. Luiz e diversos pontos do interior do referido Estado do Maranhão, de accôrdo com o decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911.

Pelo Sr. ministro da Viação foram nomeados: conductor da 2ª comissão de estudos da Viação Ferrea Cearense, o engenheiro Enéas de Carvalho Fortes; para identico logar na 5ª comissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia, o engenheiro Armando Augusto da Silva Freire.

O Sr. ministro da Viação transmittiu ao presidente do Tribunal de Contas, para os devidos effeitos, copias dos decretos ns. 9.537 a 9.544, de 24 do corrente mez, abrindo ao seu

ministerio credits no total de 5.350:000\$, sendo 800:000\$ para as despesas com estudos de prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil até a cidade de Belém, no Estado do Pará; 2.000:000\$ para os serviços nas diversas linhas e ramaes da Rede de Viação Fluminense; 900:000\$ para a construção do prolongamento da linha do centro na direcção de Montes Claros; 650:000\$ para o prolongamento do ramal de Ouro Preto à Ponte Nova e 1.000:000\$ para os serviços do alargamento da bitola da referida estrada a Bello Horizonte, pelo valle do Paraopoba.

O Sr. ministro da Viação concedeu dous mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao engenheiro Gastão de Oliveira, da Inspectoria Federal das Estradas.

O Sr. ministro da Viação solicitou do seu collega da Fazenda as necessarias providencias afim de que, na distribuição da consignação—Pessoal—feita á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Matto Grosso, da verba 12ª, art. 33 da vigente lei organometaria, seja annullada a quantia de 59:242\$300 e novamente distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do respectivo pessoal.

O Sr. ministro da Viação pediu ao seu collega da Fazenda para que sejam devolvidos ao seu ministerio, afim de serem convenientemente modificados, a planta e o termo para a escriptura de permuta de terrenos entre a Fazenda Nacional e Joaquim Marinho, devendo outrosim ser sustadas as ordens para a escriptura dos referidos terrenos.

O Sr. ministro da Viação solicitou do seu collega da Fazenda ordens para que seja distribuida á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a quantia de 80:000\$, para attender ás despesas imprevistas da verba 6ª, art. 33 da vigente lei organometaria.

O Sr. ministro da Viação remetteu ao Sr. presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 9.543 e 9.544, de 24 do corrente mez, abrindo o credito de 300:000\$ ao seu ministerio, para os trabalhos do prolongamento do ramal de Araxá-Uberaba a Villa Platina e bem assim para os estudos da Estrada de Ferro de Coroaá ao Tocantins.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Fazenda haver dado as necessarias ordens no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que forem apresentados pelo Sr. Alarico José Coelho Cintra, inspector-fiscal do consumo no Estado do Ceará, correndo as despesas por conta daquelle ministerio.

O Sr. ministro da Viação approvou a proposta apresentada pelo Sr. director geral dos Correios no sentido de ser impressa uma nova emissão de sellos da taxa de 18000, com o busto do Sr. Barão do Rio-branco.

O Sr. ministro da Viação ordenou ao Sr. director geral dos Telegraphos que sejam considerados como officiaes os telegrammas

que, em objecto de serviço, forem apresentados nas estações telegraphicas do Estados do Ceará e Piauí pelos engenheiros da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Cecil S. Haig, Charles F. Derby e Tomaso Bertuci.

O Sr. ministro da Viação, por portaria de 25 de abril, prorogou por tres mezes com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro ajudante da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará Antero Freitas do Amaral, para tratamento de saude onde lhe convier.

O Sr. ministro da Viação requisitou do seu collega da Fazenda um funcionario desse ministerio para fazer parte da comissão de tomada de contas da Manáos Harbour, Limited, no Estado do Amazonas.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Marinha que, tendo a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de accordo com o projecto approved pelo Governo, iniciado a construção, na linha de S. Francisco, de uma ponte sobre o rio Timbó, afluente do Iguaçu, foi a mesma embarcada pelo fiscal de navegação dos rios Negro e Iguassú, por ordem da Capitania do Porto de Paranaguá; e como a construção da mencionada ponte não traz inconvenientes para a navegação que naquellas paragens é bem pouco importante e á vista das razões expendidas pela Inspectoria Federal das Estradas, o Sr. ministro da Viação solicita as necessarias providencias no sentido de cessar o embargo por parte da referida Capitania do Porto de Paranaguá.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Marinha já haverem sido tomadas as necessarias providencias para que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo Sr. capitão-tenente Rogério Augusto de Siqueira, que segue em comissão para a ilha de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo, e bem assim sejam attendidas as requisições de sellos officiaes feitas pelo referido officio, correndo as despesas por conta daquelle ministerio.

O Sr. ministro da Viação far-se-ha representar hoje no embarque do general Pedro Pinheiro Bittencourt pelo seu officio de gabinete Dr. Jayme de Mendonça, tendo posto a lancha *Specter* á disposição do mesmo militar e das pessoas que com o representante do Ministerio da Viação quizerem acompanhá-lo até a bordo.

O Sr. ministro da Viação, attendendo ao pedido que lhe foi dirigido pela Companhia do Porto de Rio de Janeiro, deu ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes haver resolvido e declarar áquelle companhia a autorização para contendo 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno o prazo a que se refere a clausula XXVII do seu contracto de arrendamento.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, e seu secretario major Enelydes Moura fizeram-se representar na posse do Dr. Ewbank da Câmara no cargo de inspector federal das Estradas pelos officiaes de gabinete Henrique Romagosa e Dr. Jayme de Mendonça.

O Sr. ministro da Viação nomeou, de accordo com a proposta da Inspectoria Federal

das Estradas, para o logar de conductor da 5ª Comissão da Rede de Viação Ferrea da Bahia, o engenheiro Custodio dos Reis Príncipe Junior.

O Sr. ministro da Viação autorizou o inspector Federal de Portos, Rios e Canaes a fazer entrega da lancha *Alpha* á Inspectoria Geral de Navegação, correndo as respectivas despesas de custeio por conta dessa Inspectoria.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes gratificações addicionaes:

De 10 % :

A Theodoro Gomes Varella, operario; Cactano José Rangel, conferente de 2ª classe; Dorval Francisco da Costa, agente de 4ª classe; Guilherme Lopes Martins, trabalhador de 1ª classe; Joaquim Gonçalves Vianna, agente de 4ª classe; João Gomes de Menezes, conferente de 2ª classe; Luiz dos Reis, praticante de machinista; Trajano Pereira da Silva, official operario; Manoel Theodoro da Silva, official operario; João da Silva, operario de 2ª classe; José Xavier, praticante de machinista; João Peres, operario de 1ª classe; João Manoel do Nascimento, praticante de machinista; Joaquim da Silva Figueira, ajudante operario; Alceu Braga, compositor da 2ª divisão; Alberto Hegino de Oliveira Martins, conferente de 1ª classe; Antonio Gomes da Silveira, praticante de machinista; Antonio Felisberto Borbho, machinista de 2ª classe; Pedro Alves da Silva, operario de 3ª classe; Salvador Pontarelli, manobreiro de 2ª classe; Raul Brandão do Valle, bagageiro de 1ª classe; Pedro Ferreira dos Santos, official de 3ª classe; Pedro Martins Roda, operario de 2ª classe; Pedro Felix, operario de 4ª classe; Zefirino Alves Pereira, agente de 1ª classe; Francisco Rodrigues Ribeiro, conferente de 2ª classe; Hivaldo Henrique da Silva, agente de 4ª classe; Serafim Claudio da Silva, official de 4ª classe; Serafim Martins da Silva, official de 4ª classe; Vicente Maria Gomes, trabalhador da limpeza de carros; Estevao José da Camara, operario de 2ª classe; Manoel José Ircalino da Paixão, encarregado da conservação.

30 - a Alexandre Bouband, chefe do Depósito.

Por intermedio das collectorias federaes da Cachoeira, Encruzilhada, D. Pedro, Piratininga, São Gabriel e Inspectoria Agrícola, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 100 requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, sobre registro de marcas usadas para assignatura orgão maior, subindo actualmente a 12.150 o numero de requerimentos de identica natureza até agora recebidos pelo mesmo Ministerio.

São os seguintes os novos requerentes: Antonio Paulo da Silveira, Carlos Antonio Borges, Avelino Baptista, Dornelles, De Jesus Gonçalves Borges, Amílcar Xavier Diniz, Deodoro Gonçalves Borges, Holmínio Baptista Dornelles, Amílcar Gonçalves Borges, Antonio Pessoa de Oliveira, Estacio Xavier Cunha, Horacio Gonçalves Borges, Galvão José Souza, Hilaria Dutra de Oliveira, Hilaria Nunes Brazillero, Alcides Nunes, Erasmo Peixoto Nunes, Aurina Peixoto, Belarmina Nunes Gonçalves, Celso Evangelista da Cunha, Eliairio Baptista Cardoso, Ilrondina Corrêa, Antonio José Rodrigues, Belamira Munhoz Oliveira, Custodio Domingues Bittencourt, Antonia Hilaria dos Santos, Herminigilda Domingues de Bittencourt, Faustina Lourenço Machado, Delfina Machado Silva, Antonio Baptista Dornelles, Generosa Lemos Silva, Del-

finia Cardoso de Aguiar, Ernesto de Aguiar Kruel, Francisco Marques de Almeida, Filibino Pereira de Quadros, Alfredo Soares Paiva, Francisco Soares Machado, Ignacio A. Almeida, Antonio Manuel de Oliveira, Floribello Cardoso de Faria, Avelino Jovelino de Oliveira, Adriano Faria, Alípio João de Faria, Candido de Faria, Brígido Faria, Felício Victor Garcia, Alcino da Paixão Garcia, Amador Geronymo Silva, Antonio Benito Gonçalves, Aleixo Martins Silva, Bernardo Alves Pereira, Francisco de Medeiros, Dantas Antunes de Medeiros, Izidro Pereira Leal, Elias Dias, Bueno Amaro de Freitas, Fortunato de Medeiros, Andrelina Fortunato de Medeiros, Horacio Fernandes de Oliveira, Amado Barbosa de Oliveira, Estevam Joanor, Francisco Teixeira Nunes, Etelvino Bento Avila, Bernardino Eugenio Bandeira, Antonio, Toledino Bandeira, Antonio Ignacio Gomes, Agnello Rodrigues Oliveira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Euthalia Nuiz Bachini, Erico dos Passos, Claudemiro Medeiros Marques, Antonio Vaz Medeiros, Gaspar Lazaro Peixoto, Alberto Dutra de Faria, Bernardino de Souza, Gervasio Corrêa, Alberto Elpidio Dutra, Augusto de Avila, Alcides Alfredo de Souza, Amabilio Cortez, Acelino Louzada, Estevam Paulo da Silva, Doralino Saraiva da Silva, Francisca Gonçalves dos Santos, Francisco Rodrigues de Macedo, Antonio Carlos Costa, Antonio Carlos Costa Filho, Giloea Saraiva Silva, Bernardino José Peixoto, Izabel da Rocha Pedrosa, Anthero Rocha Pedrosa, Abrilino Osmundo de Oliveira, Bolaminia José Borges, André Andralino L. B. Bernardo de Souza Leal, Candida Alves Meirelles, Atalibio dos Santos Valerio, Antonio Medina, Antonio Soares Dias, Favorino L. ite, André José Teixeira, Euclides Fernandes Bico, Alcibiades Fernandes Lima, Atalgildo Fernandes Lima, Bernardino Figueiredo Rosa, Ericlio Fernandes Bico, Carlina Benevula Teixeira, Dr. Amaro Lisboa de Souza, Alvaro Barreto de Azambuja, Emericiana Illuminata de Azambuja, Honorio Fagundes de Carvalho, Gaspar Barreto de Azambuja, Adalgiza Altina Moraes, Benedicta Maria de Bastos, Alípio Antunes da Porciuncula e Alcio Almino da Porciuncula.

Ao Sr. ministro da Agricultura remetteu o Sr. João de Siqueira Cavaleanti, superintendente de Fonte Boa, no Estado do Amazonas, um exemplar da mensagem apresentada ao Conselho Municipal daquela localidade, por ocasião da abertura da 1ª sessão ordinaria, no anno findo.

No gabinete do Sr. ministro da Agricultura esteve hontem uma comissão do Circulo dos Operarios da União, que foi convidar S. Ex. para assistir ás solemnidades com que aquella associação pretende commemorar o dia 1º de maio, na Villa Proletaria Marechal Hermes, constando essas solemnidades de festa das arvores e inauguração de parte das escolas profissionais do Circulo.

A comissão foi portadora tambem de um officio da directoria do Circulo, solicitando os bons officios de S. Ex. para que os funcionarios do ministerio sejam dispensados do ponto nesse dia, afim de poderem comparecer ás referidas solemnidades.

O Sr. ministro da Agricultura continúa a receber telegrammas e cartas de congratulações pelo acto do Exmo. Sr. Presidente da Republica assignando o decreto que regulamenta as medidas e execução da defesa economica da borracha, entre os quaes o dos Drs. Henrique Devoto e Enésio Pinheiro, nos seguintes termos:

«Em nome da inspectoría, e julgando ainda interpretar os sentimentos de gratidão dos

agricultores paraenses, saudo V. Ex. pela regulamentação da patriotica lei de defesa da borracha no valle do Amazonas, acto esse que marcará indelevelmente a passagem de V. Ex. pelo Governo da Republica. — Respeitosas homenagens.»

Tendo a firma Bromberg & Comp., desto praça, recebido da Allemanha o primeira arado motor, ao qual denominou «Pedro de Toledo» e desejando a mesma firma proceder a uma experiencia official, solicitou do Sr. ministro da Agricultura designação de dia e hora para aquelle fim.

O Sr. ministro, ouvindo o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, resolveu que sejam feitas duas experiencias, em meados de maio, uma em terrenos da Praia Vermelha, proximos ao edificio do ministerio, e outra em Deodoro.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, o director interino do Serviço de Veterinaria fez seguir para Aguas Claras, no Estado do Rio de Janeiro, o veterinario Felice Apostoli, acompanhado do auxiliar Bezerril Fontenelle, á requisição do Sr. José da Cruz Alves, afim de proceder a inspecção no gado da fazenda deste criador.

O Sr. ministro da Agricultura ainda hontem recebeu muitos cumprimentos pela inauguração da Escola Média ou Theorico-Pratica de Pinheiro. Neste sentido o Sr. Jeronymo Guedes Fernandes, agricultor em Sylvestre Ferraz, dirigiu a S. Ex. o seguinte telegramma: «Parabens e abraços pela inauguração da bella escola de Pinheiro, como um dos grandes e muitos melhoramentos com que tem V. Ex. dotado nossa terra, na fecunda, esclarecida e patriotica orientação dada por V. Ex. ás nossas alias questões economicas e ao importantissimo departamento da agricultura nacional, nesta quadra de auspicioso resurgimento de nossas fontes productoras, em que representa V. Ex. um dos padrões de gloria na administração do paiz, destacan'lo-se pelo trabalho, pelo esforço, pela intelligencia e pela honestidade inquebrantavel.»

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram nomeados os seguintes funcionarios:

Lourival Barcellos, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 12º districto, na fronteira com a Republica Argentina;

Raphael de Oliveira Esteves, para mestre de lacticinios, e Paulo de Dens Moretzthon Monteiro de Barros, para ajudante de professor ambulante;

Alvaro Tavares Arruda, para o cargo de correio do Museu Nacional.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram despachados os seguintes requerimentos, mandando os interessados completar o sello: Nicophoro Pereira da Silva, Waldomiro Colombino Fernandes, B. J. da Silva Bastos, Dr. Peicles Vieira de Mendonça, Dr. Joaquim Teixeira de Mendonça, Domingos Tolentino Sobrinho, Antenor Vieira Ramos, Alexandrina Maria de Carvalho, Dr. Balthazar do Ben, Balbino Oliveira Neves, Arthur Franco de Sá, Victor Ponce, Manoel Luiz de Góes, Dafino dos Santos Pontual, Alcibiades José Brandão, Lucio Alves Dias, Antonio Leite de Souza, João Baptista de Mello, Rezende & Barbosa, Dr. José de Barros Franco Junior, Ignacio Rangel Decmarin Coutinho, Antonio José Teixeira, Francisco de Paula Guimarães, Manoel

Rezende de Miranda, José Corrêa Dias, Roberto John Reid Leite Pinto & Filho, Juan Esteves e Soler, Jorge Polysú, Euclides Gomes de Souza, Arthur Fraga & Irmão, Bartholomeu Leopoldino Bastos, Antonio José Dias Coelho, Francisco Candido de Oliveira Carvalho, Valeriano Bello de Oliveira, Manoel Campista de Medeiros, Pio Nunes Coelho, Saturnino de Carvalho, Georg Boetter, Isidoro Neves Fontoura, João Giacomo Prevedel, Antonio João de Freitas, Eloy Praxedes Braga, Juvenal Dias da Costa, Alexandre Nicznikerland, Adauto Aurelio Pereira de Mello, Reinaldo da Silveira Loureiro, Paulo Orozimbo de Azevedo, Libanio Pereira de Lyrio, Manoel Nunes do Amaral Pereira e Armando Alves.

Com o Sr. ministro da Agricultura conferenciou hontem o Dr. Carlos Botelho, chefe da delegação do Governo Brasileiro ao Congresso de Policia Sanitaria Animal e Medicina Veterinaria a se inaugurar nos primeiros dias do mez proximo, em Montevideo.

S. S., que pela manhã de hontem chegou de S. Paulo, voltou á noite para aquella capital, de onde sahirá hoje para Santos, afim de tomar o *Regina Elena*, com destino á capital do Uruguay, reunindo-se aos dous outros delegados brasileiros, Drs. Eduardo Cotrim e Alcides Miranda, este director do Serviço do Veterinaria do Ministerio da Agricultura.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi nomeado Pedro Nobre Mello para exercer o cargo de feitor da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Paraná.

Ao Sr. ministro da Agricultura o chefe do Escritorio de Informaçoes do Brazil em Pariz remetteu um exemplar da *Revue Scientifique*, que publica um artigo intitulado—*Un voyage au Brésil et en Argentine*.

O mesmo chefe enviou tres exemplares do *Moniteur Officiel du Commerce*, com artigos sobre as regiões do Amazonas, a propriedade urbana no Rio de Janeiro, criação de uma Camara de Commercio Internacional Brasileira e notas sobre a contrafacção no Rio de Janeiro e em S. Paulo.

O Sr. ministro da Agricultura exonerou do cargo de professor ambulante o engenheiro Bernardo Dias Ferreira, nomeando-o para director do Campo de Demonstração em Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro.

Para o cargo de professor ambulante foi nomeado o agronomo Domingos Bernardes.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, deu hontem audiéncia, tendo attendido a muitas pessoas.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exame os seguintes alumnos:

2º anno — Physiologia 1ª parte—José Rodrigues Leite Oiticia, Beraldo Fernandes Martins, Nelson de Mattos Trindade, Mario Sauerbrom, Gothardo Soares de Gouvêa, Lucio de Camargo Seabra, Albertino Rodrigues Sobrado, Manoel da Costa Lanna, Ernani Fróes da Cruz, Galba Moss Velloso, Antonio de Mendonça.

Turma suplementar: Silvio Goulart Bueno, José Ribeiro de Oliveira Netto, Octavio Moreno de Mello, Dario Cerqueira Ribeiro, Waldemiro de Sá Rego Oliveira, José Julio Correa

Ferraz, Alciro Valladão, Raul Cruz e Francisco Pinto da Fonseca Telles.

2ª chamada—Silvino de Lima Guimarães, Dolor G. Ramalho Pinto, Hercules Monfadori e João Evangelista Monteiro Lobato Galvão de S. Martinho.

Anatomia descriptiva—2ª parte (às 12 horas) Olegario de Paiva, Octavio Pottier Monteiro, Luiz Osmundo de Medeiros, Matheus de Lemos, Francisco Rodrigues Fernandes, Armando de Medeiros, Joaquim dos Santos Magalhães, Marcio Silva Reis, João Alcebíades Alves Martins, Francisco Martins Monteiro dos Santos, Luiz Quirino Magalhães Gomes, Octavio Oscar Campello de Souza, João Baptista de Avellar Campos, Francisco Antunes Guimarães, João Evangelista Monteiro Lobato Galvão de S. Martinho, Mario de Almeida Pernambuco, Armando Marcondes Machado, Parda Vilhena de Alcantara, José de Abreu Azevedo e Attila Lupia.

Pratico-oral de microbiologia (às 4 horas da tarde)—Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, Baptista Gomes de Souza, Ataliba de Moraes, Paulo Valeriano de Araújo, Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Antonio Nogueira de Almeida Cunha, Armando de Souza Martins Ferreira, Jayme de Assis Andrade, Antonio de la Cuesta Alvarez e José Eduardo do Rezende Junior.

Turma suplementar: Alceu do Amaral Ferreira, Alphen Martins Meyrelles, Carlos de Carvalhaes Pinheiro Sobrinho, João Pereira de Camargo, João de Rezende, Americo Brazil Martins da Costa, Waldemar Schultze Ribeiro, Lamartine de Carvalho Santos, Carlos de Saraiva Caravelli e Christiano Frederico Carlos Ritter.

O resultado dos exames do dia 26 foi o seguinte:

Anatomia microscópica e physiologia (1ª parte)—Francisco Antonio Guimarães, João E. Martins Lobato Galvão de S. Martinho, Antenor de Azevedo Lemos, João Baptista de Avellar Campos, João Mathias Vieira, Armando Marcondes Machado, Parda Vilhena de Alcantara, Renato Ferraz Kehl, Silvino de Andrade Pereira, simplesmente na primeira, um reprovado e dois faltaram; José Grisolia, distincção; Manoel da Cunha Antunes, Ovidio José dos Santos, Cassio Miranda e José do Monte Serra, plenamente; Francisco Norberto, Miguel Baptista Vieira, Mario Dias de Aguiar e Eliseu Cardoso, simplesmente; faltaram 11, todos na segunda.

4º anno medico — Anatomia pathologica e arte de formular—Joaquim Nicoláo Filho, plenamente; Manoel Dias de Abreu, Raymundo Augusto Pereira, José Thomaz Carneiro da Cunha, Flavio Pinheiro da Silva Porto, Speridão Gabino de Carvalho, Waldemiro de Oliveira Fragozo, Manoel Tiburs, Severiano Navarro, Manoel da Cruz Lazary, Nelson Maciel Pinheiro, Godofredo Bulhões Pereira de Carvalho, Olivio Bettlem Alvares, João de Araújo Pinto, Nelson Marcos Bezerra Cavalcanti e Oswaldo Boaventura, simplesmente na primeira e José Augusto Rodrigues, simplesmente nas duas. Faltaram quatro.

Defesas de these:

2ª mesa (às 12 1/2 horas)—Os mesmos chamados.

3ª mesa (à 1 hora) — Geminiano Miranda Souza Gomes, Alcebiade Schneider e Jorge Dutra Fragozo.

6ª mesa (às 11 horas)—José Ignacio de Carvalho, João Baptista de Albuquerque Mello Mattos e Joaquim Pires Fleury.

7ª mesa (às 11 horas) — Leonidas da Silva Porto, Donato Mello Alvaro Durval Leal.

8ª mesa (às 12 1/2 horas)—Os mesmos chamados.

São convidados a comparecer á secretaria os Srs. Newton Halfeld Fontainha, José Rodrigues Leite e Oticeica, Mario Castro Magalhães, Antonio Pinheiro Junior e José de Menezes Franco.

Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Austin, o praticante Nuno Lopes e em Cruzeiro, o praticante José Pereira Baptista Filho.

Deram parte de doentes o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Virgilio Horacio Leal Pacheco, de Cruzeiro, e o praticante Mario Vieira Machado.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.847.487 kilogrammas de mercadorias e exportou da Estrada e de particulares e exportou 363.963 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 3.214 saccas.

A renda do dia anterior foi de 35:531\$300.

A estação de S. Diogo importou e exportou 758.605 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 23 foi de 3:362\$900.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, determinou hontem que fosse inaugurado no dia 1 de maio o curral de gado de Santa Cruz.

S. S. determinou tambem que daquella data em diante o serviço de gado seja feito pela linha dupla da circular, de modo a que esse serviço seja completamente separado do de trens de passageiros daquella ramal.

Durante o mez de marco, findo a Directoria do Serviço de Estatística expediu 475 officios, 1.355 circulares, 343 mappas, 2.051 questionarios, 34 telegrammas, 2 cartas, 43 portarias, 186 relações ou listas, 452 impressos a diversas administrações publicas, a autoridades federaes, estaduais e municipaes, a empresas particulares, pedindo informações; e recebeu 166 officios, 26 cartas, um aviso, 16 portarias, 775 mappas, 251 questionarios, 91 telegrammas, 460 documentos diversos; organizou 480 officios, 9.084 mappas, 457 circulares, 311 relações ou listas, 50 quadros, 3 cartas, 12 modelos, 6.933 trabalhos diversos sobre os seguintes assumptos: divisão administrativa, climatologia, topographia, flora, finanças, estatística judiciaria civil, commercial e criminal, registro civil, divisão policial, hypothecas, transmissão de propriedades, telephones, precos correntes, alimentação, navegação, salarios, carris urbanos, bens municipaes, cultos, estabelecimentos de assistência a enfermos, associações de auxilios mutuos e beneficencia, instrucção publica e particular, imprensa periodica, asyls e recolhimentos, bibliothecas, theatros e outros assumptos.

No archivo foram protocollos 822 documentos e passada uma certidão.

A bibliotheca foram requisitadas para consulta 59 obras, comprehendendo 136 volumes, sobre legislação 12, estatística 12, e diversos assumptos 35, das quaes 48 em portuguez, 9 em francez, 2 em inglez.

A secção da Dactylographia além de outros trabalhos preparou 118 officios, 267 cópias, 32 cartas, 27 quadros, 54 telegrammas e 383 trabalhos diversos.

A Cartographia executou um cartogramma, seis diogrammas, oito quadros, 101 cópias, 132 calculos e 18 verificações sobre a area comparada dos Estados Unidos do Brazil e collectou 8.377 prelios para a Carta Censitaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora

da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.074	722	1.796
Entraram.....	54	18	72
Sahiram.....	43	31	74
Falleceram.....	2	8	10
Existem.....	1.083	701	1.784

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 896 consultantes, para os quaes se aviaram 1.071 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes e 128 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 22 do corrente, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	10
	48

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	20
	48

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	25
	48

Indigentes.....	7
-----------------	---

Dia 23, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiras.....	7
	46

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	22
	46

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	21
	46

Indigentes.....	17
-----------------	----

Dia 24, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	9
	42

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	18
	42

Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	22
	42

Indigentes.....	15
-----------------	----

Dia 25, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	11
	36

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	15
	36

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	8
	36

Indigentes.....	2
-----------------	---

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	63.9	23.8	31.2	23.5	22.3	5.7	SE	4	6	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	—	24.3	30.1	23.2	22.2	34.0	0	0	—	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.4	24.2	30.4	22.2	19.8		SE	2	2	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.2	27.5	27.1	22.4	24.3	77.6	SE	1	6	
Therezina.....	5° 01'	43° 31'	100	62.0	26.0	29.7	20.1	22.0	13.2	SE	1	9	Orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.9	26.8	30.3	25.2	19.3		ESE	3	6	
Natal.....	5° 46'	33° 12'	28	63.1	27.6	31.0	23.1	21.0	13.8	0	0	9	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	62.6	25.2	30.4	21.2	20.5		ESE	1	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	66.5	27.0	31.2	22.4	20.7		W	3	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.3	20.0	30.2	18.4	15.4		SE	5	8	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.4	30.6	33.0	20.2	22.6		SE	5	8	
Nazareth.....	7° 10'	33° 17'	82	63.0	27.8	30.0	19.2	20.2		S	5	9	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.4	27.2	28.9	19.7	21.6	0.4	SE	2	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.3	28.7	29.1	22.7	21.5	1.0	S	3	8	Nevoeiro tenue.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	64.3	28.6	31.6	23.3	20.2		N	3	4	
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 43'	32	64.4	27.3	29.4	22.6	19.4		NNW	2	6	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.9	27.0	31.9	23.0	21.7	0.3	E	1	8	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	61.4	21.7	26.7	17.9	17.0		SE	1	10	
Ilhéos.....	14° 17'	39° 03'	3	63.6	30.0	29.3	—	25.1		0	0	3	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	65.3	21.4	29.4	15.2	17.2		0	0	2	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.5	23.4	27.0	21.8	19.2	0.6	0	0	10	Mão, orvalhou.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	17.8	23.0	14.1	14.7	7.4	E	2	9	Nevoeiro, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	63.7	22.0	27.8	14.8	13.4		0	0	4	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	64.8	21.1	29.5	13.5	13.6		0	0	1	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	64.9	18.6	21.9	16.1	13.2		E	2	9	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.0	20.0	26.4	14.0	14.5		NE	2	7	Orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	61.9	17.5	24.2	13.2	11.2		S	1	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	61.7	24.8	29.6	22.2	15.5		SW	2	7	Incerto, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.2	17.8	25.6	15.3	13.0		SE	2	10	Bom, nev. ten.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	64.6	19.6	26.2	10.0	10.7		E	3	2	Bom, orvalhou.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	66.3	16.2	26.6	11.8	12.0		0	0	—	Nevoeiro, orvalhou.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	65.1	19.2	27.0	15.0	11.9		SE	1	1	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 33'	614	65.6	16.6	29.0	11.0	13.8		0	0	0	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.3	20.0	28.0	15.4	14.5		SW	2	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	66.1	17.4	29.6	16.0	14.0		0	0	10	Nevoeiro, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	66.2	18.6	28.5	17.3	14.7		0	0	8	Nevoeiro, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	65.0	17.6	26.4	—	12.1		SSW	1	1	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.0	19.4	26.2	17.8	15.2		0	0	9	
Piracicaba.....	22° 43'	47° 40'	550	67.6	15.0	28.5	12.0	11.6		0	0	0	Bom, nev. tenue.
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	663	65.6	18.2	25.6	12.1	12.5		SE	4	0	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	62	65.5	22.4	25.1	21.6	15.1		NNW	2	4	
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	66.0	15.2	26.3	16.0	11.2		0	0	5	Bom.
Tatohy.....	23° 23'	47° 50'	595	64.5	20.0	26.0	12.0	12.6		S	1	0	Bom, orvalhou.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	67.2	14.2	26.0	12.0	10.7		E	1	10	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	48° 30'	10	66.7	20.1	26.9	19.0	14.6		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	66.0	19.0	28.0	11.0	12.3		SE	1	0	Bom, orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	66.7	22.0	27.0	15.2	10.8		NW	1	8	Bom, nev. tenue.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	64.8	16.0	29.0	12.0	10.4		E	3	2	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	66.0	16.6	23.4	16.3	11.7		ENE	1	8	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.5	23.5	25.8	18.5	20.6		SE	3	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.7	21.4	25.0	14.8	15.3		NE	1	5	Bom.
Camboriú.....	27° 02'	49° 38'	5	66.5	17.0	23.0	17.0	12.9		0	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.9	19.8	27.0	16.2	16.5		0	0	8	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	65.3	19.4	22.0	17.3	12.7		S	3	8	Incerto.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	16.4	26.1	15.7	11.0		NE	1	5	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	15.8	25.2	11.8	10.4		NE	1	2	Bom, orvalhou.
Guaraporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	10.0	24.2	10.0	8.2		0	0	0	Bom, orvalhou.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	—	12.8	25.0	15.5	9.5		W	1	2	Orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.0	18.2	28.0	12.0	11.0		NE	2	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.4	18.1	28.3	17.6	10.7		N	2	3	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	61.2	15.0	23.8	13.7	10.2		NE	3	2	Bom, nevoeiro.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	61.8	11.8	20.8	8.8	6.0		E	2	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	65.1	11.6	19.4	10.0	9.4		0	0	5	Incerto, nev. ten. orv.
Jaguarão.....	32° 35'	53° 20'	—	62.0	10.0	19.0	7.2	7.2		S	2	0	Bom.
Montevideo.....	34° 34'	56° 12'	—	65.0	13.0	16.2	12.0	8.2		NEN	2	3	Bom, nev. tenue.

OCCORRÊNCIAS

Em Natal e Recife choveu esta manhã. Em Parahyba, Goyanna, Nazareth e Jabotão choviseou esta manhã. Em Belém, S. Luiz do Maranhão, Therezina e Ouro Preto choveu h. n. tem. Em Ondina, Theophilo Ottoni e Paranaguá choviseou h. n. tem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Jaguarão com 7,2 e em Bagé com 5,8.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

Serviço do Exercito para hoje.
Superior de dia capitão José Tobias Coelho.
A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª região.
Auxiliar do official de dia amanuense Menna Barreto.
A brigada mixta dá os officiaes para ronda, e auxiliar do superior de dia; as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara, e Arsenal de Marinha.
10 3º Regimento de infantaria dá a guarnição. Uniforme 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Goston.
Official de dia á Brigada, o capitão Fioravanti.
Medico de dia, o capitão graduado Dr. Fróta e de promptidão, o tenente Dr. Mira-beaux.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo,
Interno de dia, o alferes honorario Cassio.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Banda de corneteiros e tambores de parada, a do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Santa Barbara, Moreira e Arthur.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o tenente Nicolau Carneiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, três inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, tres do 1º, um do 2º, e dous do 3º batalhões.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Castello Branco; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; do Thesouro, o alferes Mafureira e da Casa da Moeda, o alferes Abelardo.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o capitão Brasileiro; no 5º, o alferes Albino; na cavallaria, o capitão Fontes e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Celestino.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Daniel e no 4º batalhão, o alferes Jesus.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria fornece o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças, e o mais que for pedido.

O 1º batalhão fornece parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças, um official para a promptidão permanente do 4º e o mais que se pedir.

O 2º batalhão fornece o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços pedidos e a pedir-se.

O 3º batalhão fornece o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços pedidos e a pedir-se.

O 4º batalhão fornece parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios, a promptidão permanente, a condução de presos até 10 praças e o mais que for determinado.

O 5º batalhão fornece o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços pedidos e a pedir-se.

O corpo de serviços auxiliares fornece um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já pedidos e a pedir-se.

Uniforme, 8º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Fidclense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Pyrineus*, para Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Piratininga*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cap Finisterre*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 da manhã.

Pelo *Hapuca*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Piauhy*, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tijuca*, para Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 27 DE ABRIL DE 1912

Reuniões convocadas

Companhia Nacional de Navegação Costeira, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de hoje.

Banco do Brazil, para prestação de contas e eleição de dous directores, á 1 hora de hoje.

A Internacional, para prestação de contas e eleições, ás 3 horas do dia 29.

Companhia Morro da Mina, para apresentação de contas e eleições, á 1 hora de 30.

Maior:

Companhia Materiaes de Construção, para prestação de contas e eleições, á 1 hora do dia 2.

Banco dos Funcionarios Publicos, para eleger o novo conselho fiscal, á 1 hora de 4.

Companhia Constructora Brasileira, para prestação de contas e eleições, ás 3 horas de 8.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS.

Apolices municipaes:
Emprestimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Emprestimo de 1903, desde já, os juros.
Emprestimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 8\$ por titulo, desde já.
E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magcense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros dos *debentures*, do 2 a 6 de maio.

Tecidos Esperança os juros vencidos, desde já.

Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, até o dia 30, o premio do seus seguros.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o *coupon* n. 3, desde já.

America Fabril, o 2º *coupon*, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros das *debentures*, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros das *debentures*.

Companhia Industrial Mineira, de 1 a 4, os juros das *debentures*.

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros das *debentures*, relativos ao 9º *coupon*.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, de 1 em diante.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, de 1 em diante.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem regularmente calmo o mercado monetario, não accusando alteração de interesse nas taxas, nem havendo maior movimento de trabalhos.

O Banco do Brazil operou sobre as duas malas mais proximas a 16 7/32 d., e comprava a 16 9/32 d., os estrangeiros forneceram letras a 16 3/16 d. e compravam o particular a 16 15/64 e 16 1/4 d.

Foram recitadas as tabellas anteriores do 16 3/16 e 16 5/32 d., que regularam oficialmente sobre Londres.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$727

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 a 16 1/32
Pariz (por franco).....	\$596 a \$594
Hamburgo (por marco).	\$737 a \$733
Italia (por lra).....	\$596 a \$591
Portugal (réis forte)....	\$310 a \$307
Espanha (por peseta)..	\$559 a \$555
Nova York (por dollar).	\$3090 a \$3080
Turquia (por pence)....	15 31/32 a 16
Austria (por pence)....	15 31/32 a 16

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)...	\$5035 a \$5030
Uruguay (por peso)....	\$5080 a \$5245

Sobre-taxa:	
Café (por franco).....	\$595 a \$592

Operações:	
Bancario.....	16 3/16
Particular.....	16 15/64 a 16 1/4

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	a \$594
Hamburgo (por marco)..	\$728	a \$733

Café :	
Sobre-taxa, por franco.....	\$392
Alfandega :	
Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$687
Operações :	
Bancarias.....	16 7/32
Particulares.....	16 9/32
Por telegramma :	
Praças	A' viata
Londres (penze).....	16 d.
Pariz (franco).....	\$596
Hamburgo (marco).....	\$736

A BOLSA

O movimento verificado no mercado de fundos, hontem, correu menos animado do que da vespera.

Estiveram mais calmas as apolices geraes, que ficaram com compradores a 1:018\$ e vendedores a 1:023\$000.

As de 1909 tiveram compradores a 1:003\$, registrando-se uma operação nas de 1911 (novas) a 1:002\$000.

Os papeis de jogo accusaram diversos negocios regulares e ficaram, em geral, sem alteração de interesse.

Tudo mais regulou sem alteração nos preços, como se constata das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 3, 25, 3, 12, 1, 3,	
5, 3, 2, 2, 1, 6, 10.....	1:024\$000
Idem, idem, 1, 9.....	1:025\$000
Idem, idem, 3.....	1:026\$000
Emp. 1911 nom., 40.....	1:002\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 10, 12.....	100\$000
Idem, idem, 5, 5.....	99\$000

Municipaes

Emp. 1906, port., 8, 10, 10, 15,	
100.....	203\$000
Nitheroy, port., 22, 30, 50.....	212\$000

Bancos

Brasil, 4.....	250\$000
----------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 100, 100.....	114\$000
Idem, idem, 100.....	115\$000
Idem, idem, 100.....	114\$500
Idem, idem, v/c, 30 dias 500, 500.	117\$000
Idem, idem, idem, 30 dias, 200,	
300.....	116\$000
Tec. Progresso, 25.....	360\$000
M. S. Jeronymo, 100, 100, 200,	
500.....	20\$000
Loterias Nac., 100, 100.....	67\$000
Idem, idem, 100, 100.....	68\$500
Idem, idem, 100, 200, 300.....	69\$000
Centros Pastoris, 500.....	26\$000
Tec. Aliança, 50.....	303\$000

Debentures

Manufatura Fluminense, 50.....	204\$000
--------------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:023\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:035\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:009\$000	1:005\$000
Empr. de 1910 (3 %).	1:005\$000	—
Apolices estaduais :		
Rio, 500\$ (6 %).	—	50\$000
Rio, 100\$ (4 %).	100\$000	99\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	997\$000	99\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	975\$000
Rio Grande do Sul,		
(6 %).	1:030\$000	1:020\$000
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.)	205\$000	204\$000
Idem (ao portador)...	203\$500	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	199\$500	198\$000

Ouro £ 20 (nominaes)	209\$000	298\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	298\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	—	209\$000
Idem (nominaes).....	214\$000	211\$000
Petropolis, 6 %.....	—	199\$000
Alfenas 9 %.....	—	103\$000
Debentures:		
America Fabril.....	—	209\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)	215\$000	212\$500
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Manufatura.....	208\$000	205\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Idem S. Pedro (nom.)	215\$000	210\$000
S. Bernardo Fabril...	—	210\$000
Santo Aleixo.....	205\$000	203\$000
Tecidos S. Felix.....	—	203\$000
Idem Santa Helena...	—	210\$000
Magéense (1ª serie)...	210\$000	—
Idem Manufatura...	205\$000	203\$000
Mercado Municipal...	208\$000	204\$000
Luz Stearica.....	207\$000	205\$000
Comp. Edificadora...	205\$000	200\$000
Industrial do Brazil...	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	215\$000	212\$000
Industria e Comercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viçãõ...	220\$000	210\$000
S. Paulo-Goyaz (E.F.)	190\$000	—
Cervejaria Brahma...	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000
Usinas nacionaes...	—	203\$000
Industrial de Electri-		
cidade.....	205\$000	195\$000
Casa Vivaldi.....	—	220\$000
Auto Viçãõ.....	—	210\$000
Mercado Municipal...	—	30\$000
Letras :		
Banco de Credito Real		
de Minas, 7 %.....	104\$000	103\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	—	250\$000
Commercial.....	250\$000	218\$000
Do Commercio.....	—	209\$000
Da Lavoua.....	—	185\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	280\$000	270\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Aliança.....	310\$000	302\$000
Corcovado.....	315\$000	260\$000
Brazil Industrial.....	—	326\$000
Confiança.....	262\$000	253\$000
Petropolitana.....	310\$000	301\$000
Magéense.....	—	125\$000
S. Felix.....	100\$000	90\$000
Carioca.....	302\$000	294\$000
Progresso.....	362\$000	360\$000
Esperança.....	—	205\$000
S. Pedro de Alcantara...	300\$000	255\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufatura.....	250\$000	240\$000
Tijuca.....	254\$000	—
Bom-Pastor.....	—	205\$000
Industrial Campista...	250\$000	—
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	125\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios...	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	115\$000	114\$000
Loterias Nacionaes.....	69\$000	68\$500
Saneamento do Rio.....	120\$000	115\$000
Minas de S. Jeronymo....	21\$000	20\$000
Terras e Colonização....	12\$000	11\$000

Rede Sul-Mineira.....	99\$500	98\$500
Docas de Santos (nom.)...	—	619\$000
Idem (ao portador).....	—	619\$000
Centros Pastoris.....	26\$500	25\$500
E. F. do Norte.....	76\$000	70\$000
E. F. Goyaz.....	50\$000	43\$000
Melhor. no Maranhão....	50\$000	46\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	40\$000
Cantareira e Viçãõ.....	210\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas...	120\$000	112\$000
S. Paulo Rio Grande....	54\$000	40\$000
Cervejaria Brahma.....	325\$000	315\$000
Transporte e Carruagens.	97\$000	90\$000
Mercado Municipal.....	50\$000	30\$000
Jardim Botânico.....	234\$000	—

O CAFÉ

As oscillações das bolsas nos ultimos fechamentos dos centros consumidores foram geralmente irregulares, entretanto, hontem, accusaram essas bolsas noticias favoraveis, da modo que o mercado aqui abriu e funcionou melhor infencionado.

Não havia, porém, maior desenvolvimento de procura, por isso os negocios realizados foram ainda pequenos.

Com effeito, os commissarios apenas conseguiram collocar cerca de 3.500 saccas, ao preço de 12\$600 sobre o typó 7, contra 4.100 ditas da vespera, tendo o mercado fechado em condições calmas e inalterado ao preço da abertura.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 13.200 saccas, contra 10.000 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	631
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Bra-	
zil.....	480
Estrada de Ferro Leopoldina....	1.862
Total.....	2.973
Desde o dia 1 de julho.....	2.328.016

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	3.500
No dia de ante-hontem.....	4.100
Desde o dia 1 do corrente.....	118.800
Desde o dia 1 de julho.....	1.376.800
Passaram por Jundiahy.....	13.200
Pauta da semana 870 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :	Saccas
Stock anterior.....	158.596
Ultimas entradas.....	3.729
Total.....	162.325
Ultimos embarques.....	1.140
Stock actual.....	161.185

ENTRADAS

Dia 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	55.664	3.339.840
E. de F. Central....	42.314	2.538.840
Por via maritima...	14.438	866.280
Total.....	112.416	6.744.960
Dia 1 a 26 :	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	57.526	3.451.560
E. de F. Central....	42.794	2.567.640
Por via maritima...	15.069	904.400
Total.....	115.389	6.923.600

EMBARQUES

Dia 25:	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	750	45.000
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	390	23.400
Total	1.140	68.400

Dia 1 a 25:	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos....	66.771	4.006.260
Europa.....	38.815	2.328.900
Rio da Prata.....	5.781	346.860
Pacifico.....	4.812	108.720
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	7.401	444.060
Total	120.580	7.234.800

Desde o dia 1 de julho..... 2.165.156 129.909.360

COTAÇÃO EM ARROBA (Europeu)

Nominal:		
Typo n. 3.....	—	13\$400
» n. 4.....	—	13\$300
» n. 5.....	—	13\$000
» n. 6.....	—	12\$800
» n. 7.....	—	12\$600
» n. 8.....	—	12\$300
» n. 9.....	—	12\$000

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continuava com as entradas moderadas, mas augmentaram as salidas, regulando ainda o preço de 7\$700.

As entradas foram de 13.863 saccas, e as salidas de 27.080, tendo passado por Jundiahy 13.200 ditos.

Desde o dia 1 foram recebidas 964.697 saccas, e desde 1 de julho 9.411.885 ditos.

As salidas foram de 264.413 saccas desde 1 do corrente, de 6.835.413 desde 1 de julho sendo o stock de 1.921.964 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações dos ultimos fechamentos das bolsas

Dia 25

Nova York, baixa de 4 e alta parcial de 4 a 6 pontos nas opções.

Opção de maio, 13,49 centimos por libra.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.

Opção de maio, 84 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa e alta parcial de 1/4 de pfennig.

Opção de maio, 67 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta parcial de 3 a 9 d.

Opção de maio, 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	sacco:
Nova York.....	175.000
Havre.....	25.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	8.000
Total	248.000

ABERTURA**Dia 26**

Nova York, alta de 2 a 6 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/2 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 de pfennig.

Londres, alta de 3 a 4 1/2 d.

Opções:

Havre, maio 83 1/2, julho 84, setembro 84 1/4 e dezembro 83 3/4 de franco por 50 kilos.

Hamburgo, maio 67 3/4, julho 68 1/2, setembro 69, e dezembro 68 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, maio 62 sh. e 7 1/2 d., julho 63 sh. e 9 d., setembro 62 sh. e 6 d. e dezembro 62 sh. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, inalterado.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool accusou baixa de um ponto hontem, cotando o genero pernambucano, 1ª sorte, a 7.25 d. por libra.

O mercado aqui regulou calmo e sem movimento de interesse.

Entraram ante-hontem 350 fardos, sendo 200 do Punjab e 150 do Ceará.

Sahiram 780 fardos e ficaram em deposito 23.333 ditos.

MERCADO DE ASSUGAR

Regulou hontem calmo e estacionario esse mercado, com entradas pequenas e salidas regulares.

As entradas foram de 1.100 saccos de Campos, consignados a Duviviers & Comp., e as salidas de 5.000 ditos, sendo o stock actual de 446.374 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO**ENTRADAS NO DIA 26**

De Marselha e escalas — Paquete francez *Provence*, commandante Cabral, tons. 2.479, passageiros: Oscar de Sampaio Vianna, Eulalia Leite Velloso, José Parente, Terullano Soares Salles, Octavio Pinto da Fonseca e Hugo Haufmann, 76 em terceira classe e mais 1.403 passageiros em transitio em terceira em segunda classe; carga varios generos a Dorey.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Salamanca*, commandante Meyer, tons. 3.812, passageiros; 115 em terceira classe e 332 em transitio; carga varios generos a Th. Wille.

De Anvers e escalas — Paquete allemão *Santa Catharina*, commandante Bonn, tons. 2.345, passageiros: 130 em terceira classe e 46 em transitio, carga varios a Th. Wille.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Regina Elena*, commandante Fileti, tons. 4.300, 11 dias de viagem; passageiros, Amelia Bianchi, Oreste Erico, Genesi Marsello, Pietro Vigorelli, Eugenio Quinerggi, Egidio Voranti, Nicolau Ciano; 75 em terceira classe e 579 em transitio; carga varios generos a Fratelli & Martinelli.

SALIDAS NO DIA 26

Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Provence*, commandante Cabral; passageiros: Vasco Dorey e mais nove em terceira classe.

Santos — Paquete allemão *Wurzburg*, commandante Dircker; passageiros: dois em terceira classe.

Mucury e escalas — Paquete nacional *Industrial*, commandante Lunch; passageiros: Manoel Ferreira de Aguiar e familia, José J. Fernandes Sampaio, Domingos Marques, Dr. Italo Franciscone, Serriavo L. Oliveira e um em terceira classe.

Bremen e escalas — Paquete allemão *Crefeld*, commandante Meyer; Passageiros: Anna Happ, H. de Souza Freitas, João José Ferreira e familia, R. Dicken, João Augusto dos Reis, Edgar Ferreira do Nascimento, Helena Branco, João Teixeira da Fonseca, Luiz Maria de Oliveira Gomes, Armando do Santiago, Maria Amalia da Silva, Guilherme Becker, Madame Gretchen Schuback e Mathilde E-prindel, Elisa Crankelles, José Fernandes Allen, Made Pascalina, Angela Jansen, João da Cunha Oliveira, Alfredo Loos, Christiano Supper, F. Annie, Gappor, e 24 em terceira classe.

Cabo Frio — Hiate nacional *Amelia e Clara*, commandante Santos.

Paraty e escalas — Paquete nacional *Angra*, commandante Oliveira.

Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Guahyba*, commandante Guerra.

Aracajú e escalas — Paquete nacional *Piahy*, commandante Andrade.

S. João da Barra e escalas — Paquete nacional *Teixeirinha*, commandante José das Neves.

Santos — Paquete allemão *Persea*, commandante Breyche.

Cabo Frio — Hiate nacional *Gama*, commandante Flores.

Cabo Frio — Hiate nacional *Almirante Saldanha*, commandante Gomes.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Uaperuna</i>	27
Portos do norte, <i>Itanema</i>	27
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	27
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	27
Santos, <i>Cap Roca</i>	28
Portos do norte, <i>Pará</i>	28
Portos do norte, <i>Olinda</i>	28
Portos do norte, <i>Bocaina</i>	28
Nova York, <i>Tocantins</i>	28
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	29
Portos do norte, <i>Tapajós</i>	29
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Virgil</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	29
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	29
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	30
Nova York, <i>Bellucia</i>	30
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	30
Portos do sul, <i>Itauna</i>	30

Maio:

Rio da Prata, <i>Acon</i>	4
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	4
Genova e escalas, <i>Italia</i>	4
Santos, <i>Tennyson</i>	2
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	2
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	2
Portos do norte, <i>Iris</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Thespis</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	5
Nova York, <i>Santa Anna</i>	5
Marselha e escalas, <i>Salta</i>	5
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	6
Portos do sul, <i>Magrinh</i>	6
Buenos Ayres e escalas, <i>Amazona</i>	7
Genova e escalas, <i>P. Umberto</i>	7
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilano</i>	8
Buenos Ayres e escalas, <i>Danube</i>	8
Callão e escalas, <i>Orita</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	8
Santos, <i>Bahia</i>	9
Santos, <i>Wurzburg</i>	8
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	10
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	10
Rio da Prata, <i>Siena</i>	12
Portos do sul, <i>Itauba</i>	30

VAPORES A SAIR

Portos do sul, <i>Pyrineus</i>	27
Rio da Prata, <i>Plata</i>	27
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	27
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	27
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	27
Portos do sul, <i>Itapica</i>	27
Pernambuco e escalas, <i>Guahyba</i>	27
Aracajú e escalas, <i>Piahy</i>	27
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	28
Havre e escalas, <i>Malle</i>	29
Villa-Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	29
Bocão e escalas, <i>Satellite</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	29
Portos do sul, <i>Itanema</i>	29
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	29

Portos do norte, Ceará.....	30
Genova e escalas, Princesa Mafalda....	30
Rio da Prata, Bragança.....	30
Cabedello e escalas, Fagundes Varella...	30

Maio:	
Southampton e escalas, Avon.....	1
Rio da Prata, Italia.....	1
Laguna e escalas, Laguna.....	1
Portos do sul, Itaperuna.....	1
Montevideo e escalas, Sirio.....	2
Triestre e escalas, Francesca.....	2
Camocim e escalas, Natal.....	2
Nova-York, Tennyson.....	3
Portos do norte, Jaguaribe.....	4
Rio da Prata, Salta.....	5
Portos do norte, Brazil.....	6
Santos, Tijuca.....	6
Bordéus e escalas, Amazone.....	7
Portos do norte, Minas Geraes.....	10
Genova e escalas, Siena.....	12
Portos do norte, Sergipe.....	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
Sobre Paris.....	\$589	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$734
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	\$5082
Libra esterlina — em moeda nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$025
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:024\$000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	1:002\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$000	—
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	99\$650	—
Apolices do emprestimo municipal de Netheroy, port.....	212\$000	—
Banco do Brazil.....	250\$000	—
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	23\$000	—
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	26\$000	—
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	68\$500	—
Companhia Docas da Bahia.....	114\$250	—
Companhia Tecidos Alliança.....	303\$000	—
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	360\$000	—
Debentures Tecidos Manufatura Fluminense.....	204\$000	—

Vendas a prazo

100 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, para 1 de maio.....	68\$500
200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	116\$000
300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	117\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	—
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.—A. Simonsen, syndico.	—

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:	
Entradas em 25.....	350
Sahidas em 25.....	980
Existencia em 26.....	23.333
Mercado firme.	
Observações—Mercado de Liverpool, 1 ponto de baixa.	

As entradas foram: de Piahy, 200 fardos; e de Ceará, 150.

Mercado de assucar:

Entradas em 25.....	1.400
Sahidas em 25.....	5.000
Existencia em 26.....	446.374

Mercado paralizado.

Observações—As entradas foram de Campos.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.770 saccas, na base de 12\$600 para o typo 7, desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.552 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado desanimado.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 3.322
----------------------------------	--------------

Entradas conhecidas:

Barra dentro.....	Saccas 631
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	1.862
E. F. Central.....	480
Total.....	2.973

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, hoje 27 do corrente, duas apolices geraes de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao menor Newton Mario Ribeiro Nogueira.

Secretaria da Camara Syndical, 19 de abril de 1912.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes, archivados em sessão de 15 do corrente

Contractos:

De José Jacob Sawaybricker e Cicero de Figueiredo, para o commercio de fornecimento de cascalho à Estrada de Ferro Central do Brazil, na rua da Quitanda n. 72, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Jacob & Figueiredo.

De José de Assis Pinto, um commanditario e a socia de industria D. Arocemena Nobrega, pharmaceutica, para a exploração de pharmacia, à rua de Santa Luiza n. 19, com o capital de 6:000\$, sob a firma Assis Pinto & Comp.

De Carlos F. Hargreaves, Henry L. Wentley e Charles Robert Hargreaves, para o commercio de exploração de contractos, à rua da Alfandega n. 48, com o capital de 600:000\$ sob a firma C. F. Hargreaves & Comp.

De Daniel Dias Marques e José Ferreira, para o commercio de embrulho, barbautes, etc., à rua do Hospicio n. 142, com o capital de 20:000\$, sob a firma Daniel Marques & Ferreira.

De Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro e Henrique de Brito Lemos, para o commercio de officina de ferrador, à rua Visconde de Sapucahy n. 111, com o capital de 5:000\$, sob a firma Pinheiro & Lemos.

De José Luiz da Silva, Francisco Leite de Castro Pinto e Adriano Leite de Castro Pinto, para o commercio de joias, etc., à rua Uruguayana n. 162, com o capital de 50:000\$, sob a firma Silva & Castros.

De João Antonio Teixeira e Joaquim Marques, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, à rua Silva Gomes n. 13, com o capital de 20:000\$, sob a firma Teixeira & Marques.

De José Ramos Soares e João Nova Peres, para o commercio de padaria, à rua Senador Euzebio n. 73, com o capital de 6:000\$, sob a firma Ramos & Peres.

De Pedro Alves Vianna Guimarães, Arnaldo Augusto Chaves de Oliveira, e os commanditarios Manoel José Pereira Guimarães e Antonio Joaquim Machado Pereira, para o commercio de fazendas e roupas, à rua Visconde da Inhaúma n. 58, com o capital de 650:000\$, sob a firma Vianna, Chaves & Comp.

Alteração de contracto:

De Almeida Tavares & Comp., pela sahida do socio José Joaquim Henrique de Lima, redução do capital social a 70:00\$, e a divisão dos lucros.

Distractos:

De Arlindo Guimarães & Comp., Fontes & Machado, Guimarães Pacheco & Comp., Mesquita & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de abril de 1912.—O 1º official Honorio de Campos.

SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz, e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da Sexta Vara Civil desta Capital communicando a fallencia de José Macedo Portugal (fallecido), estabelecido no Largo da Carioca n. 4.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Avelino Dias Pimenta, socio da firma Oscar Taves & Comp., para ser admittido à matricula de commerciantes.—Sim passe-se carta.

De J. A. Andressen, successores, Portugal, para o registro de duas marcas: Granada, em rotulo rectangular guarnecido de filetes dourados com medalhas e uma bandeira, que distingue vinho do Porto de sua fabricação, e Grinalda, que distingue vinhos em geral de sua fabricação.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De L. B. de Almeida & Comp., para o registro de tres marcas: cofre, em um triangulo; cofres e fogões «Progresso», em rotulo formado por duas elipses, acompanhado de dizeres, «Fogões Progresso», em rotulo contendo uma circumferencia com dizeres, cujas marcas distinguem, respectivamente, artigos de fundição de ferro, bronze e congeneres; cofres e fogões de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Fernandes Pereira & Comp., para o registro da marca «Restaurant Rotisserie De La Bourse», sobre um filite, que distingue artigos de pastelaria e congeneres de sua fabricação.—Como requerem.

De Fernandes & Hansen, estabelecidos em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Cremerie Mosella», em rotulo com quatro circumferencias com as figuras da industria e commercio e dizeres, cuja marca distingue queijos, requeijões e manteiga de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Robalinho & Comp., para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 7.793.—Como requerem.

De The Caloric Company e Companhia Territorial do Rio de Janeiro, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Como requerem.

Do Contro Paulista, para o archivamento de seus estatutos.—Indefirido, por não se tratar de sociedade destinada a fins commerciaes.

Da Société Française d'Entreprises au Brésil, para o archivamento da alteração de seus estatutos e demais documentos.—Com requer.

De A. Piairo Falcon, Ferreira & Rodrigues, Mourão & Americo, Baptista & Irmãos, A. Franco & Comp., Marinho & Teixeira, Tahan & Goz, Francisco Joaquim Madruga & Comp., Soares de Rezende & Comp., Guerra & Motta, M. Senin & Comp., Arnaldo Lima & Comp., Ruggiano & Comp., A. Brazil & Comp., e Rodrigues & Medeiros, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Macedo, Gomes & Comp., Amaral & Costa e A. Barros & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Silva & Irmão e Ferreira & Oliveira, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Existindo firmas identicas registradas, regularizem os supplicantes as suas, e voltem.

De William, Robertson & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Regularizem a firma, de accordo com a lei, e voltem.

De Macedo & Martins, para o archívamento de seu contracto social.—Declarem o estado civil da socia, e voltem.

De J. Aguiar & Comp., N. Marinho & Comp. e Teixeira & Moreira, para o archívamento da alteração de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Barbosa, Albuquerque & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Pagando o selo das importancias que couberam aos herdeiros, de accordo com a liquidação feita, voltem.

De Almeida Gonçalves & Comp., Isidoro Marx & Comp., Alves, Aguiar & Comp., Borges Loureiro & Comp., Peixoto & Comp., José Pinto Vieira & Comp., Augusto do Amaral Carvalho & Barreto, Barros Paiva & Comp., Camillo Monteiro & Comp., Soares Vivas Filho, Alfredo Teixeira & Comp., Valette & Puglia, Luotti, Borges & Andrade, J. Carneiro & Comp., e Luanha & Marinho, para o archívamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Monteiro Guimarães & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Juntam prova de ter sido homologado judicialmente o accordo, e voltem.

De Souza Abreu & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Declarando a quota que coube aos socios que ficaram na firma e pagando o selo respectivo, voltem.

De Marcellino Ramos & Comp., Adelino & Sampaio e Lapenne & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Ferreira, Balthazar & Comp., Mendes D. & Comp., F. de Almeida, Silva, Clark & Comp., Tibão & Comp., Adelino Mendes Carneiro & Comp., J. R. Tavares & Comp., Carneiro de Andrade & Comp., Alves & Ribeiro, Vianna Lamego & Marques, Motta Carlos & Comp., Amaral & Costa, Marques & Vieira, Jorge Maranhão & Comp., Isidoro Marx e Antonio José Bessa, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Jorge da Costa e Sá e Sydow & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Adelino Marques Sampaio, para o registro de sua firma commercial.—Indefido per haver firma identica a que o supplicante quer adoptar.

De Costa, Couto & Irmão, para o registro de sua firma commercial.—Façam reconhecer as assignaturas de uma das vias, e voltem.

De Francisco Joaquim Madruga, para o cancelamento do registro de sua firma commercial.—Como requer.

De Matheus da Rosa Sebastião, para anotação no registro de sua firma, da abertura

de uma filial á rua do Engenho do Dentro n. 88.—Como requer.

De Nazareth & Comp., Abilio, Gomes & Comp., Hobin & Oliver, para anotação nos registros de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o primeiro para a rua do Ouvidor n. 94, o segundo para a rua dos Ourives ns. 97 e 99, e o terceiro, para rua de S. Pedro n. 120, primeiro andar.—Como requerem.

De A. A. Martins, para anotação no registro de sua firma, da alteração no nome e numero de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura, de rua dos Ourives n. 2 para rua Rodrigo Silva n. 6.—Como requer.

De José Martins Vianna & Comp., para anotação no registro de sua firma commercial da alteração na numeração de seu estabelecimento feita pela Prefeitura, de n. 50 para n. 68 da rua Camerino.—Como requer.

De D. Fernandes & Comp., para anotação no registro de sua firma, da alteração, por mudança do numero de seu estabelecimento commercial, sendo de n. 139 para n. 141 da mesma rua.—Como requerem.

Nos autos de agravo em que é agravante a Companhia Corvejaria Braham, e agravados a Companhia Hanseatica e a Junta Commercial da Capital Federal, a junta, confirmando a sua decisão anterior mandou remetter os autos á Corte de Appellação para os fins de direito.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de abril de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 18 do corrente

Contractos:

De Manoel Senin, e os socios de industria Antonio Ferreira Vaz e Armando Ferreira Serpa, para o commercio de fumos e seus preparados, á rua da Constituição n. 38, com o capital de 50:000\$, sob a firma de M. Senin & Comp.

De Francisco José de Macedo, Oscar Gomes Anjo, e o commanditario Jeronymo José de Macedo, para o commercio de pharmacia, á rua do Mattoso n. 210, com o capital de 14:000\$, sob a firma Macedo, Gomes & Comp.

De Antonio Carlos Brazil, e o commanditario Pedro Ribeiro, para o commercio de ferro, bronze, etc. (fundição), ás ruas de S. Pedro ns. 236 e 334 e Marechal Floriano ns. 197 e 203, com o capital de 400:000\$, sob a firma A. Brazil & Comp.

De José Simões do Amaral e Antonio Lopes da Costa, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 7:000\$, sob a firma Amaral & Costa.

De João Corrêa de Barros e D. Augusta de Barros Alves, para o commercio de molhados, á rua de S. Pedro n. 219, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Barros & Comp.

De Arnaldo da Costa Lima, e o commanditario Dr. João Alves Montes, para o commercio de gramophones, etc., á rua dos Ourives n. 58, com o capital de 15:000\$, sob a firma Arnaldo Lima & Comp.

De Adolpho Avilez Franco e Manoel Rodrigues Sanpedro, para o commercio de cambio, metaes, etc., á rua Primeiro de Marco n. 33, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Franco & Comp.

De Arthur da Silva Piairo e José Faleon, para o commercio de artigos de couro, etc., á rua de S. Pedro n. 138, com o capital 15:000\$, sob a firma A. Piairo & Faleon.

De Francisco Baptista de Paula Netto, Algenio Baptista de Paula e João Baptista de Paula, para o commercio de automoveis, á rua

Ferreira Vianna n. 71, com o capital de 300:000\$, sob a firma Baptista & Irmãos.

De Francisco Joaquim Madruga e Francisco Rodrigues de Carvalho, para o commercio de secos e molhados, á Avenida Salvador de Sá n. 50, com o capital de 6:000\$, sob a firma Francisco Joaquim Madruga & Comp.

De Alfredo Tavares Ferreira e Agostinho Rodrigues Valgode, para o commercio de botequim, á rua da Lapa n. 66, com o capital de 17:500\$, sob a firma Ferreira & Rodrigues.

De Antonio Alves da Motta e Francisco Guerra, para o commercio de botequim, á rua D. Manoel n. 52, com o capital de 4:000\$, sob a firma Guerra & Motta.

De João Vasques Marinho e Sylvestre Pinto, Teixeira, para o commercio de botequim á rua Senador Euzébio n. 63, com o capital de 4:000\$, sob a firma Marinho & Teixeira.

De Manoel Gouvêa Mourão e Americo Gouvêa Mourão, para o commercio de moveis e collehoaria, á rua do Riachuelo n. 7, e filial á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 110, com o capital de 60:000\$, sob a firma Mourão & Americo.

De José Seraphim Rodrigues e Manoel de Medeiros Rosa, para o commercio de roupas, á rua Gonçalves Dias n. 74, com o capital de 15:000\$, sob a firma Rodrigues & Medeiros.

De Domingos Ruggiano e Angela Corbo, para o commercio de cinematographo, á rua da Carioca ns. 49 e 51, com o capital de 10:000\$, sob a firma Ruggiano & Comp.

De Manoel Soares de Rezende, e o socio de industria Joaquim José de Carvalho, para o commercio de secos e molhados, á rua Senador Euzébio n. 46, com o capital de 85:000\$, sob a firma Soares de Rezende & Comp.

De João Goz e Gabriel Tahan, para o commercio de fazendas e roupas, á rua José Mauricio n. 104, com o capital de 10:000\$, sob a firma Tahan & Goz.

Alterações de contractos:

De Teixeira & Moreira, quanto ao ramo de negocio que passa a ser de transportes de moveis em geral.

De J. Aguiar & Comp., pela elevação do capital social a 40:000\$000.

De N. Marinho & Comp., quanto á clausula referente ás retiradas mensaes.

Distractos:

De Izidoro Marx & Comp., Julio Pinto Vieira & Comp., Barros Paiva & Comp., Marcellino Ramos & Comp., Almeida Gonçalves & Comp., J. Carneiro & Comp., Alfredo Teixeira & Comp., Camillo Monteiro & Comp., Augusto de Almeida Carvalho & Barreto, Adelino & Sampaio, Alves Aguiar & Comp., Borges Loureiro & Comp., Lapenne & Comp., Luanha & Marinho, Luoti, Borges & Andrade, Soares Vieira & Filho, Peixoto & Comp., Vatoto & Puglia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de abril de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de abril de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 4 mezas, com ordenado, ao official de justiça da 1ª Pretoria Criminal Augusto Carlos de Almeida Souza;

De oito mezes, sendo dous com ordenado, tres com a metade e tres com a terça parte do mesmo ordenado e a contar de 15 de dezembro do anno passado, ao juiz preparador do 2º termo judiciario da comarca do Alto Acre, bacharel Oswaldo Marques Pinto;

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Luiz da Cunha Guimarães.

Foram prorogadas:

Por tres mezes, com o vencimento que lhe competir, a licença concedida ao inspector da Policia Maritima Trajano Dias Louzada, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier;

Por 60 dias, com o vencimento que lhes competir, as licenças concedidas aos guardas civis de 1ª e 2ª classes João Baptista da Rosa e Amadeu Braz, para tratamento de saude.

Transmittiram-se:

Para a devida execução:

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, cópia dos decretos de 21 deste mez, commutando, respectivamente, nos grãos médio e sub-médio do art. 294, §§ 1º e 2º, do Código Penal, as penas de 30 e 15 annos de prisão cellullar a que foram condemnados os réos Carlos Torres Pacheco, Paulo Adão Fernandes e Antonio Alexandre da Silva, pelo crime de homicidio;

Ao commandante da Brigada Policial, cópia do decreto da mesma data indultando o soldado da mesma brigada Pedro Paulo de Azevedo Filho do resto da pena de oito mezes de prisão e subsequente expulsão a que foi condemnado pelo crime de primeira deserção aggravada;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, afim de terem o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvidos:

A carta rogatoria, acompanhada de portaria de *caequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, expedida pelo tribunal judicial da comarca de São Vicente, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado para citação de João Fernandes;

A carta rogatoria, acompanhada da portaria de *caequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, expedida pelo mesmo tribunal ás ditas justicas para citação de Magdalena de Jesus;

Afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz federal na secção do Paraná, o requerimento de Abdala Jacob pedindo perdão do resto da pena de cinco annos de prisão a que foi condemnado por crime de moeda falsa;

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, os requerimentos de Joaquim Ferreira Brauna, Graciliano José dos Santos, José Francisco Alves, Estevam Cavalcante e André Conde pedindo perdão e commutação das penas de 24 annos, tres annos e meio, 15, seis e 21 annos a que foram condemnados pelo Tribunal do Jury desta Capital;

Ao director geral da Assistencia a Alienados, para informar, a contra fé da acção proposta contra o Governo da União pelo excirurgião dentista do Hospital de Alienados, Rodolpho Chapôt Prevort.

Requerimento despachado

João Jorge de Salles e Paulino Januario dos Santos, pedindo perdão do resto das penas a que foram condemnados pelo crime de roubo.—Não.

Dia 25

Foram concedidos tres mezes de licença ao 3º official da Secretaria de Estado bacharel Affonso Duarte de Barros, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude.

Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, para informar, cópia do telegramma do juiz de direito da comarca do Alto Purús, João Virgo-

lino de Alencar, pedindo pagamento da gratificação que lhe competir por ter sido convocado para tomar assento no mesmo tribunal.

Requerimento despachado

Lindolpho Sabino de Araújo, 2º sargento reformado da Brigada Policial, pedindo uma certidão.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada.

Expediente de 22 de abril de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao bacharel Miguel Abilio Borges, official da Bibliotheca Nacional, seis mezes de licença, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, para tratamento da saude fora do paiz.

Accusou-se recebido o officio do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas de 9 de março ultimo e agradeceu-se a remessa que fez de diversos documentos do parlamento da Belgica, relativos á competencia em materia civil, limitação das horas de trabalho, pensões á velhice e protecção á infancia.

Requerimentos despachados

Luiz Guerra.—Não ha que deferir.

Francisco de Campos Valladares, pedindo pagamento de despesas com o serviço eleitoral.—O requerimento foi remettido á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, com officio da presente data, para os fins do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 23

Accusou-se recebido o officio da Directoria Geral de Saude Publica de 11 do corrente mez, ao qual acompanhou a relação dos trabalhos effectuados pelas delegacias de saude durante a semana de 1 a 7 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, professor ordinario da Faculdade de Direito do Recife, pedindo o acrescimo de 33 % de seis vencimentos, correspondente a 25 annos de serviço.—Apresente certidão comprovativa do tempo de serviço no periodo a que se refere o requerimento.

João Alves da Silva.—Não ha que deferir.

Frederico Brand.—Dirija-se a quem de direito para promover a responsabilidade daquelles que hajam incorrido em falta.

Expediente de 23 de abril de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 600\$, alugueis, relativos a janeiro ultimo, das salas destinadas ás audiencias dos juizes da 4ª, 7ª, 9ª, 12ª e 13ª Pretorias (aviso n. 1.947);

De 5\$400, fornecimentos feitos á Inspectoria de Policia Maritima em fevereiro ultimo (aviso n. 1.953);

De 110\$, aluguel, relativo a março findo, do predio occupado pelo Posto Policial de Nazareth (aviso n. 1.951);

De 3:587\$040, quantia depositada no Thesouro pela firma Dodsworth & Comp. para garantia do contracto celebrado com este ministerio para installação de luz electrica na Casa de Detenção (aviso n. 1.950);

De 1:299\$990, alugueis, relativos ao mez findo, das salas destinadas ás audiencias dos juizes da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 8ª Pretorias (aviso n. 1.949);

De 4:520\$200, folhas do pessoal do serviço administrativo e do jornaleiro fixo do lazareto da ilha Grande relativas a março findo (aviso n. 1.944);

De 200\$, alugueis, relativos ao mez findo, das salas occupadas pela secção do registro

civil da freguezia do Engenho Novo (aviso n. 1.946);

De 1:410\$642, gratificações vencidas em fevereiro e março ultimos por diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.954);

De 1:493\$324, alugueis, relativos a fevereiro ultimo, das salas destinadas ás audiencias dos juizes da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª e 8ª Pretorias (aviso n. 1.948);

Concessão do adiantamento de 300\$ ao portefeiro do Archivo Publico Nacional (aviso n. 1.945).

Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia do decreto que abre a este ministerio o credito de 10:000\$ para auxilio á Academia Nacional de Medicina (aviso n. 1.956);

Ao Ministerio da Fazenda, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 3:306\$400, de que é credor Pedro Pampuri (aviso n. 1.955).

PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE CARECE O EDIFICIO CONTIGUO AO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

Attilio Lignini, constructor de obras residente nesta Capital á rua Constante Ramos n. 27, propõe executar as obras por que tem de passar o edificio acima indicado, do completo accordo com as especificações e mais condições contidas no edital de 16 do abril de 1912, pelo preço total de réis nove contos e duzentos mil réis (9:200\$000).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Attilio Lignini.

José Manoel Pereira, constructor, vem por meio desta propôr-se a executar todos os trabalhos de que carece o edificio contiguo ao Hospital Nacional de Alienados, de accordo com as respectivas especificações do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 23 abril de 1912, pelo preço de 9:800\$ (nove contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—José Manoel Pereira.

Os abaixo assignados, empreiteiros e constructores estabelecidos á Avenida Rio-Branco n. 137, 3º andar, propoem-se a executar as obras no edificio contiguo ao Hospital Nacional de Alienados, de accordo com o edital de concorrência do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça publicado no *Diario Official* de 16 do corrente mez, pelo preço total de nove contos nove centos e oitenta mil réis (9:980\$000).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Andréa Giordano, Irmão & Comp.

Expediente de 25 de abril de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica da Prefeitura do Districto Federal que, tendo sido cumprida a intimação expedida para melhoramentos na fabrica de linguicas e salsichas á rua D. Luiza n. 63, deixaram de subsistir os motivos que determinaram o pedido para ser cassada a licença concedida por aquella Prefeitura para o funcionamento da mesma fabrica.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de serem enviadas a esta repartição duas cadernetas de passes, validos entre as estações Central e D. Clara, sendo uma de 1ª classe, para uso do Dr. Octávio Carlos Pinto Guedes, inspector sanitario, o guita do 2ª, para o servente Alberto Vieira Goulart da Silva, destacados na delegacia de saude.

Ao gerente da *Brasilianische Electricitäts Gesellschaft*, afim de ser collocado um apparelho telephonico daquella companhia no predio n. 11 da rua Marquês de Santos (largo do Machado), residência do Dr. Plácido Barbosa, delegado de saúde do 3º districto sanitario;

Ao director da *Imprensa Nacional*, no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção durante o periodo de 14 a 20 do corrente mez e ser impresso nas officinas typographicas daquella imprensa o «Boletim de Estatística Demographo-Sanitaria», desta directoria, correspondente ao mez de março proximo passado.

Remetteram-se ao Sr. ministro os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de saúde e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção durante o periodo de 14 a 20 do corrente mez e, por copia, o telegramma do inspector de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco sobre o estado de conservação de duas lanchas pertencentes aquella inspectorias.

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1912

Alfredo da Costa Palmeira (1º districto).— Sim, nos termos do parecer.

Cecilia Bastos de Mendonça Barbosa (1º districto).—Deferido, nos termos do parecer da delegacia.

Augusto Guilherme da Silva Pinto (4º districto).—Concedo 60 dias.

Antonio Rodriguez Serpa (4º districto).—Concedo 30 dias.

José San Jorge Garcia (1º districto).—Concedo 30 dias.

Angellina Julia Dias (1º districto).—Concedo 30 dias.

Rita Isabel Ferreira da Costa (1º districto).—Concedo 90 dias.

José Pinto (5º districto).—Approvo, de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

João Martins Guimarães (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Miguel Antonio Taborda (6º districto).—Approvo, de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

Joaquim José Vieira (6º districto).—Approvo, de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

João Teixeira da Cruz (6º districto).—Approvo, de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

Manoel da Cunha Simas (8º districto).—Deferido.

Augusto Dias Figueira (9º districto).—Certifique-se.

Carlos Alberto de Moraes (9º districto).—Certifique-se.

João Pinto Xavier (9º districto).—Concedo 90 dias.

José da Silva Pereira Ramos (9º districto).—Concedo 30 dias.

Antonio Ferreira de Mattos.—Certifique-se.

José Ribeiro de Sá Carvalho.—Indefido.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

José da Cunha Tazarro Lima.—Deferido.

Theophilo Alves dos Santos.—Deferido.

José Bessa Alfredo de Carvalho.—Deferido.

Carvalho, Paes & Comp.—Apresentem analyse do Laboratorio Bacteriologico Federal.

Francisco de Alcantara Gomes.—Deferido.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de abril de 1912

Ao juiz de direito da 5ª Vara Criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção em 14 de março findo, á disposição

do juiz de direito da 3ª Vara Criminal, o indviduo Jacintho Lourenço de Azevedo.

Ao 3º delegado auxiliar, fazendo apresentar tres ladrões conhecidos, afim de que contra os mesmos proceda de accordo com a lei.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega de Luiz Leoncio Corrêa da Rocha, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Luiz Leoncio Corrêa da Rocha, expulso das fileiras do Exército por incapacidade moral, afim de ser identificado.

Ao presidente da 1ª Camara da Corte de Appellação, communicando que o indviduo Raphael Farrulho foi recolhido á Casa de Detenção, á disposição do juiz da 3ª pretoria criminal, como incurso nas penas do art. 306 do Codigo Penal.

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, communicando que foi recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juiz, o indviduo Alvaro de tal, vulgo «Velho», pronunciado como incurso nas penas do art. 394 § 1º do Codigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos indviduos, á disposição daquellas autoridades.

Ao Dr. 3º delegado auxiliar, apresentando um ladrão conhecido afim de proceder contra o mesmo de accordo com a lei.

Ao Dr. director da Assistencia a Alienados, apresentando cinco alienados indigentes afim de serem recolhidos ao Hospicio.

A diversas autoridades foram expedidos sete officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Theodor Wille & Comp. e outros, agentes de companhias de navegação, pedindo permissão para que nos manifestos de carga sejam os dizeres relativos á quantidade de volumes, peso e valores escriptos por algarismo e não por extenso. — O pedido não pôde ser attendido.

Cinelli & Arpon, estabelecidos na capital do Estado do Rio de Janeiro com agencia da Casa Bancaria Cinelli, pedindo licença para a venda de estampilhas do sello adhesivo. — Indeferido.

—Pelo Sr. director:

South American Cable Company, pedindo isenção para dous apparelhos telephonicos a serem importados pelo porto de Recife. — Prove o signatario da petição de fls. 2 a qualidade em que requer.

Giovannio Bellini, proprietario de uma fundição no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo providencias no sentido de não ser concedida isenção de direitos para sinos. — Satisfaca a exigência do parecer.

Carlos Schneider, reclamando contra o acto da Alfandega de S. Francisco considerando no art. 682 da Tarifa chapas simples de cobre e suas ligas. — Venha em grão de recurso devidamente interposto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35—Autorizo-vos a providenciar para que sejam despachados e entregues á Caixa de Amortização quatro volumes, ns. 3.462 a 3.465, a que se referem os inclusos documentos, vindos pelo vapor *Tennyson*, contendo 100.000 notas de 5\$ e 100.000 de 20\$, for-

necidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 11—Communique-vos, para os devidos fins, ter nesta data autorizado a Alfandega desta Capital a despachar e entregar a essa repartição quatro volumes, ns. 3.462 a 3.465, vindos pelo vapor *Tennyson*, contendo 100.000 notas de 5\$ e 100.000 de 20\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 105—Transmittindo-vos o incluso decreto n. 9.527, de 24 do corrente mez, peço vos dignéis providenciar no sentido de ser registrado por esse tribunal como distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 19.596:358\$872, aberto pelo art. 2º do mesmo decreto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1912

Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expoz a inspectorias da alfandega desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia, sob n. 12, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 18 do corrente, mandar que seja elevado a 12 o numero dos despachantes da referida alfandega.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 212—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de março proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso telegramma de 19 do mesmo mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que os agentes fiscaes dos impostos de consumo, interinos, não percebem as porcentagens da arrecadação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 393—Tendo o delegado fiscal em Minas Geraes communicado a esta directoria em officio n. 30, de 20 do corrente, haver remittido a essa repartição a importancia de 72:862\$160 em sellos adhesivos do antigo padrão, rago vossas orlens no sentido de serem examinados e conferidos os ditos sellos, dando em seguida o destino de accordo com as disposições em vigor.

N. 394—Providencie para que a Collectoria Federal de S. João da Barra seja remittida a quantia de 2:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 53, de 24 do corrente, sendo:

50.000 cintas de	\$025 (cigar.)...	1:250\$000
2.000 "	" \$100 (bebidas)...	200\$000
1.000 "	" \$300 "...	300\$000
6.000 sellos "	\$025 (cons.)...	150\$000
2.000 "	" \$050 "...	100\$000

N. 395—Providencie para que a Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua seja remittida a quantia de 400\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 3, de 24 do corrente, sendo:

10 sellos de	10\$000.....	100\$000
20 "	" 5\$000.....	100\$000
25 "	" 2\$000.....	50\$000
100 "	" \$400.....	40\$000
100 "	" \$200.....	20\$000
200 "	" \$050.....	10\$000
3.750 cintas de	\$040.....	150\$000
100 "	" \$300.....	30\$000

N. 396—Providencia para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 48:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 37, de 24 do corrente, sendo:

2.400.000 sellos de \$020 (phosp.). 48:000\$000

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12 — Recommendando-vos providencias no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria n. 2, de 24 de janeiro do anno proximo passado, até esta data não respondida.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Transmittindo, por cópia, o officio sem numero, de 2 do corrente, do presidente do Lloyd Brasileiro, recommendando-vos que, com a maxima urgencia, envieis uma amostra de cada um dos copos submettidos a despacho pela Fabrica de Cerveja Paraense, de que trata o officio dessa delegacia n. 168, de 18 de dezembro de 1909, encaminhando o recurso da mesma fabrica.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 14 — Transmitto-vos os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes em Magé no exercicio de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 5 — Recommendando-vos informéis si foram recolhidas as 50.000 guias mandadas imprimir na Imprensa Nacional para pagamentos de despachos nessa alfandega.

PORTARIAS

K. 73 — Recommendando ao Sr. agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, que verifique junto á Empresa de Navegação e Transportes Rapidos Itacurussá-Paraty o que ha acerca do imposto de transporte não recolhido pela mesma empresa, informando a esta directoria sobre a importancia do imposto apurado e ainda não recolhido.

N. 8 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes de S. Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, em solução á consulta constante de seu officio sem numero, de 9 de fevereiro do corrente anno que, não tendo a Empresa de Navegação e Transportes Rapidos Itacurussá-Paraty contracto firmado com a União para a cobrança do imposto de transporte, deve ser a mesma companhia intimada com urgencia a vir recolher aos cofres do Thesouro Nacional, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910, a importancia daquelle imposto, a partir de março do anno proximo passado.

N. 28 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes de Santo Antonio de Padua, em solução á consulta constante de seu officio n. 32, de 10 do corrente, que os balancetes destinados a esta directoria devem vir acompanhados das guias relativas ao recolhimento do dinheiro por emprestimo de cofre de orphãos, das guias concernentes á compra de estampilhas, do pagamento do imposto sobre vencimentos e patentes da Guarda Nacional, das demonstrações do movimento das estampilhas do sello adhesivo, imposto de consumo e taxa judiciaria, bem como de qualquer outro documento de receita.

Sendo o sello por verba cobrado mediante averbação feita nos documentos apresentados pelas partes, em cujo poder ficam, nenhum documento terá o mesmo Sr. collector de juntar ao balancete para prova da cobrança desse imposto, sinão as guias relativas ás patentes da Guarda Nacional.

Declaro mais que deveis annexar aos balancetes uma demonstração da renda do sello por verba com a indicação dos nomes dos con-

tribuintes, da especie e valor dos documentos e da importancia da taxa cobrada.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

DESPACHO DO SR. PROCURADOR

Dia 24 de abril de 1912

Aviso (por copia) do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 844, de 9 de fevereiro ultimo, solicitando providencias para que sejam lavradas escrituras de compra e venda dos predios e terrenos sitos no morro de S. Januario, em S. Christovão, nesta Capital, onde vae ser installado o novo Observatorio Nacional. — Selle os documentos d-fs. 12, 26 e 27.

Officio do Tribunal de Contas n. 171, de 21 de fevereiro ultimo, autorizando o levantamento da fiança prestada por Miguel de Oliveira Palhares a favor de José Valentim Ferreira da Silva, fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Satisfaca a exigencia da informação, exhibindo o conhecimento do depositado.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de abril de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	755-0-0	7.894-10-0
Francos.....	—	360
Marcos.....	—	5.290
Dollars.....	—	200
Mil réis, ouro.....	—	1:000\$000

Lastro		
Ouro em deposito.....	348.908:801\$071	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	368.248:577\$087	

Emissão		
Notas em circulação....	368.238:480\$000	
Moeda subsidiaria.....	10:097\$087	
Total.....	368.248:577\$087	

O escripturario, E. M. Horta.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1912

Coelho & Ferreira. — Paguem o debito e a multa de que trata o parecer.

George Abib. — Apresente a patente de registro do corrente exercicio.

Manoel Antonio da Costa Pereira. — Transfira-se.

Alexandre Gonçalves. — Em face do parecer sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Firmino da Costa Carneiro & Comp. — Anulle-se a divida de que se trata e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Zeferino Raymundo Pereira. — Pague o imposto em debito.

Luciano Teixeira. — Idem.

José Coelho. — Anulle-se a mudança.

Pasquale Gusme & Comp. — Idem.

Borges & Gil. — Transfira-se.

Pedro Oberlander. — Idem.

José Vasques Ferro. — Idem.

M. R. Magalhães. — Idem.

Companhia Brasileira de Moveis e Construções. — Transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 57 de fevereiro de 1907.

Deolindo de Souza Pinto. — Idem, idem.

Ribeiro Silva & Comp. — Idem; idem de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Matheus Placido Teixeira. — Transfira-se.

Irmãos Baptista. — Inscрева-se, nos termos do parecer, a partir de março proximo findo.

José Pereira da Rocha Paranhos. — Officie-se nos termos do parecer.

Azevedo Alves Carvalho & Comp. — Transfira-se.

José Lopes Pereira do Lago. — A vista do parecer, fica sem effeito a multa imposta, visto não ter havido infracção.

Marcolino M. Queiroz. — Em face do parecer, reduza-se a 900\$ o valor locativo para o corrente exercicio.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o mecanico naval de 2ª classe Julio Antonio de Faria para exercer o lugar de armeiro de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada.

—Por outras de 26 do corrente:

Foi nomeado Alfredo das Chagas Pereira para exercer o lugar de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada;

Foi exonerado o capitão-tenente Frederico de Sá Castro Menezes do cargo de immediato do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, que interinamente exercia.

Secretaria da Marinha

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1912

Sr. Dr. primeiro procurador da Republica: N. 188 — Em solução a vosso officio n. 30, de 2 de fevereiro ultimo, e para que fique essa procuradoria habilitada a defender os interesses da União na acção summaria proposta pelo capitão de corveta honorario, chefe de secção da Secretaria da Marinha, Ignacio Apparicio Soares, transmitto-vos as inclusas cópias das informações prestadas sobre o assumpto.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1912

Sr. 1º tenente commissario José Diniz Villas Boas Junior:

N. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servir na qualidade do secretario da Commissão de Compras, creada pelo aviso n. 31, de 13 do corrente.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 368 — Havendo a Capitania do Porto desta Capital encontrado divergencias na planta do terreno de accrescidos de marinha á praia do do Retiro Saudoso n. 33, 35 e 37, antigo 13, apresentados a exame da mesma repartição, conforme solicitastes em officio n. 58, de 18 de março ultimo, tenho a honra de restituir-vos o processo respectivo acompanhado da cópia da informação da alludida capitania, assim de que seja o assumpto esclarecido.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 369 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 267, 6ª secção, de 29 de fevereiro ultimo, que resolvi annullar a concurrencia realizada para a execução das obras da Escola de Aprendizagem Marinhos do Estado do Rio de Janeiro em Campos.

N. 371 — Em solução ao vosso officio n. 340, 1ª secção, de 12 do corrente, com o qual enviastes o officio do constructor Bento Joaquim de Medeiros, contractante da construção dos

muros que tem de fechar o terreno da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de São Paulo, propondo a substituição de muros de alvenaria de tijolos por outros de cimento armado, declaro-vos que, à vista dos inconvenientes apontados pela Inspectoria de Engenharia Naval, resolvi não permittir semelhante modificação.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1912

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 1.394—Em resposta a vosso officio numero 46, de 30 de dezembro do anno proximo passado, pedindo informações acerca da proposição da Camara dos Deputados concedendo ao 1º tenente graduado Bento Accacio Pereira de Figueiredo confirmação no posto effectivo de 1º tenente com todas as vantagens de que gosam os patrões-móres, tenho a honra de passar ás vossas mãos a cópia do parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 48, de 23 de março ultimo, com o qual estou de accordo.

Dia 25

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.418—Em resposta a vosso aviso n. 3, de 12 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que ora providencio afim de que o capitão-tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro fique á disposição desse ministerio, para servir como commissario substituto da commissão mixta encarregada da demarcação da fronteira estabelecida em 1859 entre o Brazil e a Venezuela.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.420—Tendo resolvido que o capitão-tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro fique á disposição do Ministerio das Relações Exteriores para servir como commissario substituto da commissão mixta encarregada da demarcação da fronteira estabelecida em 1859 entre o Brazil e Venezuela, conforme a solicitação constante do aviso daquelle ministerio n. 3, de 12 do corrente, assim vos declaro para os devidos effectos.

Communicou-se á Contabilidade (officio numero 1.419).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1912

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.421—Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 231, 4ª secção, de 1 do corrente, tenho a honra de transmittir o incluso requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Pedro Antonio Celestino, acompanhado da respectiva cópia de assentamentos.

N. 1.422—Tenho a honra de comunicar-vos que, no requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais José Firmino de Oliveira Braga pedindo para se inscrever no concurso para o lugar de fiel do Corpo de Inferiores da Armada e que foi transmittido pelo officio n. 246, de 8 do corrente mez, da 4ª secção dessa superintendencia, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Deferido».

N. 1.423—Tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente mez, foi deferido o requerimento annexo ao officio n. 228, de 1 do andante, da 4ª secção dessa superintendencia, em que o escrevente de 2ª classe Manoel Leite da Silva pede para assignar-se de hora em diante—Manoel Leite da Silva Medeiros Filho.

N. 1.424—Tenho a honra de comunicar-vos que o requerimento, annexo ao vosso officio n. 245, de 8 do corrente, do cabo do Cor-

po de Marinheiros Nacionais Francisco Borges Mascarenhas, pedindo autorização para ser submettido a concurso para auxiliar de fiel, foi deferido pelo Sr. ministro em despacho de 17 deste mez.

N. 1.425—Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 230, 4ª secção, de 1 do corrente, do fiel addido ao Deposito Naval do Arsenal de Marinha do Ladarío José Valdez Delvizio, pedindo transference para o quadro de fieis do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

N. 1.426—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 513, 6ª secção, de 6 do corrente, que, por despacho de 16 tambem do corrente, foi indeferido, à vista das informações, o requerimento de Martins Offner pedindo o desligamento de seu filho Martins Offner Junior da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná.

Dia 26

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.433—Communico-vos que, por despacho de 13 do corrente mez, o sr. ministro indeferiu o requerimento incluso ao officio n. 528, de 8 de abril andante, de vosso gabinete, em que o marinheiro nacional de 1ª classe Olympio Bento solicitava trancamento de notas existentes em seus assentamentos.

N. 1.434—Tenho a honra de vos, comunicar que, no requerimento incluso ao officio n. 457, de 9 de abril corrente, da 3ª secção dessa superintendencia, em que o foguista da Armada Theodoro Caminha, de nacionalidade hespanhola, pede para se naturalizar cidadão brasileiro, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Dirija-se ao Ministerio da Justica».

N. 1.435—Tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. ministro indeferiu o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe Jayme Augusto Lopes da Silva, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para auxiliar de escrevente, o de quem tratastes no officio n. 579—Gabinete—de 13 deste mez.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente, foram nomeados:

Capitão Ruy França, assistente do inspector permanente da 12ª Região;

Major reformado do Exercito Pedro Nolasco de Souza, encarregado do deposito do Departamento da Administração da Guerra;

Pharmaceutico civil Francisco Pereira dos Reis, auxiliar de chimico da Fabrica de Polvora sem Fumaça;

Para o Collegio Militar do Rio de Janeiro: Capitão João Baptista de Souza Caryalho, commandante de companhia de alumnos;

Primeiros tenentes Manoel Corrêa de Ardua, instructor, e Alberto Pequeno, subal-terno de companhia de alumnos;

Segundos tenentes Ascendino d'Avila Mello, instructor, Demerval Peixoto e Mauricio José Cardoso, subalternos do companhias de alumnos, Francisco Gil Castello Branco, ajudante de ordens do director, e o reformado do Exercito Manoel Francisco de Almeida, agente.

—Foram exonerados do mesmo Collegio, por portarias tambem de 26 do corrente:

Capitão Pedro Chrysol Fernandes Brazil, do cargo de commandante de companhia de alumnos;

Primeiros tenentes João Aurelio Ortegá Barbosa, de subalerno de companhia de alumnos, e Fenelon Domilcar da Cunha, de instructor;

Segundos tenentes Francisco Gil Castello Branco, de coadjuvante do ensino pratico, e

Anatolio Duncan e o reformado do Exercito Manoel Francisco de Almeida, de subalternos de companhias de alumnos.

—Foi exonerado, a pedido, por portaria da mesma data, do cargo de encarregado de deposito do Departamento da Administração da Guerra, o 2º tenente reformado do Exercito Pedro Rodrigues Barroso.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1912

Felmina Rosa.—Aguarde-se a terminação do conselho a que responde o soldado João Gomes Chaves, seu filho.

Primeiro tenente medico Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.—Compareça á Directoria do Expediente da Secretaria da Guerra para assignar e sellar o seu requerimento.

Alberto Freire da Silva, 4º official da Directoria de Contabilidade da Guerra.—Cumpra a ordem deste ministerio constante do aviso de 13 do corrente.

Primeiro tenente Duarte Pinto Rangel, 1º sargento amanuense João Baptista de Vasconcellos Junior e Carlota Cardoso Pimentel.—Indeferidos.

Tenente reformado Boaventura Sebastião Campello.—Só lhe cabem os vecimentos fixados na lei do orçamento.

Francisco de Assis Mello Montenegro, amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.—Averbe-se conforme a informação da repartição competente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1912

A Noticia, por seu representante, pedindo pagamento de 2608, publicação de um edital da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.—Apresente a autorização.

The American Office, pedindo restituição de 4:003\$500 que pagou a maior.—Indeferido.

Cópia—Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os senhores C. Guimarães & Companhia para a execução das obras de que carece a agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e doze, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. Director Geral, interino, Doutor Bonifacio de Aragão Faria Rocha, compareceram os Senhores C. Guimarães & Companhia, negociantes e industriaes, estabelecidos á rua dos Ourives numero trinta e nove, quarenta e um e quarenta e tres, unicos proponentes acceitos, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alinea a a g, da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, na concorrência para a execução das obras de que carece a agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, aberta pelo edital de dezanove de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de tres de março do mesmo anno, e proposta publicada no *Diario Official* de sete desses mesmos mez e anno, conforme o processo diverso numero quatrocentos e sete, de quinze de fevereiro de mil novecentos e doze, do protocollo desta directoria, resolvendo de commum accordo firmar o presente contracto, sob as seguintes condições:

Primeira.—Obrigam-se os contractantes C. Guimarães & Comp. a executar todas as obras de que carece a agência do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes do seguinte:

a) limpeza do tecto e pintura a óleo, uma só cor e a tres mãos;

b) limpeza das paredes, pintura a óleo, quatro cores, da sala da agência e saleta do water-closet;

c) execução do que se acha nos desenhos numero um, dous e tres, de accordo com as especificações (de que confessam neste acto os contractantes C. Guimarães & Comp. ter conhecimento);

d) limpeza e envernizamento das esquadrias, portas, janellas e guarnições, inclusive substituição dos vidros e ferragens;

e) concerto do ladrilhamento e paredes, fornecimento e assentamento do water-closet e uma caixa de jacto provocado;

f) fornecimento de uma latrina tipo moderno com tampo de madeira, automatico, assentamento da mesma, e uma divisão de tijolo ladrilhado com porta resguardando a mesma.

Na altura das impostas das portas correrá um estrado que servirá para a distribuição e carimbagem da correspondencia. Nos pontos a, b, c, d, e e f serão collocadas columnas de ferro batido de diametro de tres pollegadas com chapas de ligações superiormente e sapatas para fixal-as nas bases de concreto de cimento, tres de areia e cinco de macadama. Como representa o desenho numero um, será feita uma armação com vigas duplas T de aço de vinte centimetros de altura, convenientemente embutida em parte nas paredes e partes ligadas por cantoneiras duplas de ferro com a largura correspondente á distancia entre as mesas, e parafusos com porcas de meia pollegada de diametro. Sobre este vigamento metallico correrá o de madeira como claramente indica o mesmo desenho numero um.

Estes barrotes de madeira de lei terão a secção de doze centimetros por oito centimetros e serão fixos por grampos especiaes ás vigas de aço. Presos a estes barrotes superiormente serão os frisos dos soalhos de peroba e canella alternados com as dimensões de nove centimetros por vinte cinco millimetros e com a distancia indicada no desenho numero dous. Na parte inferior dos barrotes serão presos os frisos dos forros de pinho de Riga de seis em couceira, formando caixões contornados por tabeira e cinallhas como bem indica o desenho numero tres. Cada friso terá a secção de dez centimetros por dous centimetros e levará dous bites além de macho e femea. Todo o vigamento metallico será na parte apparente inferior revestido de pinho de Riga com as dimensões dos forros. Contornando o estrado internamente e limitando os vãos das portas serão collocadas balaustradas de madeira torneadas com corrimãos. Para dar accesso ao estrado construirão os contractantes uma escada de peroba com balaustres e corrimãos, sendo todas as peças lustradas a boneca. Encostado á escada tambem assentarão e fornecerão os contractantes um pequeno elevador para trabalhar á mão, afim de transportar a correspondencia. As vigas de aço e as columnas de ferro antes de ser revestidas de madeira levarão duas mãos de tinta de óleo com zarcão. Os ferros debaixo do estrado e os ferros dos dous compartimentos occupados pela estação serão pintados a óleo com tres mãos de tinta. As paredes existentes nos dous compartimentos tambem serão preparadas e concertadas para receberem tinta a óleo. Occultando as columnas de ferro será construido o balcão com a disposição indicada no desenho numero quatro, tendo a elevação de accordo com o projecto indicado no desenho numero cinco.

Segunda.—Correrão por conta dos contractantes C. Guimarães & Comp., todas as despesas que forem necessarias ao perfeito acabamento das obras.

Tercera.—Fica accordado entre os contractantes que o prazo maximo para a terminação das obras será de dous mezes, contados da data da assignatura do presente contracto.

Quarta.—No caso de não estarem terminadas as obras no prazo acima indicado, ficam os contractantes sujeitos á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder daquelle prazo; considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do presente contracto, bem como si a terminação das obras exceder de mais de quinze dias do prazo estipulado.

Quinta.—Uma vez as obras em andamento não poderão os contractantes paralisal-as por mais de oito dias, salvo caso de grêve dos operarios, quando não devida á falta de pagamento ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o Sr. director geral, sob pena de multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia de demora até mais quinze dias, findos os quaes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, conforme o estabelecido na condição quarta.

Sexta.—As multas impostas aos contractantes, quando não forem immediatamente pagas pelos mesmos, serão descontadas da caução feita no Thesouro Nacional, e, todas as vezes que a caução do contracto for desfalecida em qualquer quantia, serão os contractantes obrigados a integral-a no prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia de demora até oito dias, findos os quaes, si não houverem integrado a mesma caução, ficará rescindido o contracto, de accordo com o estabelecido nas condições quarta e quinta.

Setima.—Verificada a rescisão do contracto nos termos das condições quarta, quinta e sexta, nenhuma indemnização será devida aos contractantes além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições estabelecidas nas especificações.

Oitava.—As obras a que se refere o presente contracto deverão ser rigorosamente executadas de accordo com as especificações da clausula primeira, não sendo acceitas as que estiverem em desacordo com as condições expressas no contracto. Os contractantes ficam obrigados á demissão immediata das obras executadas nessas condições e, si não o fizerem dentro do prazo que lhes for fixado, será por esta directoria feita a demolição e descontados da caução do contracto o seu custo e o dos trabalhos que della resultarem.

Nona.—Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações em objectos de serviço serão sempre por escripto, por intermedio do engenheiro que fiscalizar as obras, não podendo os contractantes allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que não terão valor algum para os effeitos do contracto.

Decima.—Uma vez acceitas as obras de que trata o presente contracto, os contractantes receberão no Thesouro Nacional a importancia de cinco contos e duzentos e cincoenta mil réis (5:250\$), preço estabelecido para a execução das referidas obras. Essa despesa correrá por conta da verba segunda—Correios—artigo trinta e tres da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro do corrente anno, sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.»

Undecima.—Não poderão os contractantes reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, for necessario para a terminação das obras dentro do prazo estabelecido neste con-

tracto, e, si o fizerem, incorrerão na pena estabelecida na condição quinta.

Duodecima.—Para os effeitos da indemnização a que se refere a condição setima, sujeitar-se-hão os contractantes á avaliação que, das obras executadas até o dia da rescisão do contracto, fizer o engenheiro fiscal.

Decima terceira.—As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e os contractantes serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quarta.—Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes C. Guimarães & Comp. depositaram no Thesouro Nacional a importancia de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro, conforme consta dos recibos numero duzentos e quarenta e dous e duzentos e setenta e seis, de quatro e vinte dous do corrente mez, respectivamente, passados por aquella repartição e apresentados nesta directoria. Essa caução ficará depositada até a terminação das obras acceitas por esta directoria, e depois de verificado não se acharem os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

Decima quinta.—O presente contracto só produzirá os seus devidos e legaes effeitos depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas. Achando-se assim as partes contractantes de pleno accordo, eu, Bento José Ramos, amanuense desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, vinte oito de março de mil novecentos e doze.—*Bonifacio de Aragão Faria Rocha.*—C. Guimarães & Comp. — Testemunhas, *João Antonio Pereira Duarte.* — *Mario Moya Ferreira.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 9\$000.—*Mario Moya Ferreira,* amanuense. Confere.

SEGUNDA SECÇÃO

Cópia—Termo de contracto com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, para o serviço de navegação entre S. Luiz e Recife, S. Luiz e Belém e entre S. Luiz e diversos portos do interior do Estado do Maranhão.

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e doze, presentes na Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, representada pelo Doutor Theotonio Chermont de Brito, conforme a procuração que exhibiu e fica archivada nesta Secretaria de Estado, declaron o Sr. ministro que, nos termos do artigo quarenta e seis da lei numero dous mil trezentos e cincoenta e seis, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e dez e em vista do resultado da concorrência a que se procedeu segundo o edital de tres de fevereiro de mil novecentos e onze, resolvio, de accordo com o decreto numero nove mil duzentos e cincoenta e sete, de vinte oito de dezembro desse anno, contractar com a referida Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, o serviço de navegação entre S. Luiz e Recife, S. Luiz e Belém e entre S. Luiz e diversos portos do interior do Estado do Maranhão, mediante as seguintes clausulas:

1. O serviço de navegação terá por sédo o porto de S. Luiz do Maranhão e constará das seguintes linhas e viagens: 1ª, linha do Sul, entre S. Luiz e Recife: uma viagem redonda mensal do S. Luiz a Recife, com escalas por Tutoya, Camocim, Acaralut, Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macaó, Natal e Cabedello;

2ª, linha do Norte, entre S. Luiz e Belém: uma viagem redonda mensal de S. Luiz a Belém do Pará, com escalas por Guimarães (entrando no porto de Jacuman), Cururupit, Turyassú, Caratopera, Vizeu e Bragança; 3ª, linha do centro: a) duas viagens redondas mensaes de S. Luiz a Barreirinhas e Tutoya; b) duas viagens redondas mensaes de S. Luiz a Miritiba, com escalas por S. José e Icatú; c) duas viagens redondas mensaes de S. Luiz a S. Bento, com escalas por Alcantara; d) uma viagem redonda mensal de S. Luiz a Pinheiro; e) uma viagem redonda mensal de S. Luiz a Turyassú, com escalas por Guimarães e Cururupit.

II. O serviço de navegação será feito por vapores novos, apropriados à navegação a que se destinam, sendo quatro para as linhas exteriores e tres para as linhas centrais, os primeiros com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe, 10 de segunda e 50 de terceira, iluminação electrica, porões para 300 toneladas de carga, paiol para malas do Correio, camaras frigorificas com capacidade de cinco toneladas para transporte de vegetaes e fructas, duas helices, marcha horaria constante no minimo 10 milhas, calado maximo 10 pés; os tres segundos com accommodações para 20 passageiros de camara e 30 de convés, porões para 100 toneladas de carga, deposito de malas do Correio, iluminação electrica, camara frigorifica para duas toneladas de verduras e fructas e marcha horaria de 10 milhas, pelo menos. Os ditos vapores só serão acceitos depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

III. Os planos dos navios a construir para essa navegação serão previamente sujeitos à aprovação do ministro da Viação e Obras Publicas. Na occasião de serem acceitos os navios, o concessionario apresentará à Inspectoria Geral de Navegação os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

IV. O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação com as unidades de que trata a clausula II, dentro do prazo maximo de um anno, contado da data da assignatura do presente contracto, e, si o não fizer, dar-se-ha a rescisão do mesmo contracto, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial. Dada a rescisão do contracto, não poderá o concessionario reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

V. Os navios gozarão das isenções e privilegios dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania dos portos. Gozarão tambem de isenção de direitos para os artigos de uso dos navios, sendo porém, a effectividade da isenção de direitos alfandegarios rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na producção do paiz; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio verificado nos semestres anteriores.

VI. As tabellas de passagens e fretes, bem como a das distancias entre os diversos portos, para os effectos da clausula XI, serão apresentadas à aprovação do Governo dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de producção nacional os mais reduzidos. Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

VII. Os dias e hora de partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração da viagem serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos à aprovação do Governo.

VIII. O contractante obrigar-se-ha a trans-

portar nos seus vapores gratuitamente: primeiro, o inspector geral e os fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço; segundo, o empregado encarregado do serviço postal; terceiro, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de bordo por terra e vice-versa, passando e exigindo recibo; quarto, os dinheiros publicos, na forma da lei em vigor; quinto, os objectos remetidos à Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas ou quaesquer repartições a esta annexas e os destinados às exposições officiaes autorizadas pelo Governo; sexto, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou a sociedades de agricultura favorecidas pelo Governo.

IX. O contractante obrigar-se-ha a conceder em seus paquetes transporte com o abatimento de 50 %, sobre os preços das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo prezos e com 30 %, para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

X. Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do concessionario sujeitas às que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

XI. Em caso de interrupção total ou parcial do serviço por mais de um mez, e não sendo por força maior devidamente comprovada, perderá o concessionario o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente à metade da renda bruta, mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores, ou, si o Governo preferir, mandará fazer à sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despesas e mais 50 % das mesmas, como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o presente contracto, ficando, além disso obrigado o concessionario ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual. O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa, em consequencia de falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes às viagens que em um anno deve a companhia fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo à viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancia approvada pelo Governo.

XII. O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contractante, indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos doze mezes que precederem a data da occupação.

XIII. O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto à qualidade, peso, volumes e fretes recebidos, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem. Apresentará igualmente uma relação pormenor das despesas de cada viagem de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar o concessionario, com isenção de direitos alfandegarios segundo preceitua a clausula V (quinta).

XIV. Salvo caso de força maior, devidamente justificada e accepta pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o concessionario sujeito às seguintes multas:

Primeira, da quota da subvenção correspondente à cada viagem, segundo determina a clausula XI, pela suppressão de qualquer dellas, e mais cincoenta por cento sobre a referida quota;

Segunda—De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem

encetada; si, porém, a interrupção for devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o concessionario perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

Terceira—De cem mil réis a duzentos mil réis pelo período de cada doze horas excedentes à que for marcada para a sahida;

Quarta—De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis pela demora da entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio e de quinhentos mil réis em caso de extravio;

Quinta—De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto à empresa, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Maranhão dentro do prazo maximo de dez dias, ou descontadas da quota de subvenção que o contractante tenha de receber.

XV. Para evitar a interrupção do serviço de qualquer das linhas, o concessionario obrigar-se-ha immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprastaveis para a navegação ou se perderem em sinistro por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas na segunda das presentes clausulas. A substituição feita nesses termos só se tornará, porém, effectiva si, a juizo do fiscal da navegação, as novas embarcações forem julgadas capazes de satisfazer perfeitamente as necessidades do serviço. No caso contrario, ficará o concessionario obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de um anno, outras que reünam aquellas condições, caducando o contracto si dentro do prazo acima determinado não e liver dado a sua substituição.

XVI. Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual de trezentos contos de réis, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, mediante requerimento acompanhado de atestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVII. Para as despesas de fiscalização o concessionario entrará, adiantadamente, para a mesma Delegacia Fiscal com a importancia de tres contos de réis semestrais.

XVIII. O contractante sujeitar-se-ha às clausulas geraes de uso em contracto desta natureza, especialmente as do ultimo contracto feito para o mesmo serviço de navegação.

XIX. Em caso de desintelligencia entre o concessionario e o Governo sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

XX. O contractante obrigar-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Maranhão.

XXI. Como caução do presente contracto depositará o contractante no Thesouro Nacional a importancia de vinte e cinco contos de réis em moeda corrente ou titulos da União, para garantir a sua execução, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXII. O contracto vigorará pelo prazo de 10 annos, contados da data da assignatura do mesmo.

XXIII. A despesa decorrente da clausula XVI do presente contracto correrá por conta do credito de trezentos contos de réis — da consignação que, sob o titulo «Subvenção de companhias de navegação» — da verba quarta, artigo trinta e tres da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de cinco de janeiro ultimo, se destina à navegação do Estado do Maranhão, no corrente exercicio de mil e novecentos e doze e dos que

forem concedidos pela lei do orçamento votado para os annos seguintes.

XXIV. O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional e não se podendo prefixar o valor total exacto sobre o qual devesse ser calculada a importancia do respectivo imposto, a companhia o pagará parceladamente por occasião do recebimento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, das subvenções mensaes que lhe couberem, conforme as ordens deste ministerio. Por assim haverem accordado e ter sido prestada a caução de 25:000\$, de que trata a clausula XXI do presente contracto e pago o sello de privilegio, na importancia de 302\$300, como se verifica dos documentos do Thesouro Nacional sob ns. 2 e 332, de 30 de março e 17 de abril do corrente anno, mandou o Sr. ministro lavar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Dr. Theotônio Chermont de Brito, representante da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, 3º official, Ivan Artoë, 3º official, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, 2º official que o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—José Barbosa Gonçalves.—Theotônio Chermont de Brito.—Antonio Lourenço Pacheco.—Ivan Artoë.—Arthur Leal Nabuco de Araújo.

Confere: em 25 de abril de 1912.—Ivan Artoë, 3º official.—Visto, Octaviano de Figueiredo, director de secção, interino.

Directoria Geral de Viação

SIGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente:

Foi nomeado conductor do 3ª commissão da Rede de Viação Ferrea da Bahia o engenheiro Custodio dos Reis Príncipe Junior;

Foram concedidos dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Gastão de Carvalho.

— Por outras de 25 do corrente:

Foram nomeados:

O engenheiro Enéas de Carvalho Fortes, para o cargo de conductor da 2ª commissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea Cearense;

O engenheiro Armando Augusto da Silva Freire, para identico cargo da 3ª commissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

Espediente de 26 de abril de 1912

Communiquou-se á Inspectoria Geral de Navegação que foram dadas providencias para que fosse entregue a lancha *Alpha* a essa inspectorie (officio n. 41).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Marinha, no sentido de cessar o embargo, por parte da Capitania do Porto de Paranaguá, á Companhia S. Paulo-Rio Grande na construcção de uma ponte sobre o rio Timbó (aviso n. 32);

A Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, no sentido de ser posta á disposição da Inspectoria Geral de Navegação a lancha *Alpha*, cuja despesa de custeio correrá por conta daquelle inspectorie (aviso n. 45);

A Inspectoria Federal das Estradas, para que sejam remetidos os orçamentos discriminados da linha de Villa Nova a Jacobina e ramal de Campo Formoso, pertencentes á Rede de Viação Ferrea da Bahia (officio n. 70).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1912

Companhia Port of Pará, submettendo á approvação do Governo as plantas e orçamento do edificio para administração e fiscaliza-

ção da companhia, nos termos do respectivo contracto.—Nego approvação ao projecto e orçamento apresentados, de conformidade com o parecer da Inspectoria de Portos.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1912

Arnilo Genofre, pedindo licença para vender sellos, etc.—Indeferido, á vista das informações.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1912

Alcides de Toledo, praticante de 2ª classe, pedindo licença para justificação de faltas.—Prove a molestia allegada.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de dous valles postaes.—Indeferido, á vista das informações.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1912

Philomeno Pereira, agente em Santo Antonio do Itapeçerica, pedindo augmento da gratificação que percebe.—Indeferido, á vista da informação da Contabilidade.

J. Maciel & Comp., solicitando entrar com papel almoo differente da amostra existente.—Deiro somente para attender ao pedido já feito, devendo os requerentes providenciar de forma a nós outros pedidos entrarem com o papel de accôrdo com a amostra existente no almoxarifado.

Directoria Geral de Correios, Telegrafos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1912

J. Fernandes Machado.—Compareça na 1ª secção para revalidar o sello do requerimento.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Por portarias de 26 do corrente, foram nomeados Alípio Serpa Filho escripturario da 2ª secção e José Antonio de Figueiredo escripturario-pagador da 1ª divisão da 2ª secção, com sede na capital da Parahyba.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 30 de março ultimo, foi declarada sem effeito a nomeação do Dr. Oswaldo de Oliveira para o cargo de medico do Nucleo Colonial Apucarana, no Estado do Paraná, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por outra de 16 do corrente mez, foi nomeado Lourival Barcellos para o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectorie do 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguayana), do Serviço de Veterinaria.

— Por outras de 19 do corrente mez, foram nomeados:

Raphael de Oliveira Esteves, para o cargo de mestre de laticínios;

Paulo de Deus Moretzohn Monteiro de Barros, para o cargo de ajudante de professor ambulante.

— Por outra de igual data foi exonerado Paulo de Deus Moretzohn Monteiro de Barros,

do cargo do mestre de laticínios, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra de 20 do corrente mez, foi nomeado Alvaro Tavares Arruda para o cargo de correio do Museu Nacional.

Requerimento despachado

José Carlos Barbosa.—Compareça a esta directoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1912

Nicephoro Pereira da Silva.—Completo o sello.

Waldemiro Columbiano Fernandes.—Idem.

B. J. da Silva Bastos.—Idem.

Dr. Pericles Vieira de Mendonça.—Idem.

Dr. Joaquim Teixeira de Mendonça.—Idem.

Domingos Tolentino Sobrinho.—Idem.

Tenente-coronel Antenor Vieira Ramos.—Idem.

Alexandrina Maria de Carvalho.—Idem.

Dr. Balthazar de Bem.—Idem.

Balbino de Oliveira Neves.—Idem.

Arthur Franco de Sá.—Idem.

Victor Sence.—Idem.

Manoel Luiz de Góes.—Idem.

Davino dos Santos Pontual.—Idem.

Alcebiades José Brandão.—Idem.

Lucio Annes Dias.—Idem.

Antonio Leite de Souza.—Idem.

João Baptista de Mello.—Idem.

Rezende & Barbosa.—Idem.

Dr. José de Barros Franco Junior.—Idem.

Ignacio Hangel Decmarins Coutinho.—Idem.

Antonio José Teixeira.—Idem.

Francisco de Paula Guimarães.—Idem.

Manoel Rezende de Miranda.—Idem.

José Corrêa Dias.—Idem.

Roberto John Reid.—Idem.

Dia 25

Acrisio Alvim de Aguiar Silva.—Prove sua qualidade de lavrador.

Miguel Archanjo de Araújo Nogueira.—Idem.

Oswaldo Guimarães.—Idem.

João Luiz Wolff.—Prove sua qualidade de arrendatario da fazenda Cachoeira.

Leite Pinto & Filho.—Completo o sello.

Juan Esteves e Soler.—Idem.

Jorge Polysu.—Idem.

Eulides Gomes de Souza.—Idem.

Arthur Fraga & Irmão.—Complete informações e sello.

Bartholomeu Leopoldino Bastos.—Completo o sello.

Antonio José Dias Coelho.—Idem.

Francisco Candido de Oliveira Carvalho.—Idem.

Valeriano Bello de Oliveira.—Idem.

Manoel Campista de Medeiros.—Idem.

Pio Nunes Coelho.—Idem.

Saturnino de Carvalho.—Idem.

Georg Boetter.—Idem.

Isidoro Neves Fontoura.—Idem.

João Giacomo Provedel.—Idem.

Antonio José de Freitas.—Idem.

Eloy Praxedes Braga.—Idem.

Juvenal Dias da Costa.—Idem.

Alexandre Miecznikowski.—Idem.

Adaucto Aurelio Pereira de Mello.—Idem.

Reinaldo da Silveira Loureiro.—Idem.

Paulo Orozimbo de Azevedo.—Idem.

Libanio Pereira do Lyrio.—Idem.

Manoel Nunes do Amaral Pereira.—Idem.

Armando Alves.—Idem.

Laudo Argentieri.—Idem.

Carlos de Moura Medrado.—Idem.

Joaquim Martins Borges.—Idem.

Virginia Gonçalves da Silva.—Idem.

Alberto Jayme do Amaral.—Prove sua qualidade de lavrador.

João Hollwerger.—Completo o sello e declare a média annual de produção.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

Comissão de Poderes

Esta Comissão ouviu, na sua reunião de hontem, a resposta do Sr. João Ribeiro de Britto á contestação que ao seu diploma fez o Sr. Barbosa Lima.

Não havendo mais quem quizesse fallar sobre as eleições de Pernambuco, foram os papeis referentes ao pleito enviados ao Relator.

Não estando presente o Sr. A. Azeredo, Relator das eleições realizadas na Bahia, o Sr. Urbano Santos, depois de dar conhecimento á Comissão de um requerimento do Sr. Severino Vieira, relativo ao prazo que lhe fôra concedido, convocou para hoje nova reunião afim de ser ouvida a replica do Sr. Osorio de Paiva á contestação do seu diploma feita pelo Sr. Pedro Borges, deliberando-se em seguida sobre o requerimento do Sr. Severino Vieira.

9ª SESSÃO PREPARATORIA DA 1ª SESSÃO DA 8ª LEGISLATURA, EM 26 DE ABRIL DE 1912

PRESIDENCIA DO SR. QUINTINO BOCAYUVA, VICE-PRESIDENTE

À 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Quintino Bocayuva, Araujo Góes, Candido de Abreu, Jonathan Pedrosa, Urbano Santos, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, Francisco Sá, Thomaz Accioly, Tavares de Lyra, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Castro Pinto, Sigismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, Guilherme Campos, Oliveira Valadão, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Sá Freire, Augusto de Vasconcellos, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, A. Azeredo, Metello, Alencar Guimarães, Pinheiro Machado e Cassiano do Nascimento (26).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (*servindo de 1º*) declara que não ha expediente.

O Sr. 4º Secretario (*servindo de 2º*) declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecerem amanhã, 10ª sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 25 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

VERIFICAÇÃO DE PODERES

PRIMEIRA COMISSÃO DE INQUERITO

Reuniu-se sob a presidencia do Sr. Moreira Brandão e com a presença de todos os seus membros.

Foi approvada a acta da anterior reunião.

O Sr. Moreira Brandão leu o seu parecer sobre as eleições do Rio Grande do Norte, concluindo pelo reconhecimento dos quatro candidatos diplomados. Posto o parecer em discussão, o Sr. Costa Ribeiro disse que, por uma omissão involuntária, não fôra annuciado no jornal official que o mesmo parecer seria lido, discutido e assignado. Argumentou S. Ex. com a disposição regimental, afim de affirmar que a publicação se tornava indispensavel. O Sr. Presidente salientou que, não por falta sua, o aviso deixára de ser publicado e mandou que se fizesse a referida publicação. O Sr. Eloy de Souza requereu que a Comissão se reunisse no dia seguinte, ás 11 horas da manhã. O Sr. Presidente designou essa hora para a reunião afim de ser discutido e assignado o parecer.

Sobre as eleições do Pará, o contestante, Sr. João Chaves, offereceu a sua contestação. Ao Sr. Justiniano de Serpa foi concedido o prazo, por S. Ex. pedido, de 48 horas, para responder á contestação, em nome dos contestados. Esse prazo principiou ás 2 horas da tarde do proprio dia 26 de abril e findará ás mesmas horas do dia 28 do mesmo mez.

O Sr. Presidente convocou a Comissão para hoje ás 11 horas da manhã, afim de ser discutido e assignado o parecer sobre as eleições do Rio Grande do Norte, em primeiro logar, e ouvidos os contestantes das eleições do Amazonas, em seguida.

Levantou-se a reunião.

SEGUNDA COMISSÃO DE INQUERITO

Reuniu-se, hontem, esta Comissão, tendo comparecido todos os seus membros. Teve a palavra o Sr. Albuquerque Lins, candidato contestado, de Alagoas, que, em seu nome e nos dos demais contestados do mesmo Estado, requereu um prazo de cinco dias, para ultimar o estudo dos documentos apresentados pelos contestantes. Após ligeiro debate em que tomaram parte os candidatos Srs. Euzebio de Andrade, Venancio Labatut e Albuquerque Lins, resolveu a Comissão conceder aos requerentes o prazo improrogavel de 48 horas, a terminar no proximo domingo, 28 do corrente, ás 3 horas da tarde. Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Estacio Coimbra, candidato contestante do 2º districto de Pernambuco, que leu a sua contestação ás eleições do mesmo districto. Os candidatos diplomados Srs. Pereira Borba e José Bezerra responderam ás arguições do Sr. Estacio Coimbra, que replicou.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, marcando nova reunião para hoje, ás 3 horas da tarde, para ouvir os contestantes das eleições do 1º districto de Pernambuco, os das eleições de Sergipe e o parecer sobre as eleições do 2º districto de Pernambuco.

TERCEIRA COMISSÃO DE INQUERITO

A Terceira Comissão de Inquerito reuniu-se hontem, sob a Presidencia do Sr. Lourenço de Sá.

O Sr. Torquato Moreira leu a sua contestação aos diplomas expedidos pela Junta Apuradora do Estado do Espirito Santo, requerendo o Sr. Paulo de Mello o prazo de tres dias, que lhe foi concedido, para responder ao Sr. Torquato Moreira. Em seguida o Sr. Figueiredo Rocha leu a sua contestação á apuração feita pela Junta Apuradora do Districto Federal, e apresentou uma impugnação ao diploma do Sr. Dionysio de Cerqueira Filho; respondendo-lhe este verbalmente, apresentando á Comissão um parecer do advogado José de Miranda Valverde, refutando a impugnação feita ao seu diploma por inelegibilidade.

A Comissão reúne-se hoje, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar das eleições do Districto Federal e do Estado da Bahia; para o que, convida os interessados, seus advogados ou procuradores.

QUARTA COMISSÃO DE INQUERITO

Reuniu-se, ante-hontem, 25, esta Comissão, com a presença de todos os seus membros. Depois de lida e approvada a acta da reunião anterior, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente Ribeiro Junqueira, que convidou os senhores contestantes do 1º districto do Estado do Rio a expor as suas allegações. Leram as suas contestações os seguintes Srs.: Mario Vianna, Modesto de Mello, Eduardo de Moraes, Arthur Laxe, Teixeira Leomil e Martins Costa. O Sr. Fróes da Cruz pediu e obteve o prazo de 24 horas para offerecer a sua refutação.

N. 9—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, Bassoul Irmãos; agravados, os syndicos da massa fallida de Miguel Irmãos & A. Tabel.—Convertiu-se o julgamento em diligencia, para que seja o agravo contraminutado pelo Dr. Curador das Massas Fallidas e respondido pelo Dr. Juiz a quo, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Enéas Galvão.

Aggravos de petição

N. 17—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Manoel de Almeida Carvalhinho e outros, herdeiros do finado José de Almeida Carvalhinho; agravada, Zelinda Maria de Andrade.—Convertiu-se o julgamento em diligencia afim de que o Dr. Juiz a quo inquiria as testemunhas referidas e o signatario da carta de fl. 12 do appenso, ordenando tambem exame pericial na firma de Ricardo Antonio dos Santos, unanimemente.

Suspeito o Sr. desembargador Gabaglia.

N. 22—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Lawrence & Comp.; agravado, E. Lambert, como agente e representante das Companhias Mergenthaler Linotype de New-York e Etablissement Marionni de Paris.—Preliminarmente conheceu-se do agravo por ser caso desse recurso e de meritis, negou-se provimento, unanimemente.

N. 23—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Ferdinando Jaynot Cabral, inventariante do finado Joaquim Ignacio Bittencourt, e outros herdeiros do mesmo finado; agravado, o convento das religiosas de Santa Thereza.—Deu-se provimento, para que o Dr. juiz a quo, reformando a decisão agravada, receba a excepção de incompetencia do juizo, para a prova, unanimemente.

N. 26—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Jorge Fucks & Comp.; agravados, M. Teixeira Osorio e a Junta Commercial da Capital Federal.—Conheceu-se do agravo por ser caso desse recurso, unanimemente, e negou-se-lhe provimento contra o voto do Sr. desembargador Gabaglia.

N. 31—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravante, Alfredo J. Fornari; agravado, Dr. Carlos Oscar Lessa.—Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, processe a excepção na forma da lei, unanimemente.

N. 42—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravante, José Leal da Silveira; agravados, Rosa Candido da Silveira (viuva) e o Dr. curador geral de orphãos.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 43—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, padre Francisco Conte de Serra; agravados, Arthur Coelho Magalhães por si e por cabeça de sua mulher D. Virginia de Assumpção Magalhães, e outros.—Não se conheceu do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 53—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Alfredo Antonio da Costa Braga; agravados, Manoel Ferreira Machado e o Dr. curador geral de orphãos.—Deu-se provimento para que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, mantenha o agravante no cargo de inventariante, contra o voto do Sr. desembargador relator.

Designado o Sr. desembargador Gabaglia para redigir o accordão.

N. 55—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravante, Joaquim Antonio Ferreira; agravado, Evaristo de Souza Torres.—Negou-se provimento, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 56—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Alberto Lima;

aggravado, Felisberto Gonçalves Cardoso.—Negou-se provimento, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 61—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Zacharias Karam; agravada, a massa fallida de Antonio Albengo & Comp., por seu syndico Raul Senra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Enéas Galvão.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 10—Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Aggravos de petição

Ns. 61, 70 e 74—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Ns. 66, 71 e 72—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 68—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 20—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

1ª MESA

Aggravos de petição

Ns. 73, 75, 77, 79, 80 e 2.540.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petição

Ns. 5, 12, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 41 e 2.588.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO INTERINO, T. PINO

Liquidações

Oliveira & Cunha.—Apresente o liquidante proposta da divisão e partilha dos bens sociais, em cinco dias.

Alves Magalhães & Comp.—Digam as partes sobre o laudo de fl. 368.

Inventario

D. Rita Themoteo Machado.—Deferido o pedido de fls. 2 e nomeado o corretor Antonio F. de Brito Saanches.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ EM EXERCICIO, DR. CARLOS SALGADO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Execução

Exequentes embargados, Dantas Fritz & Comp.; executado embargante, Leopoldo Santos.—Em prova.

Despejos

Autora, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro; réo, Caetano Barreiros.—Julgada procedente.

Autor, João Manoel de Andrade; réo, Ramiro Domingos.—Julgada procedente.

Divorcio amigavel

Supplicants, Alice Cardoso Vasques e José de Oliveira Vasques Junior.—Deferida a promoção do Dr. promotor adjunto.

EDITAL

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, a Vicente Pereira da Silva Porto, para se ver demandar, na forma abaixo

O Dr. Carlos Robillard de Marigny, juiz em exercicio da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Raymundo Ferreira Pinto de Magalhães, proprietario da casa á rua Francisco Belisario n. 82, foram embargadas as obras de reconstrução do predio contiguo, á mesma rua n. 80, sendo-lhe em seguida dirigida a petição seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria cível.—Raymundo Ferreira Pinto de Magalhães, no embargo de obra nova procedido hontem a seu requerimento na obra da casa n. 80, á rua Francisco Belisario, antiga rua dos Arcos, verificou que Vicente Pereira da Silva Porto, proprietario deste predio e em cujo nome foi tirada a licença na Prefeitura, está ausente desta Capital. E por isso pede que junta e J. expeça-se edital de citação do Porto e de sua mulher, se for casado, para sciencia do embargo e apresentação dos artigos de nunciação até final, sob pena de revelia e custas. Rio, 25 de abril de 1912.—João Marques. (Estava devidamente sellada).—Despacho: J. Como requer. Rio, 25 de abril de 1912. Carlos Robillard de Marigny. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o adduzido em sua petição, e sendo-lhe os autos conclusos, nelles proferiu a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de ausencia produzida a folhas, pelo que determino sejam expedidos os editaes com o prazo de 30 dias. Custas pelo justificante. Rio, 25 de abril de 1912. Carlos Robillard de Marigny. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual hei por citados o supplicado Vicente Pereira da Silva Porto e sua mulher, si for casado, para sciencia do dito embargo e para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo de 30 dias desta citação, ver offerecer-se os artigos de nunciação e assignar-se-lhes o prazo legal para contestação, proseguindo-se nos ultteriores termos da acção até sentença e sua execução, para os quaes desde já ficam citados, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, á Praça da Republica n. 24, sobrado. E, para que a noticia chegue aos supplicados ou a quem o seu conhecimento possa interessar passou-se a presente carta de editos, que será affixada nesta Pretoria e publicada pela imprensa. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912. E eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi.—Carlos Robillard de Marigny.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.257

A Maschinenfabrik Badenia, successora de Wm. Plitz & Sohn, A. G., allemã, industrial, estabelecida em Weinheim, Baden, Alemanha, apresenta a registro a marca supra, que consiste na palavra «Badenia», escripta em caracteres brancos sobre fundo escuro. A marca servirá para distinguir locomoveis e rodantes, bem como machinas agricolas da fabricação e commercio da depositante, e, podendo variar de cores, dimensões e typo de letras, será applicada por qualquer processo

conhecido aos referidos artigos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 12 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.237 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.267

A. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning, Aktiengesellschaft, de Köchst a. M. (Allemanha) apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Bimethylaminoantipyrin». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 13 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.267, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.635

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, se archivaram nesta repartição sob n. 3.635, os seguintes documentos referentes á Companhia Hanseatica, a saber: O *Diario Official* n. 93, de 30 de abril corrente, contendo a publicação da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 30 de novembro de 1911, que autorizou a directoria a augmentar o seu capital em 300:000\$, conjuntamente com a autorização para contrahir um emprestimo por *debentures* do valor de 600:000\$, e com a publicação do decreto n. 9.511, de 3 de abril corrente, que concedeu autorização para continuar a funcionar na Republica; a lista nominativa dos subscriptores das accões referentes ao augmento com o numero de accões de cada um; uma publica-fôrma da carta de autorização que obteve do Governo para continuar a funcionar na Republica, e duas publicas-fôrmas, sendo uma de deposito da decima parte do capital augmentado e outra do pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 5\$300 e inutilizadas com os dizeres: *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.863

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de oleos, sabão, etc., ás ruas de S. Christovão ns. 650 e 652 e Rosario n. 65, apresentam a marca acima, consistente na figura de um papagaio posado em um gallo de café, ladeado dos dizeres: «Marca registrada» — «Medalha de ouro» — «Exposição Nacional de 1908». Nas partes superior e inferior deste emblema, leem-se os seguintes dizeres: «Sabão Papagaio

Costa Pereira, Maia & Comp.» — «Rua do Rosario n. 65» — «Rio de Janeiro». A referida marca é usada pelos supplicantes, estampada nas caixas que contiverem os sabões de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada com: Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912. — *Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 25 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.863, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.866

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de oleos, sabão, etc., ás ruas de S. Christovão ns. 650 e 652, e Rosario n. 65, apresentam a marca acima, consistente na figura de uma mulher sentada, symbolizando a industria, descapsando um dos braços sobre uma bigorna e empunhando no outro uma corôa de louros, vendo-se na sua frente uma roda de engrenagem, junto de uma chaminé fumegando. Nas partes superior e inferior deste emblema, lê-se os seguintes dizeres: «Sabão Industrial—Marca Registrada.» A referida marca é usada pelos supplicantes, estampadas nas caixas que contiverem os sabões de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada com—Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1912. — *Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 25 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.866 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.868

A Companhia Hanseatica, estabelecida nesta praça, á rua Dr. José Hygino n. 121, com fabricação de cerveja, adopta a marca supra, consistente de dous polygonos sobre-postos, tendo ao centro a figura de uma abelha. Na parte superior leem-se as palavras: «Companhia Hanseatica» e na inferior: «Rio de Janeiro». A referida marca poderá variar de cores o dimensões e será usada gravada, estampada e pintada nos rotulos capsulas das garrafas e quaesquer vazilhanes que contiverem as cervejas de sua fabricação. Rio de Janeiro, 27 de março de 1912. — Pela Companhia Hanseatica. *Theotônio Sá.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 27 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.868 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de

1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.869

A. F. Joppert & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 68, adoptam a marca supra para distinguir os automoveis de seu commercio, podendo variar de cores e dimensões, consistente do nome característico «Alcyon» entre duas aspas nas partes lateraes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. (Sobre uma estampilha de 300 réis). — *A. F. Joppert & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.869, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.904

Bromberg & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 9 e 11, nesta Capital, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Carrapaticida Cooper», inscriptas em duas linhas horisontaes em um losango que está disposto com o vertice do angulo menor para baixo. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado para a extincção de carrapatos. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 20 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.904 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.911

Souza, Mattos & Comp., estabelecidos á travessa do Commercio n. 17, adoptam para distinguir o sal de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Continente» sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. — *Souza, Mattos & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 21 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.911, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.912

Seuza, Mattos & Comp., estabelecidos á travessa do Commercio n. 17, adoptam para

distinguir o sal do seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico « Europeu » sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—Souza, Mattos & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 24 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.912, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.913

Souza, Mattos & Comp., estabelecidos á travessa do Commercio n. 17, adoptam para distinguir o sal de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Brazil» sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—Souza, Mattos & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 24 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.913, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.914

Souza, Mattos & Comp., estabelecidos á travessa do Commercio n. 17, adoptam para distinguir o sal de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Italiano» sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—Souza Mattos & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 24 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.914, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.915

Souza, Mattos & Comp., estabelecidos á travessa do Commercio n. 17, adoptam para distinguir o sal de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Hospauiho» sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—Souza Mattos & Comp., (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 24 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.915 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1912

Renda arrecadada no dia 26:

Em ouro.....	168:327\$252
Em papel.....	282:753\$504
Total.....	451:280\$756

Renda arrecadada de 1 a 26 do corrente.....	8.974:477\$155
Em igual periodo de 1911...	7.738:331\$830

Diferença a maior em 1912.. 1.236:145\$325

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 26 DE ABRIL DE 1912

Ordinaria..... 20:538\$948

Consumo:

Fumo.....	7:425\$000
Bebidas.....	6:266\$800
Phosphoros.....	—
Calçado.....	2:545\$000
Velas.....	—
Perfumarias....	71\$000
E. pharmaceuticas.....	470\$000
Vinagre.....	87\$600
Conservas.....	1:000\$000
Cartas de jogar	—
Chapéos.....	1:337\$000
Tecidos.....	11:210\$000
Bengalas.....	—
Sal.....	—
Registro.....	1:450\$000
Extraordinaria.....	27\$997
Deposito.....	89\$000
Renda com applicação especial.....	447\$146
	52:965\$461
Renda de 1 a 25 de abril de 1912.....	1.576:996\$772
	1.629:962\$233
Em igual periodo de 1911....	1.947:091\$103

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria,

no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas, sem endereço de residencia, chegadas em 17 de setembro do anno passado pelo paquete *Asturias* e, em 26 do mesmo mez e anno, pelos paquetes *Danube* e *Byron*, como tambem, a 10 de outubro do mesmo anno, pelo *Orissa*, para os destinatarios abaixo:

Augusto de Freitas, Manoel B. Ribeiro de Castro, John Moore & Comp., João Carvalho Macedo Junior, Dr. Michaelles, Mario de Carvalho & Comp., Huber & Comp., M. E. Coleman e Manoel Corrêa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1912, — Servindo de secretario, José Henrique Aderne, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expedient

De ordem do Sr. director geral interino, convido a comparecer nesta sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, o estafeta desta repartição, Aluizio Gonçalves Lopes.

Capital Federal, 23 de abril de 1912.—Servindo de sub-director, o chefe de secção, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Araguaya* e *Indian* para os destinatarios abaixo:

Pelo *Araguaya*: João Barbosa Oliveira, Maria Candida Fernandes, Pires Silveira & Comp., Olympio Vieira de Souza, Sebastião Antonio Matias, Wellisch Irmãos & Comp.

Pelo *Indian*: Costa Lima & Comp., J. Albert.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. Angelo Raul da Silveira Castro, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Domingos Alves para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa sobre a infracção do mencionado regulamento, constatada no auto lavrado nesta repartição em 12 do corrente, pelo Sr. agente fiscal Julio Machado de Lemos.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de abril de 1912.—Francisco de Paula Osorio, 1º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, fica intimado Alfredo Ferreira Philippa Cardoso para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação a infra-

ção do regulamento anexo ao decreto numero 3.364, de 22 de janeiro de 1900, constatada por termo lavrado nesta repartição em 6 de setembro de 1911, em virtude de denuncia apresentada por Julio Ramos.

Recebedoria, 26 de abril de 1912.—*Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma *Carvalho Fernandes & Comp.*, para, no prazo de 15 dias, recolher em deposito ou pagar amigavelmente dentro de 30 dias a multa de 500\$, maximo do art. 122, n. 2, letra d, do mencionado regulamento, imposta pelo Sr. collector federal em Curityba, em 21 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser promovida a cobrança executiva.

Recebedoria, 26 de abril de 1912.—*Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado *Antonio de Almeida Campello*, para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem de sua defesa com relação ao processo de infração do mencionado regulamento, instaurado nesta repartição em 6 de outubro de 1911 contra *Alberto Candido Alves* pelo Sr. agente fiscal, *Aurelio Botto de Barros*.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de abril de 1912.—*Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DUAS DATAS DE TERRAS DENOMINADAS «TERRAS DO MONIZ», NO MUNICIPIO DO RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZADA POR DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA, DE 21 DE MARÇO ULTIMO

De ordem do Sr. director e a contar da presente data, fica aberta concorrência publica com o prazo de 30 dias, em que serão recebidas nesta directoria propostas para compra das referidas terras. A primeira data está situada no alto da serra e mede mais ou menos 400^m, 0 de testada no travessão de José Lopes Esperto e fundos na estrada geral que vae para o Porto das Caixas; confrontando, do lado do nascente, com terras dos herdeiros do commendador Cezar e Joaquim Pereira de Mesquita e do poente, com as dos herdeiros do mesmo commendador Cezar. A segunda data, com 880^m, 0 de testada, na estrada em que a outra termina, e fundos no travessão do Rio Secco; confrontando pelo nascente com as terras da Irmandade de N. S. da Conceição, do Dr. Antonio Mattos e Silva e do finado padre Manoel Joaquim Catharina e do poente, com as dos herdeiros do finado Joaquim Pereira da Silva e outros. Essas terras fizeram parte do espólio de D. Anna Joaquina da Conceição Muniz, julgado vago e devolvido á Fazenda Nacional por sentença do Juizo de Orphãos e Ausentes do termo do Rio Bonito, de 6 de

março de 1884, em cujo cartorio existe o respectivo processo.

A Fazenda Nacional fica livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade relativamente á extensão e limitação das referidas datas de terras, visto como as vende com as extensões e limitações com que as recebeu.

Servirá de base para a concorrência a quantia já offerecida de 10:000\$, abaixo da qual nenhuma proposta será tomada em consideração, não obstante não ficar o Ministerio da Fazenda obrigado a aceitar qualquer preço acima daquella quantia que se offereça, desde que não seja conveniente á Fazenda Nacional.

As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 14 de maio proximo futuro, na presença das Srs. proponentes, que as rubricarão, não sendo tomadas em consideração as que não tiverem sido entregues em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, ou as que contiverem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

As mesmas propostas deverão conter, por extenso e em algarismos, a importancia offerecida e vir acompanhadas dos respectivos documentos de deposito da importancia de 1:000\$, feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, por meio de guia passada por esta directoria, para garantia da assignatura de escriptura pelo proponente que for preferido, deposito este que reverterá para a Fazenda Nacional, si não for assignada a escriptura no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o despacho aceitando a proposta.

Das propostas deverá também constar a declaração expressa de que o concorrente, no caso de ser preferida sua proposta, respeitará aos actuaes occupantes das alludidas terras a posse decorrente da sua occupação, uma vez que os mesmos attendam aos direitos que a União tem no caso.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A ALHADAS & MACEDO, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a Alhadas & Macedo que, não tendo satisfeito os direitos e multa em que incorreu pela importação de estampas-annuncios da nota numero 6.361, de dezembro do anno passado, como se lhe deu sciencia por intimações anteriores, e consequentemente, tendo sido a mercadoria levada a hasta publica sem produzir resultado algum, continúa, portanto, o mesmo debito, e passa a conta a ser cobrada executivamente, desde que não veio satisfazer tal divida amigavelmente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de abril de 1912.—O chefe, *M. Antonino de C. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar, como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 255 da mesma consolidação.

Vapor austriaco *Tibar*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 5—Sem marca: 160 saccos sem numero, vasando.

Vapor inglez *Sallusi*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—PI: 1 barril n. 177, vasando, consignado á Companhia Progresso Industrial do Brazil.

Idem: 1 dito n. 180, idem, consignado á mesma.

Idem: 1 dito n. 179, idem, consignado á mesma.

Idem: 1 dito n. 181, idem, consignado á mesma.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 5—MM—R: 1 garrafão n. 750, vasando, consignado a C.A. Lalleurams.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 4—GVC: 1 caixa n. 77, vasando, consignada a ordem.

Vapor austriaco *Tibor*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 5—Sem marca: 100 saccos sem numero, vasando.

Vapor inglez *Uyneric*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 4 — Teixeira Borges: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—W—311—JBO: 1 caixa n. 51.022, vasando, consignada á ordem.

Vapor allemão *Santa Ursula*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 9—Sem marca: 1 barril sem numero, vasando.

PCDS: 1 dito idem, idem, consignado a Pedro Carlos Dias de Souza.

JMP: 1 dito idem, idem, consignado a Antonio Pereira Almedosa.

Granado: 1 dito idem, idem, consignado a Granado & Comp.

ATC: 1 dito idem, idem, consignado a Azevedo Torres & Comp.

MHB: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel H. Bastos.

AGC: 1 dito idem, idem, consignado a Amal Guimarães & Comp.

MSF: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel da Silva Torres.

FG: 1 dito idem, idem, consignado a T. Guimarães.

MSF: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel Ferreira da Silva.

MRPS: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Bernardo Santos: 1 dito idem, idem, consignado a Bernardo Santos & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Fernandes Mourão: 1 dito idem, idem, consignado a Fernandes Mourão.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Figueiredo Autunes: 1 dito idem, idem.

JFC: 1 dito idem, idem, consignado a ordem.

LC: 1 dito idem, idem, consignado a Luiz & Comp.

M. Pinto da Silva: 1 dito idem idem, consignado a Manoel Pinto da Silva.

Vapor inglez, *Sallust*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—WFC: 1 lata sem numero, vazando, consignada a ordem.

P: 1 barril n. 178, vasando, consignada a ordem, consignado a Companhia Progresso Industrial do Brazil.

Idem: 1 dito n. 176, idem, consignado a mesma.

Vapor inglez *Braemont*, entrado em 11 de abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—RJ: 1 tambor n. 1.407, vazando pela costura.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 22 de outubro de 1910:

Armazem n. 4—FD&C: 1 caixa n. 2.718, attingida pela tinta.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 2 de fevereiro de 1912:

Armazem n. 4—S—C—R—J: 3 encapados sem numeros, attingidos pela tinta.

Vapor allemão *Ecclmans*, entrado em 9 de março de 1912:

Armazem n. 4—DM&C: 1 fardo sem numero, attingido pela tinta.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2 — IIIB—HC: 1 caixa n. 4.745, avariada e repregada.

Vapor inglez *Canning*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3 — BIII—52: 1 gigo n. 1.273, avariado.

Idem: 1 dito n. 1.983, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3 — KKK: 1 fardo sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Salust*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3 — JR&C: 1 fardo n. 125, avariado.

OT&C: 1 barrica n. 34, repregada.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 5 — AHG — 4.000: 1 caixa n. 8, avariada.

Gaz: 1 dita n. 5.405, repregada.

IIH—Juiz de Fora: 1 dita n. 826, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 825, avariada.

Matos: 1 dita n. 233, idem.

Idem: 1 dita n. 218, idem.

Idem: 1 dita n. 232, idem.

Pacheco: 1 barrica n. 8, repregada.

RBE: 1 caixa n. 3.572, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 5—RVC—Pe-tropolis: 1 caixa n. 12, avariada.

Idem: 1 dita n. 10, idem e repregada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

SC: 1 dita n. 5.642, idem.

Idem: 1 dita n. 5.640, idem.

Idem: 1 dita n. 5.641, idem.

Siemens: 1 dita n. 2, repregada.

Vapor allemão *S. Ursula*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9—SBC—Adriano: 4 caixas sem numeros, repregadas.

Sem marca: 2 caixas sem numeros, idem.

SS&C—Adriano: 1 dita sem numero, idem.

TCC: 3 ditas sem numeros, idem.

VG&C: 6 ditas sem numeros, idem.

ABC: 1 dita n. 3.953, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.989, idem e avariada.

Bazar Fonseca: 3 ditas ns. 3.563, 3.565 e 3.566, idem idem.

CP—A: 1 dita n. 72, idem idem.

D: 1 dita n. 7.042, idem idem.

JLC: 1 dita n. 3, idem idem.

MSF: 1 dita sem numero, idem.

LC: 1 amarrado n. 5.070, idem.

Alvaro: 1 caixa sem numero, repregada.

ABC: 1 dita n. 3.963, idem.

Bazar do Fonseca; 1 dita n. 3.564, avariada.

BM: 1 dita n. 127, repregada.

CRC: 3 ditas sem numeros, idem.

C—M—C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *S. Ursula*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto— Armazem n. 12— CP—A: 1 caixa n. 71, repregada.

Idem: 1 dita n. 74, avariada.

C—S—C: 1 dita n. 495, idem.

D: 3 ditas ns. 7.058, 7.053 e 7.052, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.041 e 7.047, repregadas.

GAC: 4 ditas sem numero, repregadas.

HL&C: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

IN: 1 bobina sem numero avariada.

PCDS: 5 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Ricardo Valle Teixeira: 2 ditas ns. 9 e 2, idem.

RG&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 1— AL: 1 caixa n. 131, avariada.

BRWY: 1 dita n. 104, repregada.

EF— Casa Edison: 1 dita n. 4 idem.

CFH&C: 1 dita n. 6.142, idem.

CRC: 1 dita n. 297, avariada e repregada.

Casa Lucas: 2 dita n. 141, repregada.

Director Geral dos Correios 1 dita n. 2.651, idem.

EFOM: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912.

Caes do porto — Armazem n. 1— EFOM: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 1 engradado idem, idem.

F. R. Berinard: 1 caixa n. 2, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

G: 1 dita n. 289, idem.

Idem: 1 dita n. 287, idem.

Idem: 1 dita n. 288, idem.

I&C: 1 dita n. 8, idem.

J. R. Camoens: 1 dita n. 915, idem.

JF&C: 1 dita n. 15, idem.

JMC&C—22936: 1 dita n. 5, idem

JE&C: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

JCVM: 1 dita sem numero, idem.

J. R. Camoens: 1 dita n. 904, idem.

Idem: 1 dita n. 908, idem.

Idem: 1 dita n. 914, idem.

Idem: 1 dita n. 906, idem.

Idem: 1 dita n. 904, idem.

Idem: 1 dita n. 916, idem.

Idem: 1 dita n. 909, idem.

Idem: 1 dita n. 910, idem.

Idem: 1 dita n. 905, idem.

JCVM—KMC: 1 dita n. 35, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

LCC—M: 1 dita n. 317, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 1 — LH&C: 1 caixa n. 1.591, repregada.

C—90—BC: 1 dita n. 42, idem.

42: 1 dita n. 13.972, idem.

Idem: 1 dita n. 13.971, idem.

OL&C—IIB: 1 dita n. 1, idem.

PE&C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

R—6.679: 1 dita n. 8.673, idem.

Idem: 1 dita n. 8.672, idem.

Idem: 1 dita n. 8.671, idem.

RII: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 459, idem.

Idem: 1 dita n. 458, idem.

Idem: 1 dita n. 459, idem.

RL&C: 1 dita n. 1, idem.

HB: 1 dita n. 156, idem.

Idem: 1 dita n. 158, idem.

Idem: 1 dita n. 168, idem.

Idem: 1 dita n. 157, idem.

Idem: 1 dita n. 161, idem.
Idem: 1 dita n. 153, idem.
Idem: 1 dita n. 133, idem.
Idem: 1 dita n. 152, idem.

VS&F: 1 dita n. 2, idem.

W229—CCVF: 1 dita n. 52.629, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio S. Dias do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912:

Câcs do Porto — Armazem n. 4 — IILL: 1 caixa n. 3, repregada.

Navio: 1 dita n. 30, idem.

CPH: 1 dita n. 1.090.519, repregada e avariada.

1 dita n. 109.372, idem, idem.

1 dita n. 1.090.789, idem, idem.

1 dita n. 1.089.626, idem, idem.

1 dita n. 1.090.722, idem, idem.

1 dita sem numero, idem, idem.

1 dita n. 1.089.545, idem, idem.

1 dita n. 1.090.218, idem, idem.

1 dita n. 1.089.998, idem, idem.

1 dita n. 1.090.208, idem, idem.

1 dita n. 1.091.258, idem, idem.

1 dita n. 1.089.408, idem, idem.

1 dita n. 1.089.627, idem, idem.

1 dita n. 1.091.397, idem, idem.

1 dita n. 1.089.822, idem, idem.

1 dita n. 1.090.185, idem, idem.

1 dita n. 1.089.679, idem, idem.

1 dita n. 11, idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em abril de 1912.

Câcs do Porto—Armazem n. 4—Silva Araujo & Comp.: 1 caixa n. 6, repregada.

Sem marca: 1 dita sem numero, avariada.

USHHC: 1 dita n. 76.868 A.

Idem: 1 dita n. 76.979 A.

Idem: 1 dita n. 76.974 A.

Idem: 1 dita n. 76.986 A.

Idem: 1 dita n. 76.983 A.

Idem: 1 dita n. 76.977 A.

Idem: 1 dita n. 76.968 A.

W—299—CCVM: 1 dita n. 52.626.

X: 1 dita sem numero.

Sem marca: 1 dita sem numero.

Vapor allemão *Christian Horn*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 2—EKC: 1 caixa n. 739, repregada.

GFD: 1 dita n. 26.340, idem.

Idem: 1 engradado n. 26.312, idem.

Idem: 1 caixa n. 26.326, idem.

22: 1 fardo n. 395, avariado.

Idem: 1 dito n. 397, idem.

Idem: 1 dito n. 400, idem.

Idem: 1 dito n. 389, idem.

Idem: 1 dito n. 351, idem.

Idem: 1 dito n. 345, idem.

Idem: 1 dito n. 402, idem.

SH: 1 caixa n. 2, idem.

Galera *Ferreira*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 10—Sem marca: 29 telhas sem numero, partidas.

Vapor inglez *Hamer*, entrado em abril de 1912.

Câcs do Porto—Armazem n. 3—CFL: 1 caixa 313, repregada.

JCR: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor nacional *Arassuahy*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 4 -- VLC: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.

Vapor inglez *Theodore*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3 -- JM: 2 caixas ns. 668 e 667, repregadas.

LGC: 1 dita n. 9.791, idem.

MMC -- ADC: 2 ditas ns. 5.955 e 1.105, idem.

Idem: 1 dita n. 5.957, idem.

Idem—AJC: 1 dita n. 724, idem.

MC de C—KC: 3 fardos n. 3, avariados.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 22 de abril de 1912:

Armazem de Bagagem — M. C. Rocha: 1 mala sem numero, aberta e avariada.

M. Almeida: 1 dita, idem idem.

Francisco J. P.: 1 caixa sem numero, avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero, aberta.

Vapor francez *Italie*, entrado em 20 de abril de 1912:

Armazem de Bagagem—Sigre: 1 mala sem numero, aberta.

M. de P.: 1 dita idem, avariada.

Sigre: 1 dita idem, aberta.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em 20 de abril de 1912:

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita, idem idem.

P: 1 dita, idem idem.

Vapor allemão *Wurzburgo*, entrado em 22 de abril de 1912.

Armazem de bagagem—FE Beck: 1 engradado, avariado.

Y Pereira: 1 bahu, aberto.

CM Perfeito: 1 caixa, quebrada.

J Ferreira: 1 engradado, avariado.

FE Beck 4 ditos, quebrados.

Idem: 1 caixa, avariada.

Idem: 1 machina, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 20 de abril de 1912.

Armazem de amostras—Tijuca: 1 caixa n. 6.980, repregada e avariada.

Rogers: 1 dita n. 1.033, idem idem.

LHC: 1 dita n. 2.946, idem idem.

Amorozo Costa & Comp: 1 pacote sem numero, roto.

Leitão Irmão: 1 dito, idem, avariado.

Dictor Islands: 1 caixa, idem idem.

Armazem n. 9—R Cunha Silva: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 10 de abril de 1912.

Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 7.160, avariada.

ESC: 2 ditas ns. 1.175 e 1.178, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.715 e 35.230, idem.

EMC: 2 ditas ns. 1.150 e 1.151, idem.

FAC: 2 ditas ns. 8.910 e 8.921, idem.

HA: 1 dita n. 3.362, idem.

HMS: 1 dita n. 64, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 8.245 e 8.393, avariadas.

CPC—D: 1 dita n. 3.404, idem.

JTF: 1 dita n. 3.086, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.089, avariada.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 16 de abril de 1912:

Armazem n. 4—MAM: 1 caixa n. 1.778, avariada.

MAC: 1 dita n. 4.582, idem.

MMC: 1 dita n. 302, idem.

OPC: 1 dita n. 3.100, idem.

PARC: 1 dita n. 3.797, repregada.

Despacho sobre agua—MZC: 1 dita n. 191, idem.

Vapor allemão *Santa Barbara*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 4—AMC: 1 caixa n. 5.954, repregada.

EM: 1 dita n. 218, idem.

ESC: 1 dita n. 3.363, avariada.

ESC: 2 caixas ns. 3.367 e 3.355, repregadas.

EL: 1 fardo n. 18.828, avariado.

Japão: 2 fardos ns. 2.427 e 2.428, avariados.

Idem: 1 fardo sem numero, avariado

TLC: 1 dito n. 738, idem.

MSB: 1 dito sem numero, idem.

PAC: 3 caixas ns. 68, 70 e 66, repregadas.

PZ: 1 caixa n. 2.358, repregada.

Rosa: 1 dita d. 7.820, idem.

SML: 2 caixas ns. 5 e 7, repregadas.

JSCC: 1 caixa n. 8.483, repregada.

AFC: 1 dita n. 1.080, idem.

M: 2 caixas ns. 8.810 e 8.811, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.814 e 8.836, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.850 e 8.895, idem.

Idem: 1 dita n. 8.913, idem.

Idem: 1 dita n. 8.901, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Camillo Mourão & Comp.: 2 ditos idem,

GA&C: 3 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

NC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Wignerie*, entrado em abril de 1912.

Câcs do Porto — Armazem n. 4—LJI&C: 1 barril sem numero, com falta.

NI: 1 dito idem, idem.

Borges Teixeira & Comp.: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

CCAPE: 1 caixa n. 3, repregada.

ACV: 1 dita sem numero, avariada.

BMC: 1 dita n. 139, repregada.

ECC: 1 dita sem numero, idem.

RF: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

SB: 1 dita idem, idem.

Teixeira Borges & Comp.: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em abril de 1912:

Armazem de amostras — F B: 1 caixa numero 1.015, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.012, idem.
E D F—B J: 1 dita n. 626, idem.
A G C: 1 dita n. 219, idem.
M C: 1 dita 3.466, idem.
L F C—R J: 1 dita n. 10.620, idem.
A G C: 1 dita n. 3.465, idem.
A B: 2 ditas ns. 304 e 305, idem.
Idem: 3 ditas ns. 309, 308 e 300, idem.
A C C: 2 ditas ns. 895 e 894, idem.
A B: 2 ditas ns. 301 e 307, idem.
B I—V G: 1 dita n. 5.323, idem.
Charles Widlor: 1 dita sem numero, idem.
G J: 1 dita idem, idem.
I E M: 1 dita n. 5.611, idem.

Idem: 1 dita n. 5.608, idem.
Idem: 2 ditas ns. 5.606, idem.
N R C: 1 dita n. 50, idem.
M L: 2 dita n. 2.051, idem.

Idem: 1 dita n. 2.052, idem.
M F: 1 dita n. 3.464, idem.
R T: 1 dita n. 22, idem.
V E M: 2 ditas ns. 12 e 11, idem.
A A M: 1 dita n. 681, idem.
A M C: 1 dita n. 86, idem.
Casa Sueca: 1 dita n. 9.146, idem.
E L: 1 dita n. 275, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em abril de 1911:

Armazem n. 12—FAS: 1 caixa n. 3, repregada.

FM: 1 dita n. 593, idem.
L&C: 2 ditas ns. 2 e 6, idem.
LN&C: 1 dita n. 2.482, idem.
LG: 1 dita n. 1, idem.
MF: 1 dita n. 389, idem.
SL: 1 dita n. 69, idem.
FM: 1 dita n. 591, idem.

Armazem da Estiva — L&C: 1 dita n. 309, avariada.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 engradado n. 117, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 17^o abril de 1912:

Armazem n. 9—ASC: 2 caixas sem numero, repregadas.

—A—S—ANC—C: 1 dita n. 9.857, idem.
ARA: 1 engradado n. 874, avariado.

Coelho Duarte: 2 caixas sem numero, avariada e repregada.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
CRC: 2 ditas sem numero, idem idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
CMC: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.
Idem: 3 ditas sem numero, idem idem.
C: 1 dita sem numero, idem idem.

CBC: 1 dita n. 553, repregada.
CMP—BSC: 1 dita n. 43.786, idem.
Idem: 1 dita n. 49.399, idem.
CM—NAG: 1 dita n. 47.060, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9 — ACC: 1 caixa n. 9.641, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.763, idem.
CD—BSC: 1 dita n. 261.164, idem.
CPC: 1 dita n. 917, repregada.
Idem: 1 dita n. 918, idem.
DP—N: 1 dita n. 103, idem.

Filgueira Macedo: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.
GAC: 4 ditas idem, idem idem.
GZC: 4 ditas idem, idem idem.
AVC—N: 1 dita n. 4.000, idem idem.
AC: 2 ditas ns. 993 e 994, repregadas.
GD—BSC: 2 ditas ns. 43.725 e 26.463, idem.

JRA: 7 dias sem numero, repregadas e avariadas.

LB: 1 dita n. 22, repregada.
MMB—PK: 1 dita n. 2.755, idem.
Idem: 1 dita n. 2.759, idem.
MF: 3 ditas ns. 2, 1 e 3, idem.
MMB—PR: 2 ditas ns. 2.757 e 2.753, idem.
Pare: 3 ditas ns. 4.027; 3.028 e 4.026, idem.
Idem: 2 engradados ns. 3.859 e 3.853, repregados.

LH—1.886: 1 caixa n. 76, repregada.
16: 1 dita n. 3, idem.
112: 1 dita n. 94, idem.

SPC: 2 ditas ns. 22.914/2 e 22.914, idem.
SVC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
C—158—W: 1 dita n. 144, repregada.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 17 de abril de 1902:

Armazem n. 9 — 1.383: 1 caixa sem numero, repregada.

2.591: 4 caixas ns. 151, 156, 157 e 155, idem.

ZC: 1 dita n. 1.481, idem.
ARC: 2 ditas sem numero, reprega-la e avariada.

RC: 1 dita idem, idem.
CB: 1 dita n. 21.748, repregada.
Camara de Paraíso: 1 dita n. 43.813, avariada.

Idem: 1 dita n. 43.819, avariada.
JHW: 1 dita n. 92.454, idem.
JOF: 2 ditas ns. 7 e 4, idem.
V—129—S—C: 1 dita 1.867, idem.

CF: 1 dita n. 1.479, avariada.
BS: 1 barril sem numero, vazio.
Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912.

O ajudante do inspector.—Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo os seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Wyneric*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 1—Caes do Porto—APO: 2 barris sem numeros, com falta.

Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Coelho: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.

Camillo Mourão & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
C. Monteiro & Comp.: 1 dito idem, idem.
CMC: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Christian*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 2—Costa: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

(Continúa).

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 12.322, 15.571, 15.574 a 15.577, do emprestimo de 1868, juro de 6 % ouro, pertencentes, em usufructo, á finada Augustino Lefebre, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de abril de 1912.
—O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, de n. 165.739, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, emitida em 1869, pertencente, em usufructo, a Amelia Teixeira dos Santos, casada com Antonio Maria, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de abril de 1912.
—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 13

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que ás portas dos armazens de consumo ns. 3 e 8, nos dias 23, 25 e 27 de abril de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

Olavo Mello ou Alvaro Mello: Dous pacotes sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto 3.350 grammas, vindos de França no vapor *Ortega*, data de refugio 20 de fevereiro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignados ao mesmo, afastados do edital n. 17, de 13 de junho de 1911, por haver engano na marca, do volume conforme a representação da 3^a seção da alfandega.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 2

FCC: Uma caixa n. 42, contendo 2.091 metros de tecido de algodão, tinto, da base de 10x10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido cento e quarenta e quatro kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Quinto*, descarregada.

gada em 17 de dezembro de 1906, consignada á ordem.

Lote n. 3

RIL: Uma caixa n. 35, contendo caixas vasias de madeira para phosphoros, pesando liquido vinte kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 17 de dezembro de 1906, não consta do manifesto.

Lote n. 3

J. P. Roth: Uma caixa n. 8.904, contendo livros impressos para leitura, pesando dezoito kilos; obras não classificadas de cobre (medalhas), pesando um kilo vinda do Rio da Prata descarregada em 31 de janeiro de 1907, no vapor inglez *Oropesa*.

Lote n. 3

AUX: Uma caixa n. 94, contendo 50 vidros com glicerina pura, pesando liquido vinte um kilos e seiscentas grammas; 132 vidros com xarope medicinal, pesando liquido, onze kilos e oitocentas grammas; vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 6

AUX: Uma caixa n. 95, contendo laxativo (sal de fructas noventa e tres vidros, avariados, pesando com os envoltorios, vinte e quatro kilos e quinhentas grammas; vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 7

AUX: Uma caixa n. 96, contendo cincoenta e oito vidros com oleo de figado de bacalhão, pesando liquido onze kilos e seiscentas grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 8

XPM: Uma barrica n. 4.957, contendo acido citrico, puro, pesando liquido cincoenta e dois kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Velasquez*, descarregada em 9 de setembro de 1908 e consignada a Xavier Pinto & Monteiro.

Lote n. 9

AUX: Uma caixa n. 102, contendo carbonato de magnesio, puro pesando bruto cincoenta e dois kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Lote n. 10

AUX: Uma caixa n. 103, contendo chloroformio, pesando liquido quatro kilos; vidros vasios sem boeca e sem rolha esmerilhada, n. 1, de cêr, pesando liquido, um kilo e oitocentas grammas; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Lote n. 11

AUX: Uma barrica n. 93, contendo noventa e dois vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido, quarenta e um kilos e quatrocentas grammas, com os rotulos avariados; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 12

AUX: Uma barrica n. 97, contendo trinta thermometros communs, divididos sobre vidros, de meial ordinario; quarenta e sete vidros com magnesia de «Henry» pesando liquido, dois kilos oitocentas e vinte grammas; productos chimicos não classificados, pesando liquido, trinta e quatro kilos seiscentas e treze grammas *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Lote n. 13

AUX: Uma barrica n. 98, contendo quarenta e oito vidros com oleo de figado de bacalhão pesando liquido, dezenove kilos (rotulos avariados); vinte e quatro vidros com licor de Bismuth, pesando liquido, quatro kilos e oitocentas grammas, com rotulos avariados; quarenta e dois vidros com embrocção medicinal, pesando liquido cinco kilos e quatrocentas grammas com rotulos avariados; solução medicinal, doze vidros, pesando liquido tresentas grammas, xarope medicinal, 72 vidros, pesando liquido tres kilos e seiscentas grammas; vinda Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 14

AUX: Uma barrica n. 99, contendo: 20 vidros com glicerina pura, pesando liquido oito kilos; extracto de cascara sagrada, pesando liquido quinhentas e sessenta grammas; extracto de meimendo, pesando liquido, duas mil cento e sessenta grammas; extracto de alcaçuz, pesando liquido, quinhentas e sessenta grammas; extracto de rhuibarbo, pesando liquido, oitocentas e quarenta grammas; extracto molle de quina, pesando liquido, oitocentas e quarenta grammas; productos chimicos não classificados (extractos), pesando liquido dez mil seiscentas e quatro grammas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 15

AUX: Uma barrica n. 100, contendo trinta vidros com extracto de memento, pesando liquido 840 grammas; trinta vidros com ergotina, pesando liquido 840 grammas; opio, pesando liquido 1.500 grammas; diversas amostras, pesando um kilo, *ad valorem*; noventa e oito vidros contendo farinha de mostarda em pó, pesando liquido 9 kilos e 800 grammas; productos chimicos não classificados (extractos), pesando liquido 5.402 grammas, *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Trajou*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 16

AUX: Uma barrica n. 101, contendo trinta pacotes com salsaparrilha, pesando 30 kilos; 40 pacotes com ipecacuanha em pó, pesando 10 kilos, *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 17

AUX: Uma barrica sem numero, contendo oitenta e nove vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido 35 kilos e 600 grammas; vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 18

Losango LB: Tres caixas ns. 881|3, contendo um holophote, *ad valorem*; vindas de Londres no vapor inglez *Bellenden*, descarregadas em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 19

Lloyd Brasileiro: Dois engradados sem numero, contendo cordoalhas de ferro, correntes, amarras, etc., pesando bruto duzentos e sessenta kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Bellenden*, descarregados em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 20

Triangulo BRC: Tres engradados numeros 621|2 e 682, contendo verde de qualquer qualidade, pesando setenta e cinco kilos.

Idem: Um dito n. 623, contendo amarello, pesando vinte e quatro kilos; vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregados em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 21

MB: Duas caixas ns. 286|7, contendo cincoenta chapas de vidro, branco, polido, *biscauté*, sem aço, de 121X0,67 até tres millimetros de espessura, medindo quatro mil e cincoenta e tres e meio decimetros quadrados; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 22

MB: Uma caixa n. 288, contendo vinte e cinco chapas de vidro branco, polido, *biscauté*, sem aço, de 0,60X0,82 até tres millimetros de espessura, medindo mil e cem decimetros quadrados; vinte e tres chapas de vidro, branco, polido, *biscauté*, sem aço, de 0,72X0,54 até tres millimetros de espessura, medindo oitocentos e noventa e quatro decimetros quadrados; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 23

MB: Duas caixas ns. 289|90, contendo cincoenta chapas de vidro branco, polido, com aço, *biscauté*, de 1,020X0,66 até tres millimetros de espessura, medindo tres mil novecentos e sessenta decimetros quadrados; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 291, contendo vinte e cinco chapas de vidro branco, polido, sem aço, *biscauté*, de 0,72X0,54, até tres millimetros de espessura, medindo novecentos e setenta e dois decimetros quadrados; cincoenta chapas de vidro branco, polido, sem aço, *biscauté*, de 0,63X0,45, até tres millimetros de espessura, medindo mil quatrocentos e dezesete e meio decimetros quadrados; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 25

M: Uma caixa n. 292, contendo vinte chapas de vidro branco, polido, *biscauté*, de 0,72X0,54, de 3 millimetros de espessura, medindo novecentos setenta e cinco decimetros quadrados; vinte cinco chapas de vidro branco, polido, com aço, *biscauté*, de 3 millimetros de espessura, de 0,81X0,60, medindo, mil duzentos e quinze decimetros quadrados; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 26

MB: Uma caixa n. 293, contendo cinquenta chapos de vidro branco, polido, biseauté, de 0,63x0,45, medindo, mil quatrocentos e dezesseite decímetros quadrados; vinte cinco chapas de vidro, branco, polido, com aço, biseauté, de 0,72x0,54, medindo novecentos e setenta e dois decímetros quadrados, vinda do Havre no vapor francez *Colonid*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

CN: Tres engradados ns. 1, 2 e 3, contendo um mausoléu para o tenente Reginaldo Muniz Freire (obras não classificadas, de marmore *ad valorem*, vindos do Havre no vapor francez *Colonid*, descarregados em 21 de dezembro de 1907 e consignados ao Club Naval.

Lote n. 28

ILC: Uma caixa n. 69, contendo roupa feita de tecido de seda (sete blusas) enfeitadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907 e consignada a Henry & Comp.

Lote n. 29

ILC: Uma caixa n. 6, contendo dous porta-bustos de madeira fina, pesando vinte kilos (obra de talha), vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907 e consignada a Henry & Comp.

Lote n. 30

ILC: Uma caixa n. 8, contendo uma mesa de madeira fina, para centro, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907 e consignada a Henry & Comp.

Lote n. 31

JM: Uma caixa n. 26, contendo dous sofás de madeira fina, pequenos, avariados, quatro cadeiras de madeira fina, com braços, mordente, pesando onze kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonid*, descarregada em 12 de dezembro de 1907 e consignada a Julio de Moraes.

Lote n. 32

MGA: Uma caixa n. 33.207, contendo vinho aperitivo, pesando nove kilos; seis garrafas, vinda de Barcellona no vapor hespanhol *Bel Grand*, descarregada em 28 de dezembro de 1907 e consignada a Miguel G. Arpon.

Lote n. 33

Vasco Abreu: Uma caixa sem numero, contendo quatro vidros com xarope medicinal, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas; oleo medicinal não especificado, pesando liquido quinhentas grammas; folhas medicinaes, não especificadas pesando um kilo, e diversas amostras, pesando um kilo, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 18 de dezembro de 1907 e consignada ao mesmo.

Lote n. 34

AC: Duas caixas ns. 2 e 3, contendo perfumarias (sabonetes), avariados, pesando bruto cento vinte e seis kilos, vindas do Havre no vapor francez *Canarias*, descarregadas em 28 de dezembro de 1907 e consignadas á ordem.

Lote n. 35

AH: Uma caixa n. 6, contendo livros impressos para leitura, pesando trezentos sessenta e quatro kilos; obras impressas de uma só côr, pesando quatro mil oitocentos e cincoenta grammas; vinda do Havre no vapor francez *Canarias*, descarregada em 28 de dezembro de 1907 e consignada a Maeder Du Bois.

Lote n. 36

AH: Uma caixa n. 7, contendo livros impressos para leitura, pesando trezentos e trinta kilos, vinda do Havre no vapor francez *Canarias*, descarregada em 28 de dezembro de 1907 e consignada a Maeder Du Bois.

Lote n. 37

AH: Uma caixa n. 8, contendo obras impressas de uma só côr, pesando cincoenta e cinco kilos, vinda do Havre no vapor francez *Canarias*, descarregada em 28 de dezembro de 1907, consignada á Maeder Du Bois.

Lote n. 38

AB: Trinta e oito engradados sem numero, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 4, para serviço de mesa, pesando liquido, já feito o abatimento de 5 % dous mil e quatrocentos e setenta kilos vindos de Bordeaux no vapor francez *Yang-Tsé*, descarregados em 21 de fevereiro de 1908, consignaçoão ignorada.

Lote n. 39

FJ: Uma caixa n. 237, contendo obras não classificadas de cobre simples (linfeiros) pesando bruto doze kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, descarregada em 12 de março de 1908 e consignada á J. P. Roth.

Lote n. 40

LF: Quatro caixas ns. 647/50, contendo mesa, cadeira e outros aparelhos para gabinete cirurgico, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, descarregadas em 12 de março de 1908 e consignadas a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 41

RPC: Uma caixa n. 200, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto cincoenta e nove kilos; obras não classificadas de cobre simples pesando bruto um kilo quinhentas e setenta grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, descarregada em 7 de março de 1907 e consignada a Rocha, Pinto & Comp.

Lote n. 42

Cruzeta RCAJ: Uma caixa n. 3.707, contendo solução para limpar metaes, assimilavel ao esmeril em pó, pesando sete kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de março de 1908 e consignada á ordem. O manifesto dá a marca JCAJ.

Lote n. 43

Cruzeta—RCAJ: Duas caixas ns. 3.774/5, contendo anil, pesando bruto, oitenta e sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.773, contendo formicida, pesando liquido, quinze kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 20 de abril de 1908 e consignadas á ordem. O manifesto dá para este volume a marca cruzeta JCAJ.

Lote n. 44

F. T. M: Uma caixa n. 36.900, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto cento e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 36.901, contendo harmonicas, pesando bruto cincoenta e quatro kilos; brinquedos não especificados, pesando bruto cincoenta e cinco kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 20 de abril de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 45

Cruzeta—JCAJ: Uma caixa n. 4.381, contendo diversas amostras *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor allemão *São Nicolas*, descarregada em 20 de abril de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 46

NGS: Uma barrica n. 3, contendo cimento, pesando liquido cento e quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 28 de abril de 1908 e consignada á ordem. O manifesto dá R. C. S.

Lote n. 47

I: Cem caixas ns. 1 á 100, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto mil seiscentos e trinta e nove kilos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Bellenden*, descarregadas em 27 de abril de 1908 e consignadas á Norton Megaw & Comp.

Lote n. 48

GFG: Uma caixa n. 4, contendo verniz não especificado, pesando bruto cento e trinta kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo pós para pratear e dourar, pesando bruto quarenta kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 3, contendo verniz não especificado, pesando bruto trinta e dous kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Hugo London*, descarregadas em 3 e 4 de junho de 1908 e consignadas a Correia Leite & Comp., e o vapor, conforme o manifesto, é *Hughenden*.

Lote n. 49

Triangulo G: Vinte caixas e mais dez (ao todo trinta volumes), contendo parafina em massa, pesando liquido dous mil e quarenta e sete kilos. Acompanha uma barrica com mercadoria escurrida desses volumes, vindas de Hamburgo nos vapores: *Pernambuco*, descarregado em 26 de maio de 1908, e os 10 volumes no vapor *Etruria*, descarregados em 22 do mesmo mez e consignados á ordem.

Lote n. 50

Exposição Brasileira: Uma caixa contendo nove garrafas com vinho não especificado até 24°, pesando doze kilos e seiscentas grammas (bruto), vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 20 de julho de 1908 e consignada a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 51

HS: Duas baricas n. 73.119 e sem numero, contendo sangue de boi, pesando liquido cento e quarenta kilos vindas de Antuerpia no vapor inglez *Virgil*, descarregadas em 30 de julho de 1908 e consignadas á ordem. O manifesto dá para esta marca os ns. 63.118/9.

Lote n. 52

LT: Uma caixa n. 11.157, contendo tecido de algodão e borracha, pesando doze kilos; oleado de algodão, pesando tres ki-

Ibs, e diversos objectos, alguns inutilizados, *ad valorem*, vinda de Glasgow no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 10 de agosto de 1908 e consignada a Marius Spayer.

Lote n. 53

GBRC: Uma caixa n. 6.286, contendo dous albuns para sellos, capa de papelão, pesando bruto sete kilos; livros impressos para leitura, pesando dous kilos, vinda de Nova York no vapor *Kellingrow*, descarregada em 23 de agosto de 1908 e consignada a Charles & Comp.

Lote n. 54

Brasilian River: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando quatro mil e trescentas grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Iang-Tsé*, descarregada em 29 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 55

GAAC: Uma caixa sem numero, contendo dezeseito garrafas com vinho não especificado, até 14°, pesando bruto onze kilos e setecentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 10 de agosto de 1908 e consignada a Gonçalves Almeida Amarante & Comp.

Lote n. 56

Triangulo Coutinho: Uma caixa sem numero, contendo nove garrafas com vinho não especificado, até 14°, pesando bruto onze kilos e quinhentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 10 de agosto de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Falchi: Uma caixa sem numero, contendo duas garrafas com vinho não especificado, até 24°, pesando bruto duas mil e quinhentas grammas, vinda de Barcelona no vapor hespanhol *Bel Grand*, descarregada em 24 de agosto de 1908 e consignada a Falchi Giannini & Comp.

Lote n. 58

JCC: Uma caixa sem numero, contendo aguardente de aniz (dez garrafas), pesando bruto treze kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo vinte e duas garrafas com cognac, pesando bruto quinze mil e quatrocentas grammas; vindas de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 19 de agosto de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Triangulo—PCC: Uma caixa sem numero, contendo quatro garrafas com vinho não especificado até 24°, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, vinda de Antuerpia no vapor *Verdi*, descarregada em 3 de setembro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 60

CE — Contra marca HCC: Tres barris ns. 12.175/77, contendo amarras de ferro, pesando liquido mil e quinhentos kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregados em 3 de setembro de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 61

XPM: Uma caixa n. 1, contendo 47 vidros com essencias artificiaes, pesando quarenta kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo 90 vidros com essencias artificiaes, pesando onze kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 3, contendo favas de baunilha, avariadas, pesando um kilo; chocolate commum, pesando bruto cinco kilos; vindas de Nova York, no vapor *Velasquez*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas a Xavier Pinto Monteiro.

Lote n. 62

Triangulo — AB: Um rolo sem numero, contendo arame farpado, avariado, pesando bruto trinta e sete kilos, vindo de Santos, no vapor allemão *Etruria*, descarregado em 30 de outubro de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 63

HMC: Uma caixa sem numero, contendo tres garrafas com vinho não especificado, até 24°, pesando bruto oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 7 de dezembro de 1908 e consignada a H. Marti & Comp.

Lote n. 64

Sem marca: Uma caixa n. 3.836, contendo dez garrafas com agua natural, de Lourdes, pesando dezeseite kilos, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Sinai*, descarregada em 5 de janeiro de 1909 e consignada a Antonio Nunes Pires.

Lote n. 65

Circulo Andresen — Rio: Uma caixa sem numero, contendo duas garrafas com vinho não especificado, até 24°, pesando bruto dous kilos e quinhentas e cincoenta grammas, vinda de Buenos Aires, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 14 de janeiro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 66

ARS: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado, até 24°, pesando bruto dez kilos e quatrocentas grammas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Titian*, descarregada em 21 de janeiro de 1909 e consignada a M. R. da Silva.

Lote n. 67

Triangulo—SCA—Contra marca 6.969: Dous rolos sem numero, contendo arame farpado, avariado, pesando bruto setenta e seis kilos, vindos de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 1 de maio de 1909, e consignados ao Syndicato Central de Agricultura.

ARMAZEN N. 8

Lote n. 68

DJ: Uma caixa n. 1, contendo canos de ferro batido para chaminé, pesando dez kilos; obras de ferro fundido, pesando trinta kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo chaminés de ferro batido, simples, pesando tres kilos; um fogão de ferro, pesando quarenta e cinco kilos; ferramenta grossa, pesando cinco kilos; amostras diversas, pesando seis kilos, *ad valorem*; vindas de Amsterdam no vapor *Rynland*, descarregadas em 9 de novembro de 1910 e consignadas a Joseph Bauer.

Lote n. 69

Victor P. Cunha: Uma caixa sem numero, contendo doze garrafas com agua mineral, pesando nove kilos, vinda de Li-

verpool no vapor *Ortega*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e removida do armazem da bagagem.

Lote n. 70

José Costa Gomes: Uma caixa de pinho vasia, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Ortega*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e removida do armazem da bagagem.

Lote n. 71

Sem marca: Uma cesta sem numero, contendo: roupa e diversos objectos usados, *ad valorem* vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e removida do armazem da bagagem.

Lote n. 72

OL: Uma caixa n. 27, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e removida da bagagem.

Lote n. 73

Sem marca: Um baliú de folha sem numero, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e removido da bagagem.

Lote n. 74

Losango 519: Uma caixa n. 41, contendo lanternas para carro, pesando quarenta e um kilos e quatrocentas grammas; campainhas communs, pesando cincoenta e dous kilos; obras de ferro fundido simples, pesando bruto, sete kilos; bicos para gaz, pesando um kilo.

Idem: Uma caixa n. 42, contendo trinta e quatro kilos de oleo para machina de costura e semelhantes; linha de algodão pesando, nove e meio kilos; obras de ferro fundido simples, pesando nove kilos; obras de ferro fundido, envernizado, pesando quinze kilos; obras de borracha pesando dous kilos, *ad valorem*; vindas de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregadas em 24 e 25 de novembro de 1910, e consignadas á ordem.

Lote n. 75

JR: Uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto cento e nove kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 24 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 76

DM: Uma caixa n. 1, contendo folhetins, pesando cento e dez kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 24 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrevão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes adiante mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias ás differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsáveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si não effectuarem o pagamento amigavelmente no citado prazo, serem as contas remetidas para cobrança executiva, na fórma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DO DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA	DESPACHANTES
Meghe & Comp.....	2.104	Maio.....	1909	72\$300	Manoel Gomes Pereira.
Antonio Bordallo & Comp.....	864	Janeiro.....	1910	42\$080	Antonio Dantas de Britto.
Idem.....	861	".....	1910	27\$340	Idem.
Gonçalves Carneiro.....	43.013	Fevereiro....	1912	14\$520	Raul do Rego Macedo.
Souza & Rdrigues.....	1.318	Maio.....	1909	10\$080	Manoel Pereira.
Paulo Isigmondy.....	1.308	".....	1909	10\$145	Luiz Andrade.
Gomes de Castro.....	10.519	Setembro....	1911	7\$020	Gustavo Thees.
A. M. Dias Fernandes.....	10.639	".....	1911	36\$600	J. S. Arantes Franco.
Companhia Nacional de Navegação Costeira	1.323	Maio.....	1909	150\$700	Francisco de Paula Pires Ferrão Junior.
O Mulho.....	1.560	".....	1909	7\$100	Fernando A. de Carvalho Junior.
Companhia Cervejaria Brahma.....	1.682	".....	1909	4\$330	A. L. S. Bastos.
Idem.....	1.684	".....	1909	41\$750	Idem.
H. B. Werner.....	1.616	".....	1909	3\$690	Julio Moreira Filho.
Vasconcellos Castro.....	17.106	Fevereiro....	1912	190\$980	J. F. Guimarães Junior.
V. Werneck & Comp.....	1.784	Maio.....	—	60\$530	Alfredo da Gama Machado.
M. Nunes & Comp.....	1.838	".....	—	6\$250	Pedro A. de Araújo França.
Joaquim Marques de Oliveira.....	1.886	".....	—	77\$460	Paulo Soares da Rocha.
Gonçalves Castro & Comp.....	1.860	".....	—	35\$200	Alexandre Pereira da Fonseca.
J. C. Soares & Comp.....	10.953	Setembro....	1911	8\$270	A. Leal da Costa.
Nicola Zagary & Comp.....	1.886	Maio.....	1909	5\$000	Alfredo E. Lecques.
Rocha Lima & Comp.....	1.924	".....	1909	2\$540	Francisco José Muniz.
A. Hermann Schuback.....	1.887	".....	1909	8\$960	Henrique de Magalhães Saroldi.
Trajano de Medeiros & Comp.....	1.978	".....	1909	58\$740	Adelmo de Oliveira.
Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.....	2.579	Novembro....	1911	22\$100	Gaspar Alves da Cruz.
Coelho Duarte & Comp.....	3.113	".....	1911	10\$202	Rhadamez Motta.
Lopes & Comp.....	2.761	".....	1911	14\$000	Sebastião M. M. Pinho.
Ferreira Serpa & Comp.....	815	Janeiro.....	1910	31\$260	Antonio Gomes da Cruz.
J. Velloso & Comp.....	847	".....	1910	6\$760	Luiz Vieira de Almeida.
Salim Safade & Irmão.....	2.061	Maio.....	1909	2\$100	João Arthur Machado.
Hasenclever & Comp.....	2.053	".....	1909	174\$700	Julio Cesar Moreira de Carvalho.
Alvares Polhery & Comp.....	1.002	Dezembro....	1911	54\$400	Os mesmos commerciantes.
G. Machado & Comp.....	12.236	Novembro....	1911	17\$160	Alexandre Lefavre.
J. B. A. Petit.....	886	Janeiro.....	1910	14\$260	Antonio A. P. S. Junior.
Gonçalves Gomes, Almeida & Comp.....	2.239	Maio.....	1909	35\$000	Alvaro A. Carvalho Lima.
Philipp Kallenback & Comp.....	903	Janeiro.....	1910	1\$000	Pedro G. Arahia.
Costa Gaspar & Comp.....	2.420	Maio.....	1909	33\$600	Braz de Oliveira Arruda.
Antunes & Comp.....	10.073	Março.....	1912	71\$520	José Constantino Magalhães.
João Vicente de Souza Martins.....	2.481	Maio.....	1909	4\$520	Samuel Paiva.
Viveiros & Comp.....	2.440	".....	1909	41\$470	Augusto Macedo.
Manoel F. Gomes.....	7.000	Março.....	1912	42\$940	Os mesmos consignatarios.
Pinto Angelo & Comp.....	2.573	Maio.....	1909	10\$000	José Macedo Bittencourt.
Charles Tucks.....	2.868	".....	1909	13\$960	Alexandre P. da Fonseca.
Companhia Mercenaria Brasileira.....	2.714	".....	1909	47\$040	Henrique Pinto de Vasconcellos.
Alberto de Almeida & Comp.....	2.662	".....	1909	12\$150	Luiz P. dos Santos.
Alberto Koenow.....	2.659	".....	1909	4\$750	Miguel Peixoto de Vasconcellos.
Gonçalves Almeida Amarante & Comp.....	2.702	".....	1909	35\$840	Luiz Vieira de Almeida.
Salerno da Costa & Comp.....	2.557	".....	1909	38\$200	J. F. Braga Mello.
Arthur Chaves & Comp.....	2.742	".....	1909	10\$900	Henrique Pereira Leal.
Prefeitura de Bello Horizonte.....	14.957	Março.....	1912	44\$599	Fernando do Rego.
Insloy Pacheco.....	2.804	Maio.....	1909	6\$600	Carlos Joaquim de Almeida.
Abilio Areas & Comp.....	3.034	".....	1909	6\$100	José de Souza Motta Junior.
Fontes Garcia & Comp.....	3.147	".....	1909	8\$630	Augusto Lemelle.
De La Balze & Comp.....	3.146	".....	1909	61\$800	Joaquim José de Brito.
João Reynaldo Coutinho & Comp.....	3.196	".....	1909	7\$910	J. F. Braga Mello.
F. Jorge de Oliveira & Comp.....	13.935	Novembro....	1911	10\$000	Candido J. C. da Silva.
Casa Colombo.....	2.445	".....	1911	33\$320	Leal da Costa.
Raunier & Comp.....	14.727	".....	1911	11\$550	
Braga Carneiro & Comp.....	3.206	Maio.....	1909	5\$000	Annibal de Medina Caeli Ribeiro.
Lage Irmãos.....	3.392	".....	1909	780\$000	Raul do Rego Macedo.
Henry Rogers Sons & C.º of Brazil Limited.	3.512	".....	1909	15\$220	José Leoncio Ribeiro.
Bastos Pinna & Comp.....	3.744	".....	1909	15\$720	Arthur Farani.
H. Marti & Comp.....	2.935	Novembro....	1911	56\$000	Alfredo Laparte.
José Silva & Comp.....	9.891	".....	1911	31\$160	Henrique Ramos.
Gonçalves Amarante & Comp.....	765	Setembro....	1911	150\$000	Francisco Antunes Mourão.
Antonio da Silva Pinheiro.....	2.021	".....	1911	1\$000	Luiz S. Leal.
José Martins & Comp.....	1.327	Maio.....	1909	4\$752	Manoel Gomes Pereira.
J. A. Rodrigues & Comp.....	4.111	".....	1909	18\$420	A. J. Pinheiro Junior.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA O AFORAMENTO DO LOTE N. 23 DE TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, A RUA DO QUARTEL, COM 10 METROS DE FRENTE.

De ordem do Dr. director, faço publico que se acha aberta, pelo espaço de tempo de 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para o aforamento do lote n. 23 do terreno acima citado, sob as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser devidamente selladas e apresentadas dentro de carta lacrada e não poderão conter emendas, rasuras ou quaesquer outros defeitos que deem lugar a duvidas.

II. As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 15 do vindouro mez de maio, na Directoria do Patrimonio Nacional.

III. Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificados de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, como garantia da assignatura do respectivo termo.

IV. De accordo com o paragrapho unico do art. 5º das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços do foro e da joia, sendo os minimos estabelecidos 5\$ para o foro e 90\$900 para a joia.

V. O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro, dentro do prazo de 15 dias, depois de publicado o despacho no *Diario Official*, com a importancia da medição do terreno, que é de 15\$740 e a da joia offerecida, sob pena de perder em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a condição II.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer informações ou esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1912

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre do 1912, de material e objectos de consumo constantes da relação, que póde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 30 do corrente mez, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concurrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concurrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostras dos

objectos a fornecer, afim do que sejam examinadas devidamente.

O proponente escolhido depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 5º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

e) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 8 de abril de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA OS ACCRESCIMOS DE QUE NECESSITA A INSTALAÇÃO SANITARIA DO PALACIO DO CATTETE, E PARA REPAROS NA RESIDENCIA DO CHEFE DA CASA MILITAR

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.854, de 17 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 7 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para a construção de um pavilhão sanitario no Palacio do Cattete, e concertos na casa do chefe da Casa Militar, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com in-

tampilhada, e nellas declarado, sem veloppes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias escriptilhada, e nellas declarado, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará sómente até a vespéra do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde, do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 7:200\$707;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 18 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo

da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministério.

Especificações

a) as fundações terão a profundidade exigida pelo terreno, a juízo do engenheiro do ministério;

b) as alvenarias dos alicerces serão de pedra e argamassa de 1x3 de cimento e areia;

c) as de tijolo serão feitas com argamassa de 1x4 de cimento, areia e tijolo de primeira qualidade;

d) a camada impermeável será de concreto batido, de 0,15 na dosagem de 1x3x5, de cimento, areia e pedra;

e) o emboço e reboco externo, será de cimento branco Lafarge, na dosagem de 1x3;

f) o interno, será de 1x3 de cimento e areia e cal pura;

g) o ladrilhamento será cerâmica Trotior, com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

h) o azulejo será branco, com moldura e rodapé, até altura de 2 metros, e assente com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

i) os mezaninos serão de ferro fundido;

j) toda a esquadria será de madeira de lei, sem defeito algum, e ferragens de primeira qualidade;

k) as calhas e conductores, serão do cobre de 14";

l) a pintura interna das paredes será a olina, com as mãos de tinta que forem necessárias, a juízo do engenheiro do ministério.

m) as esquadrias, madeiramento da cobertura, mezaninos, etc., serão pintados a óleo, na conformidade da letra anterior;

n) o madeiramento da cobertura será de madeira de lei aparelhada, sem brancos ou outro qualquer defeito;

o) a cobertura será de telhas Eternit;

p) a construção da calçada, em volta do pavilhão, será de concreto de 0,15, com ladrilho trotior e meio fio de cantaria lavrada;

q) os aparelhos assentes e promptos a funcionar, constam dos seguintes: Quatro latrinas Deluge Adamant inseridas, com respectivos aparelhos de lavagens;

Um mictório da calhas duplas de barro vidrado, com 4,50 de comprimento, tendo o fundo forrado de azulejos brancos, com tubo e virola de metal;

Um ralo para lavagem do solo;

Concertos na casa do chefe da Casa Militar.

r) pintura a óleo da fachada, fingindo mármore, igual ao já existente, e nas condições da letra t;

s) pintura a óleo de toda a esquadria da fachada, nas condições da letra anterior;

t) idem a alumínio dos gradis das sacadas;

u) mudar o portão do fundo do corpo da guarda, e installar-o no muro divisorio do Palácio Presidencial, no lugar indicado, fazendo todos os reparos necessários em ambos.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de abril de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Menna Barreto n. 140, dia 1 de maio vindouro ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua General Menna Barreto n. 142, dia 1 de maio ás 12 3/4 horas da tarde;

Rua General Menna Barreto n. 144, dia 1 de maio á 1 hora da tarde;

Rua General Menna Barreto n. 146, dia 1 de maio ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua General Polydoro n. 304, dia 15 de maio ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Sorocaba n. 32, dia 15 de maio á 1 hora da tarde;

Rua Sorocaba n. 38, dia 15 de maio ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Delphin n. 65, dia 15 de maio ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de abril de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Marinha DEPOSITO NAVAL

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director interino, previno as Sras. costureiras matriculadas na segunda categoria, de ns. 1 a 160, que no dia 27 do fluente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lucerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 41

Extincção provisoria da luz da boia de Masiambu, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extingnida provisoriamente a luz da boia que assignala o «Banco de Masiambu» no porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina. Novo aviso indicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de abril de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral, convidado os Srs. Albino Costa e João Ramos & Comp. a comparecerem nesta directoria no prazo de tres dias, afim de assignarem os seus ajustes.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, 26 de abril de 1912. — *José Menezes da Costa*, 3º official.

Ministerio da Guerra

Oitava Região Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general inspector, faço publico que, no dia 29 do corrente, segunda feira, á 1 hora da tarde, neste quartel general, serão recebidas, em carta fechada, propostas para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição e fortalezas de Santa Cruz e Imbuhy; forragem e ferragem para animaes, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos: assucar de 1ª, assucar de 2ª, arroz nacional, bacalhão, banha de porco, batatas, café em grão, café moído, carne secca de vacca (manta especial), carne fresca de vacca, carne fresca de porco, goiabada, herba matte, massa branca para sopa, manteiga nacional, marmelada, pão fresco, peixe salgado, queijo nacional, toucinho nacional, verduras e temperos, alfafa, capim, farello, milho miúdo e lenha.

Em litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinagre e vinho virgem.

Ração: sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).

Em unidade: ferradura collocada em cada pata de cavallo, ferradura collocada em cada pata de muar.

As propostas serão em duas vias, a primeira sellada e constituida pelas relações impressas, fornecidas por este quartel general, ambas assignadas e com a indicação da casa commercial do proponente, devendo as assignaturas e os preços serem escriptos com clareza e sem emendas ou razuras.

Por occasião da entrega das propostas os concorrentes deverão apresentar recibo de terem previamente feito na Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura o execução do respectivo contracto, a caução de 500\$, que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido deixar de comparecer para assignar-o no dia em que lhe for notificado; documentos de terem pago em seu nome ou no da firma social de que fizerem parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao semestre vencido; provar que possuem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadoria, dinheiro ou titulos de valor que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentarem fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quanto ao mais, como preceitua o art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Os Srs. interessados que precisarem de informações dirijam-se a este quartel general, das 11 e meia horas da manhã ás 3 da tarde, todos os dias uteis.

Quartel General em Nitheroy, 22 de abril de 1912. — 1º tenente *Miguel Minervino de Moraes*, intendente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, a inscripção á matricula do costureiras.

As que desejarem inscrever-se deverão apresentar, em requerimento dirigido ao chefe do departamento, carta de fiança, de acordo

com o modelo que deverão solicitar, attestados de pobreza e honestidade, e documentos que proveem viuvez ou orphandade, segundo o caso das alíneas a a f abaixo transcriptas.

Os attestados de pobreza e honestidade podem ser passados pelos proprios fiadores; os de viuvez e orphandade por duas pessoas idoneas, com as firmas devidamente reconhecidas, especificando-se, nesse caso, o cargo, posto e residencia dos signatarios.

Podem ser juntos á petição, como documentos, os titulos de montepio e meio soldo, os quaes serão restituídos após a expedição da matricula.

As firmas das cartas de fianças e as dos attestados, podem também ser reconhecidas pelo commandante do corpo ou pelo director da repartição federal onde servir o fiador.

A preferéncia á matricula será dada na seguinte ordem:

a) viúvas e filhas solteiras de praças e inferiores do Exercito e Armada, mortos em serviço;

b) viúvas e filhas solteiras de inferiores e praças da Força Policial e Corpo de Bombeiros, mortos em serviço;

c) viúvas e filhas solteiras de officiaes dessas corporações, mortos em serviço;

d) viúvas e filhas solteiras de praças do Exercito, Armada, Força Policial e Corpo de Bombeiros;

e) viúvas e filhas solteiras de officiaes dessas corporações e as de funcionarios civis da Guerra e Marinha;

f) viúvas e filhas solteiras orphãs de civis;

g) familias de praças e inferiores das corporações já especificadas;

h) familias de officiaes e de funcionarios civis da Guerra e da Marinha, titulados ou não.

Em igualdade de circumstancia teem preferéncia as viúvas e filhas solteiras de praças, officiaes e funcionarios de menor sobre as dos de maior graduación.

A inscripção poderá ser encerrada antes do prazo estipulado, desde que o numero de matriculandas nas condições exigidas, atinja ao numero de 1.500.

Departamento da Administração, 11 de abril de 1912.—*Arlindo de Souza*, 1º official, encarregado.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

(Realengo)

VENDA DE MATERIAL

De ordem do Sr. tenente-coronel director deste estabelecimento, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria devidamente autorizada por aviso do Exmo. Sr. ministro da Guerra, venderá em concorréncia o material abaixo transcripto.

As propostas serão remetidas em envelope lacrado a esta secretaria até o dia 10 de maio.

Os Srs. proponentes deverão comparecer para assistirem á abertura das respectivas propostas ás 12 horas do dia 15 de maio, o que se effectuará nesta secretaria.

Nas propostas só serão consideradas as ofertas para o total de cada um dos artigos postos á venda.

Material

Borracha em lençol, 150 kilos.
Apparelhos de desinfecção «Sanitas», 11.
Caixas de vidro, 10.
Chapa de ferro de 1^m/m, 2.700.
Chapa de vidro, 16.
Cobre fino, 1.744 kilos.
Cobre em lamina de 1^m/m, 20.000 kilos.

Cadearço de linho, 45.000 metros.

Fivellas de ferro, 54.000.

Latão em chapa de 2,5^m/m (novo), 83.000 kilos.

Liga de chumbo, 86.000 kilos.

Chumbo de varias dimensões, 270 kilos.

Chumbo em linguados, 10.000 kilos.

Zinco em linguados, 5.000 kilos.

Gaze de seda com 0,60, 4.000 metros.

Apparelhos lubrificadores, 2.

Calha de zinco, 12 metros.

Canteoneiras de folha de Flandres, 20,5 kilos.

Arribites de ferro, 21^k, 600.

Folhas de Flandres, 300.

Zinco, 295^k, 230.

Cabos de linho, 400 kilos.

Cera virgem, 57 kilos.

Dextrina, 750 kilos.

Forja com bancada, em máo estado, 1.

Massa branca, 90 kilos.

Pedra marmore, 1.

Pomada para limpar metaes, 25 latas.

Resina de pinho, 314 kilos.

Tinta verniz para ferro, 117 kilos.

Ferro velho (preço?).

Metal velho (preço?).

A directoria se reserva o direito de effectuar a venda do material acima, considerando cada um de per si, assim como recusará a proposta maxima desde que o preço não convenha.

Para melhores esclarecimentos poderão os Srs. proponentes se dirigirem das 12 ás 3 horas a esta secretaria.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 18 de abril de 1912.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO PARA O CONSUMO DE UM SEMESTRE

(Alteração do edital de 12 de abril de 1912)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de maio nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes abaixo discriminados, necessarios á 3ª divisão para o consumo de um semestre.

A concorréncia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outro.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envelopo fechado e conteúdo por fóra o assumpto e nome dos proponentes.

Esse envelopo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500^l previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido em moeda nacional, por unidade de material, entregue na Intendencia, isento unicamente dos direitos e mais despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, devendo vir em nome desta o conhecimento de embarque respectivo.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido consideradas idoneas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos propo-

nentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorréncia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as lausulas deste edital e o preço, em moeda nacional por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Materiaes necessarios á 3ª divisão para o consumo de um semestre:

- 12 aparelhos telephonicos L. M. Ericson, para mesa, um.
- 36 aparelhos telephonicos L. M. Ericson para parede, um.
- 5.000 metros de arame de zinco de 4 m/m, kilo.
- 1.000 metros de arame francez, kilo.
- 24 aparelhos telephonicos «Morse» de duas linhas; fig. n. 2 do catalogo 27 de Siemens Brothers & Comp., um.
- 12 bitolas de aço para contacto das escovas de cobre dos conjunctores e desconjunctores, uma.
- 1.000 metros de cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo reforçado, metro.
- 5.000 pares de carvão agglomerado, de 0,120 x 0,045 x 0,020 para pilha Leclanché, par;
- 6.000 kilos de chloridrato de amoníaco em pó, kilo.
- 3.000 copos de vidro para pilha Euzemann, um;
- 400 metros de correia especial para dynamo, metro;
- 1.000 metros de cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo, de 5 m/m, para 300 volts, metro;
- 2.000 pares de *cables* para 2 e 3 fios, par;
- 2.500 kilos de fios de bronze silicioso 1 m/m, 10 de diametro, peso de 8 kilos e 45 e resistencia de 50 ohms por kilometro, kilo;
- 600 grammas de fio de platina de 2 e 5 m/m, gramma;
- 500 kilos de fio de cobre coberto com algodão e gutta percha especial, kilo;
- 3.000 kilos de fio de cobre duro 2 m/m de diametro peso de 28 kilos e resistencia de 25 ohms por kilometro, kilo;
- 15.000 rodas de fita para aparelho telegraphico, uma;
- 1.000 kilos de fio de cobre coberto com algodão (duas camadas) qualquer secção de 0,1 m/m a 5 m/m, para enrolamento, kilo;
- 1.000 kilos de fio de cobre coberto com algodão (duas camadas) qualquer W. P., kilo;
- 300 globos para lampada de arco Westinghouse, um;
- 100 globos externos para lampada de arco fechado G. E. C., um;
- 250 globos internos para lampada de arco fechado n. 7, um;
- 200 globos internos para lampada de arco fechado n. 39, um;
- 300 globos para carro de passageiros, um;
- 16 gazometros de gaz acetylene de 30 bicos systema Tolomei, um;

- 1.000 isoladores Capanema n. 1, um;
 3.000 isoladores Capanema n. 2, um;
 5.000 isoladores de louça para pilhas Leclanché, um;
 10.000 isoladores de osso, um;
 5.000 isoladores para corrente de 2 300 volts G. E. & C. n. 9.310, um;
 5.000 caixas de kerozene Brillante em latas de 18 litros (estrangeiro), lata;
 1.000 laminas de carvão para pilha Leclanché de 275×50×10 m/m, uma;
 50 lampadas de arco fechado para corrente alternativa de 7,5 ampères da G. E. & C., uma;
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 16 velas e 100 e 125 volts com as iniciaes E. F. C. B., uma;
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 500 velas e 125 volts com as iniciaes E. F. C. B., uma;
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 25 velas e 110 e 125 volts, uma;
 500 lampadas incandescentes de «Osram» de 32 velas e 100 e 200 volts, uma;
 500 lampadas incandescentes «Mignon» de 3 velas e 12 volts, uma;
 500 lampadas incandescentes Mignon de quatro velas e 12 volts, uma;
 500 lampadas incandescentes Mignon de cinco velas e 12 volts, uma;
 2.000 litros de óleo, de sebo, litro;
 2.000 kilos de óleo, de banha, kilo;
 10.000 litros de óleo de caroço de algodão, litro;
 10.000 litros de óleo para dynamo XX fino, litro;
 5.000 litros de óleo para machina XX fino, litro;
 1.000 pilhas Leclanché hermeticas de 0,11×0,05×0,05, uma;
 1.500 pilhas Leclanché de zinco circular aglomeradas em sacco, uma;
 6.000 pacotes de papel hygienico em pacotes de 100 folhas, um;
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 160 m/m, uma;
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 125 m/m, uma;
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 250 m/m, uma;
 50 relógios para parede, um;
 6 relógios de ronda, um;
 500 sockets n. 9.392 G. E. & C., um;
 500 sockets n. 9.386 G. E. & C., uma;
 6.000 kilos de sulphato de cobre kilo;
 12 switch para 4 linhas L. M. Ericsson, um;
 12 switch para 6 linhas L. M. Ericsson, um;
 12 switch para 8 linhas L. M. Ericsson, um;
 12 switch para 10 linhas L. M. Ericsson, um;
 12 switch do autor Ericsson para telephone para 12 linhas, um;
 1.000 sockets n. 50.746 G. E. & C., um;
 1.000 sockets n. 600.997 G. E. & C., um;
 5.000 tijolos refractarios de 0,22×0,11×0,06, um;
 2.000 vidros de tinta para aparelho telegraphico, vidro;
 2.000 vasos porosos para pilha Leclanché de 160 m/m, um;
 5.000 véos para gaz Pintsch com supporte M. Saturno, um;
 80 ventiladores de tecto 120 volts corrente alternativa de 1 velocidade G. E. & C., um;
 100 ventiladores de mesa 120 volts corrente alternativa oscillante G. E. & C., tipo moderno, um;
 5.000 kilos de zinco em barra, kilo;
 3.000 kilos de zinco laminado de 170 m/m de comprimento, kilo;
 4.000 kilos de zinco laminado de 260 m/m de comprimento, kilo;

- 3.000 isoladores n. 2 com rosca, pino e suporte para madeira, um;
 200 lampadas incandescentes electricas 16 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;
 200 lampadas incandescentes electricas 12 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;
 100 lampadas incandescentes electricas 8 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;
 100 lampadas de metal polido com anel para abat-jours rosca de 1/2", uma;
 200 lampadas «Tonun» 16 c. p. 24 volts Stone, uma;
 100 lampadas «Tonun» 12 c. p. 24 volts Stone, uma;
 100 lampadas «Tonun» 8 c. p. 24 volts Stone, uma;
 50 lampadas incandescentes de rosca 24×16 velas diametro 1", uma;
 50 lampadas incandescentes Bayonette de 24×16 velas, uma;
 200 lampadas incandescentes de 16×16 velas, uma;
 50.000 kilos de carbureto, kilo.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tresentos (300) metros cubicos de peroba parda, em tora sem casca e falquejada, com o comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 590 m/m × 500 m/m e maxima de 1^m,00 × 1^m,00; cento e vinte (120) metros cubicos de cedro vermelho, em tora sem casca e falquejada, com o comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 500 m/m × 600 m/m e maxima de 1^m,00 × 1^m,00; cem (100) metros cubicos de vinhatico amarello, em tora sem casca e falquejada, com o comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 500 m/m × 500 m/m e maxima de 1^m,00 × 1^m,00; e dez (10) metros cubicos de jequetibá rosa, em tora sem casca e falquejada, com o comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 500 m/m × 350 m/m e maxima de 1^m,00 × 1^m,00.

Não serão acceitas toras de peroba rosa, cedro batata, vinhatico testa de boi, flor de algodão, cabelleira ou orelha de macaco.

A procedencia das madeiras será indicada nas propostas.

O fornecimento será effectuado até 31 de dezembro do corrente anno.

O preço deve ser estabelecido em réis por metro cubico de tora entregue no pateo da estação Maritima.

A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda nacional por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente elladas, datadas e assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolturo fechado contendo por fóra o assumpto e nome dos proponentes.

Este envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o propo-

nente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhum.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a que cabo a preferéncia.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de abril de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERROS VELHOS

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização e de accôrdo com a autorização do Sr. Dr. inspector federal de portos, rios e canaes, faz-se publico que, na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas para a venda de material inaproveitavel; ferros velhos, etc., existentes em uma antiga officina á rua da Saude ns. 434 a 440 moderno (78 antigo), devendo os Srs. proponentes apresentarem suas propostas devidamente selladas, em duas vias e em carta fechada até á 1 hora da tarde do dia 2 de maio proximo vindouro.

Nesta secretaria encontrarão os Srs. proponentes todas as informações e esclarecimentos necessarios acerca dos objectos existentes, e bem assim quanto ás condições da concorrência.

Secretaria da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912.—*J. Brito Junior*, 2º escripturario, encarregado da Secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector federal de Portos, Rios e Canaes, considerando que o Club de Regatas Vasco da Gama deixou de cumprir a obrigação contida na clausula segunda da escriptura de 12 de dezembro de 1906, pela qual lhe foi feita cessão gratuita de posse de 56^m,55 do terreno na nova rua parallela á Avenida Central, hoje Rio Branco, caulo da rua Santa Luzia e na qual se obrigou a construir, no prazo de dous annos, o edificio para sua sede, resolve, de accôrdo com a referida clausula segunda, da supra dita escriptura, impor-lhe a multa de 225:200\$ pelo tempo decorrido de 12 de dezembro de 1908 a 12 do corrente, na razão de 100\$ por mez e por metro de frente do terreno cedido, e intima-o na pessoa de seu presidente para, no prazo de 30 dias, a contar da data desta, entrar com a referida importancia para os cofres da thesouraria desta inspectoría.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912.—*Adolpho José Del Vecchio*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

ANNUNCIO PUBLICADO NO "JORNAL DO COMMERCIO"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, em assemblea geral ordinaria, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, assim como para a eleição deste e da directoria que termina o seu mandato.

Outrosim são convidados os Srs. accionistas para, em seguida, se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no mesmo local, para deliberarem sobre uma proposta da directoria, relativa á reforma dos estatutos, cujo projecto se acha á disposição dos mesmos senhores no referido escriptorio.

Ficarão suspensas as transferencias de accções desde o dia 15 do corrente até aquelle em que funcionarem as assembleas geraes convocadas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — A directoria.

ACTA DA ASSEMBLEA GERM. EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1912

No dia 23 de abril de 1912, ás 2 1/2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Fiação e Tecidos "Cometa", á rua Primeiro de Março n. 33, sobrado, achando-se presentes e representados 22 Srs. accionistas, possuidores de 8.715 accções, o director Sr. M. J. Amoroso Lima declarou haver numero legal de accionistas com o capital necessario para a constituição da assemblea, para cujo motivo indica para presidil-a o Sr. commendador Carlo Pareto, que aceita o encargo, com approvação geral dos presentes; e convida para secretarios os Srs. George Brune e Antonio José Romão. Aberta a sessão, o Sr. George Brune, a convite do Sr. presidente, procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate, e passando-se a tratar do fim especial desta reunião, que é, conforme o annuncio de convocação, para deliberar acerca de uma proposta da directoria, o Sr. presidente dá a palavra ao director Sr. M. J. Amoroso Lima, que apresenta e lê os seguintes documentos:

Exposição

Srs. accionistas. — Desde a constituição de nossa companhia, as respectivas directorias, de accordo com os membros do conselho fiscal, tomaram a resolução de distribuir dividendos semestrais, relativamente modicos, tendo em mira o plano de se constituir reservas com os saldos de lucros annuaes, para o fim de se applicar, como tem sido feito, as sommas dahi provenientes na compra de terrenos, na construção de casas para operarios, na de edificios para acrescimo dos que já existiam nas duas fabricas de nossa propriedade e na instalação do 206 teares novos, com as competentes machinas preparatorias da fiação.

Ora, attingindo presentemente á importancia de 1.359.498\$80 o total dessas reservas, representadas por valores reaes que concorrem para o augmento da produção das fabricas e por conseguinte para uma receita mais avultada, parece-nos justo e mesmo conveniente incorporarmos esses valores ao capital social e, nessa conformidade, submettemos á vossa deliberação a seguinte

Proposta

Que seja elevado de 2.400.000\$ a 3.600.000\$ o capital social, transferindo-se da conta — Lucros suspensos — o respectivo saldo e das

contas — Fundo de Reserva e Fundo de Deterioração — a somma necessaria para completar a de 1.200.000\$, em quanto importa aquelle augmento de capital;

Que sejam emitidas seis mil accções integralizadas, as quaes serão averbadas aos Srs. accionistas na proporção das que possuem presentemente;

Que seja redigido o art. 3º dos estatutos pela forma seguinte:

Art. 3º O capital da companhia é de 3.600.000\$ dividido em dezoito mil accções de 200\$ cada uma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — M. J. Amoroso Lima. — Isolabella Italo. — James Gibson.

Parecer da conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos "Cometa", convidado para interpor seu parecer sobre a proposta de augmento de capital, precedida de uma exposição justificativa, apresentada pela digna directoria, concorda em que seja approvada a mesma proposta, pois reconhece, pela visita e exame minucioso a que procedeu nas propriedades da companhia e em seus machinismos, que as importancias por que figuram no activo social correspondem perfeitamente ao seu valor real. Cumpre-nos igualmente attestar a situação lisonjeira de nossa companhia, para a qual muito tem contribuido a directoria, que se torna, por tal motivo, merecedora de nosso sincero reconhecimento.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — Cypriano de Oliveira Costa. — José Alberto Fernandes. — S. Fernandes Clare.

Finda a leitura, o Sr. presidente declara que se acha em discussão a proposta da directoria para ser augmentado, com as reservas da companhia, o seu capital de 2.400.000\$000 para 3.600.000\$, alterando-se o art. 3º dos estatutos.

O Sr. Bernardino Pinto da Fonseca apresenta á mesa uma proposta, que é lida pelo 1º secretario o posta em debate, a qual é redigida nestes terminos:

Convindo que seja realizada, com a maior brevidade possivel, a distribuição das novas accções, proponho que as fracções sejam pagas em moeda corrente e que a directoria fique autorizada a vender as accções representativas dessas fracções pelo maior preço que alcançarem acima do par, deixando taes operações ficar liquidadas definitivamente, ou por lançamento nos livros da companhia, até fim de junho futuro, de sorte que as novas accções corram ao dividendo do semestre corrente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — Bernardino Pinto da Fonseca.

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á votação, englobadamente, a materia em discussão, sendo approvada unanimemente, assim como a proposta do Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa para que os Srs. Bernardino Pinto da Fonseca e Julius Arp fiquem plenamente autorizados a assignar, conjuntamente com os Srs. presidente e secretarios desta assemblea, a acta no livro respectivo e a duplicata da mesma acta para os effeitos legais.

Em seguida o mesmo Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa propõe, com effusiva acceitação da assemblea, que fique consignado em acta que os accionistas da nossa companhia, cujos sentimentos acredita bem fielmente interpretar e dos quaes participa com a mais viva satisfação, apreciam, muito merecidamente, os relevantes serviços prestados na defesa dos interesses sociaes pela digna directoria e pela respeitavel casa Carlo Pareto & Comp. que tão efficaçmente a tem auxiliado.

O Sr. commendador Carlo Pareto agradece as lisonjeiras referenciaes feitas á casa de que é socio, as quaes muito o commoveram, e

congratula-se com os Srs. accionistas pela prosperidade de nossa companhia, por cuja continuação todos nós devemos empenhar os mais arduos esforços.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra os trabalhos ás 3 horas da tarde, depois de se lavrar a presente acta que é approvada e assignada em duplicata pela mesa e pelos dous Srs. accionistas nomeados especialmente para este fim.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — Carlo Pareto, presidente. — George Brune, 1º secretario. — Antonio José Romão, 2º secretario. — Bernardino Pinto da Fonseca. — Julius Arp. (Do Jornal do Commercio de 26 de abril de 1912.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.980 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em pavimentos de cimento armado, para que pretendem privilegio Robert Thomson e William Affleck Thomson, domiciliados em Glasgow, Escocia

Refere-se esta invenção a pavimentos de cimento armado, e o seu objecto é uma construção mais efficiente e mais economica.

Segundo os methodos existentes de construção do pavimentos supportados por columnas e de outros tipos, a carga do pavimento é usualmente transmittida aos supportes indirectamente por meio de vigas. Todavia tambem se tem proposto transmittir a carga do pavimento aos seus supportes, por meio de membros de reforço sob tensão, dispostos no interior do proprio pavimento.

A invenção é deste ultimo typo, e consiste em geral em empregar, conjuntamente com outros membros de reforço, hastes de reforço supportadas entre cada par de supportes de cantos diagonalmente oppostos, e em empregar ancoragem pela qual estes e os outros membros de reforço, quando mergulhados no concreto para formação do pavimento, são mantidos rigidamente em posição, e o pavimento assim formado fica seguramente ancorado nos seus supportes.

Um methodo de execução do systema aperfeiçoado de construção será agora dado, tomando-se como exemplo um edificio com pavimentos supportados por columnas, sendo a secção descripta uma das areas rectangulares intermedias de pavimento comprehendida dentro de quatro columnas, uma em cada canto do rectangulo.

Cada columna de supporte tem um capitel ou collar, ao nivel do pavimento, para supportar uma ancoragem que recebe os extremos dos membros de reforço primarios, e na area comprehendida entre as columnas arma-se o molde provisório para supporte do concreto plastico para formação do pavimento.

As ancoragens consistem em aneis, ou membro annulares ou outros adaptados a receber os membros primarios, e de forma tal que os esforços applicados ás mesmas pelos membros primarios actuam radialmente e ficam equilibrados radialmente. Quando se empregam aneis, estes cercam as columnas, descansando livremente sobre os capiteis ou collares acima mencionados, deixando um vão entre elles e os capiteis ou collares, para receber os extremos dos membros de reforço.

Os membros de reforço primarios consistem por um lado em hastes dispostas em grupos em cada um dos quatro lados do rectangulo entre as columnas e pelo outro lado em grupos de hastes supportadas entre cada par de columnas diagonalmente oppostas, que limitam o rectangulo. As hastes podem ter qualquer secção transversal adequada.

De preferencia os dous extremos de cada haste de reforço, são curvados para baixo, para quando collocados no seu lugar se engatem nos anéis que cercam as columnas; de contrario terão meios para se prenderem nestes anéis ou membros annulares.

Poder-se-hão empregar hastes de reforço secundarias. A primeira serie está disposta de preferencia em forma de rectangulo cujos cantos descansam sobre os centros dos grupos lateraes das hastes primarias, e de preferencia passando por baixo das hastes diagonaes, para poderem transmittir parte dos esforços destas hastes diagonaes, mais compridas, ás hastes lateraes mais curtas, e assim poderá ser igual ao numero de hastes dos grupos diagonaes e dos lateraes.

Si for necessario poderá haver uma segunda série de hastes de reforço secundarias, que passem pelos angulos oppostos da primeira série de reforço secundario.

Si for necessario, poderá haver outras series de reforço secundario, dispostas de modo a dividir por igual os espaços intermedios formados pelos reforços já collocados.

As hastes de reforço primarias são dispostas de modo que nos supportes ficam perto da face superior do concreto que forma o pavimento, e no centro ficam perto da face inferior do mesmo, de modo a ficarem com a flecha natural das suas cargas.

Depois de postos no seu lugar os membros de reforço primarios, lança-se sobre o molde concreto de composição adequada. O assentamento do concreto é regulado de modo a admitir a collocação das hastes de reforço secundarias com a flecha natural, isto é, com a curva assumida sob a carga, e continua-se até que todo reforçamento e os anéis de ancoragem fiquem mergulhados no concreto.

O concreto, depois da presa, fixa com firmeza as hastes e anéis nos seus logares, e assim prende as hastes de ancoragem no pavimento formado por este modo, e este ao capitel ou collar do supporte.

Quando o pavimento é continuo sobre uma pluralidade de supportes, os anéis de ancoragem podem receber os extremos das hastes de reforço primarias de diversas areas rectangulares contguas.

Os desenhos juntos representam exemplos da construcção aperfeiçoada: A fig. 1 é uma planta, e as figs. 2, 3 e 4 são secções por a-a, b-b e c-c da fig. 1, de um exemplo. A fig. 5 é uma planta, a fig. 6 uma planta parcial, e a fig. 7 uma secção vertical lateral, de outro exemplo. A fig. 8 é a perspectiva de uma parte.

As figs. 9 e 10 são respectivamente uma planta e uma secção vertical de um terceiro exemplo. As figs. 11 e 12 são uma planta e uma secção vertical de um quarto exemplo. A fig. 13 é uma planta de um quinto exemplo.

Nestes exemplos o anel ou membro annular a que se ligam os membros de reforço primarios do pavimento tem a forma do capitel que distribue a carga pelas columnas, e está combinado com este capitel, que é do tipo de capiteis que estão ligados ao nucleo ou nucleos da columna e ao monolitho de concreto da mesma; porém fica entendido que o anel ou outro dispositivo de supporte dos membros primarios poderá ter qualquer outra forma que adapte a invenção a ser empregada com outras columnas ou supportes de pavimento, quer sejam de concreto, quer de outro material.

No exemplo representado nas figs. 1 a 4, em que a fig. 1 é a parte de um pavimento supportado por quatro columnas, entendendo que o resto do pavimento é supportado por

outras columnas convenientemente espaçadas além da área representada, ha séries de hastes de reforço primarias A, dispostas em grupos nos quatro lados do rectangulo formado pelas quatro columnas representadas, e series de hastes semelhantes B em grupos diagonaes no rectangulo; para as outras columnas ou supportes fora da dita área dirigem-se tambem hastes como as destas duas séries, dispostas por igual modo. Os extremos destas hastes primarias A, B, são curvados para baixo, (figs. 2 e 3) e engatam-se em membros annulares de ancoragem C, supportados pelos capiteis D, supportados por sua vez pelas estruturas das columnas.

As hastes A B são curvadas de modo que ficando os seus extremos perto da face superior do pavimento (indicado em linhas pontuadas nas figs. 2, 3 e 4), fiquem os seus centros perto da face inferior do mesmo, sendo a curvatura substancialmente a proveniente da carga do pavimento. Intercalada com as hastes primarias ha uma serie de hastes secundarias E, parallela ás hastes A, e representada como singela, para clareza, mas que póde ser em grupos, e uma serie de hastes G, parallela ás hastes primarias B. Estas hastes secundarias são de preferencia ancoradas na massa do concreto pelos seus extremos curvados; mas podem deixar de ser ancoradas. A sua disposição é tal que subdividem as áreas entre as hastes primarias A, B. Póde-se applicar outras series de hastes secundarias, subdividindo ainda mais as áreas.

Nos logares em que as hastes primarias e secundarias se interceptam reciprocamente, passam em taes niveis (como se vê nas figs. 2, 3 e 4) que subdividem a area vertical do pavimento por modo adequado nestes logares. Para equalar os esforços sobre os grupos de hastes primarias e secundarias, estas ultimas são dispostas com os seus extremos por cima dos grupos rectangulares e com os centros por baixo dos grupos diagonaes de hastes primarias.

O exemplo representado nas figs. 5, 6, 7 e 8 é para um pavimento com maior vão entre columnas ou supportes, e differa apenas do acima descripto em que os membros annulares C de ancoragem são supportados por cadeiras H e por tirantes para o anel N que descansa em cadeiras no capitel D, e em que cada membro de reforço primario A e B consiste em dous grupos de hastes.

Para facilitar o agrupamento das hastes que constituem os membros de reforço primarios ou secundarios podem ser enfiadas nos furos de uma ou mais chapas K (fig. 8).

Nas figs. 9 e 10 está representado um exemplo de ancoragem de pavimento que póde ser applicado a columnas existentes que tem de ser reforçadas.

O capitel D, que não póde evidentemente descansar no topo da columna ao nivel do pavimento, visto que a columna já se acha montada com outro capitel, é dividido diametralmente em metades, postas em torno da columna, e parafusadas uma a outra nos seus flanges radiaes Q.

Em vez de um unico anel C ha dous anéis, tendo cada um uma solução de continuidade para poder passar pelo nucleo da columna.

Estão montados em cadeiras no capitel, um dentro do outro, com as soluções de continuidade oppostas diametralmente, de modo que se supportam e se reforçam um ao outro.

Os contornos do pavimento da columna reforçada estão indicados por linhas mixtas.

Neste exemplo estão representados dous dispositivos que podem ser applicados aos exemplos já dados. Um dos mesmos consiste em que algumas das hastes de reforço A, B,

com extremos curvados, são prolongadas para o vão dentro dos anéis C, para reforçarem as cadeiras do capitel, evitando a fractura dos mesmos, e outro dispositivo consiste em hastes L que irradiam do nucleo da columna (com que estão em contacto) immediatamente por baixo do capitel, portanto na parte inferior da espessura do pavimento e sob compressão; estas hastes servem para alliviar as cadeiras do capitel dos esforços de flexão, e para ajudar o concreto a resistir aos esforços de compressão na cabeça da columna.

Os exemplos já dados applicam-se sómente á area central do pavimento. E' evidente que os dispositivos de ancoragem na periphéria do pavimento devem ser modificados, para se adequarem ás condições diferentes em que operam.

Nas figs. 11 e 12 está representado um capitel de columna e dispositivos de ancoragem para um canto de pavimento. A modificação do capitel D, cuja construcção póde ser como qualquer dos exemplos já dados, consiste em que o membro annular C e as cadeiras H que os supportam, são excentricos em relação ao capitel e ao eixo da columna, e que sobre o anel C assenta uma saliencia robusta M do capitel, diametralmente opposta ao centro do grupo de hastes de reforço A, B. Esta saliencia M está ligada á ancoragem da base da columna (não representada) por um tirante P, em cujo topo ha porcas R, para se applicar a tensão necessaria para que o capitel e o membro annular actuem de modo que os esforços da carga principal se transmittam ao eixo da columna.

O exemplo representado na fig. 13 differa do precedente sómente pelo capitel e o anel estarem modificados de modo a poderem ser applicados ao longo da linha lateral do pavimento.

No caso de pavimentos successivos e de columnas sobrepostas, os tirantes P são ligados uns aos outros, ou directamente, ou pelas saliencias M.

Na construcção de um pavimento pelo systema aperfeiçoado começa-se por armar os membros de ancoragem e os de reforço. applica-se por baixo o tapume usual, e enche-se de concreto.

Fique entendido que os exemplos foram dados apenas para explicar e não para limitar; a essencia da invenção consiste nos dispositivos de ancoragem, (anéis ou estrutura equivalentes supportadas pelas columnas) em combinação com membros de reforço primarios montados directamente entre os ditos dispositivos, podendo haver membros secundarios, subdividindo as arcas entre os membros primarios, mas sem membros metallicos de compressão.

Os membros annulares de ancoragem podem ser de qualquer forma adequados a receber os extremos dos membros primarios, e podem ser adaptados de modo a poderem ser applicados a qualquer forma de columna ou de estrutura semelhante pela qual sejam supportados, e as hastes primarias podem ser ligadas aos dispositivos de ancoragem por quaesquer meios convenientes. Não obstante os membros primarios e secundarios estarem representados como hastes ou varas de secção circular, é evidente que podem ser constituídos por hastes de qualquer secção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, estrutura de pavimento de cimento armado comprehendendo dispositivos de ancoragem supportados por columnas ou por sub-estrutura, e entre os dispositivos de ancoragem membros metallicos de reforço primarios ligados aos dispositivos de ancoragem

em grupos radiaes aos mesmos, com ou sem membros metallicos de reforço secundarios não ancorados, subdividindo as areas entre os membros primarios, e concreto em torno e nos intervallos dos membros, reagindo em compressão, e sem membros metallicos em compressão entre os dispositivos de ancoragem;

2º, em estrutura de pavimento; segundo a reivindicação 4, aneis de ancoragem supportados por columna ou por subestrutura, adaptados a receber os extremos dos membros metallicos de reforço;

3º, em estrutura de pavimento segundo a reivindicação 1, membros metallicos de reforço primarios, com extremos curvados em forma de gancho para engate nos dispositivos de ancoragem;

4º, em estrutura de pavimento segundo a reivindicação 1, membros metallicos de reforço primarios curvados pelo modo que se descreveu e para os fins especificados;

5º, em estrutura de pavimento segundo a reivindicação 4, membros metallicos de reforço primarios, alguns dos quaes se prolongam até o interior da estrutura de ancoragem;

6º, em estrutura de pavimento segundo a reivindicação 4, um dispositivo de ancoragem, subdividido, supportando aneis de ancoragem com soluções de continuidade, um dentro do outro, não coincidindo estas soluções de continuidade;

7º, em estrutura de pavimento segundo as reivindicações 1 a 6, hastes que irradiam do nucleo da columna, por baixo do dispositivo de ancoragem e em compressão;

8º, em estrutura de pavimento segundo as reivindicações 1 a 7, um dispositivo de ancoragem para a periphéria do pavimento comprehendendo um membro annular, em parte de cuja periphéria se prendem membros metallicos de reforço primarios, um dispositivo de ancoragem recebendo o membro annular e adaptado a mantel-o para baixo em um ponto diametralmente opposto ao grupo de membros de reforço primarios, e um tirante entre este ponto e a ancoragem da base da columna;

9º, em estrutura de pavimento segundo as reivindicações 1 a 8, grupos de hastes de reforço secundarias com os seus extremos por cima dos grupos rectangulares de hastes primarias, e com a sua parte central por baixo dos grupos diagonaes de hastes primarias;

10, a estrutura aperfeçoada do pavimento de cimento armado substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 1, 2, 3 e 4 dos desenhos juntos;

11, a estrutura aperfeçoada do pavimento de cimento armado substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 5, 6, 7 e 8 dos desenhos juntos;

12, a estrutura aperfeçoada do pavimento de cimento armado substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 9 e 10 dos desenhos juntos;

13, a estrutura aperfeçoada do pavimento de cimento armado substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 11, 12 e 13 dos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911. — Por procuração, Leclerc & C^a.

N. 6.981 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeçoamentos em reforço de columnas, pilastras e semelhantes de cimento armado», para que pretendem privilegio Robert Thomson e William Affleck Thomson, domiciliados em Glasgow, Escocia

Refere-se esta invenção a reforçamento de columnas, pilastras e semelhantes (estações de fundação, por exemplo) de cimento armado, e o seu objecto é apresentar meios de reforça-

mento a columnas, ou já existentes, ou novas e a semelhantes, de modo a que possam supportar com segurança carga maior, e serem construidas com maior economia do que até hoje.

Segundo a invenção, os meios de reforçamento consistem essencialmente em uma serie de aneis ou de membros annulares dispostos em planos horizontaes, excentricamente em torno do nucleo metallico axial central (ou de uma pluralidade de nucleos dispostos em torno do eixo de figura), ou dispostos por outro modo em relação ao eixo de figura, ou por interconexão ou travamento reciproco de dois ou mais aneis, por interconexão com a massa do concreto.

O termo aneis é empregado aqui para brevidade, mas fica entendido que os membros não são limitados á forma circular que o termo suggere, mas podem ser ovais ou de outra forma, cuja area contida fique reduzida, esticando-se a figura em uma direcção perpendicular ao eixo da columna ou semelhante em que está mergulhada.

Em vez dos aneis serem elles mesmos de figura tal que o esticamento radial reduz a area contida, podem, alem de satisfazerem a outras condições, ser de forma tal, que, quando postos em conexão reciproca, em posição na columna, as areas comprehendidas pelas suas partes em interconexão sejam reduzidas por esticamento, em direcção radial ao eixo de columna dos mesmos aneis.

Tambem em vez de series de aneis separados, pôde-se empregar aneis formados pelas espiras successivas de helices ou de helicoides.

Quando os novos meios são applicados a uma columna já existente, o nucleo central pôde ser constituido por esta columna *in situ*.

O reforço pôde ser feito convenientemente com varas de aço homogeneo, cujo diametro pôde ser convenientemente de cerca de um centimetro. Estes aneis são curvados a frio, fácil e economicamente, com varas de comprimento tal que os extremos se sobreponham. A elasticidade do metal permite que os extremos sejam facilmente afastados temporariamente um do outro, para o anel ser collocado de lado em um nucleo vertical. Estes aneis estão de preferencia em series dispostas em espiral em torno do nucleo de modo a formar membros oppostos que operam conjunctamente através do centro da pilastra, sendo os intervallos verticaes, fixados de accordo com o trabalho a executar. Os aneis podem ser mergulhados no concreto plastico á proporção que este é introduzido no molde provisório, ou podem ser fixados previamente em posição, e depois se armarem os tapumes usuaes para constituir o molde, e encher finalmente este de concreto.

É claro que os aneis assim formados podem ser empregados ou em um nucleo constituido por uma columna de metal já existente, ou em um nucleo em volta do qual tem de ser construida uma columna de concreto. Como já se disse, e abaixo se explicará, podem ser tambem empregados sem um nucleo metallico vertical, e tambem se deve observar que os chamados aneis não tem de ser forçosamente com extremos soltos, nem é necessario que sejam formados de material de secção circular, não ficando a invenção limitada nestes dous sentidos.

Diversos exemplos de formas de execução da invenção estão representados nos desenhos juntos, nos quaes: A fig. 1 representa em planta, e a fig. 2 em elevação, um exemplo de columna com os meios de reforço aperfeçoados, arranjados em torno do nucleo central; a fig. 3 uma perspectiva de um exemplo de um anel; a fig. 4 a planta de um

exemplo de columna com os meios de reforço aperfeçoados, arranjados em torno de um nucleo central deo, que poderá ser uma columna existente de ferro fundido. Na fig. 5 está representado um exemplo de columna sem nucleo metallico central, e na fig. 6 está representado, em perspectiva, um exemplo de anel para a mesma. Nas figs. 7 e 8, está representado outro exemplo de columna sem nucleo. Nas figs. 9, 10, 11 e 12 estão representadas outras variantes. As figs. 13 e 14 mostram um anel modificado, e o arranjo de uma serie dos mesmos em uma columna.

No exemplo representado nas figs. 1, 2 e 3, o contorno da columna está indicado em linhas mixtas A (figs. 1 e 2), e o nucleo por linhas semelhantes B. Os aneis, que são circulares, são formados por varas de aço de comprimento tal que os extremos ficam sobrepostos (fig. 3), e são montados, durante a formação da columna (para o que se emprega o tapume usual), em planos horizontaes radialmente em torno de um nucleo central B, uns por cima dos outros. Os aneis, por terem os extremos soltos, podem ser adaptados lateralmente ao nucleo, quer este seja uma columna já existente, com topo inacessivel, quer seja um nucleo erigido recentemente. Cada anel abraça por este modo uma massa de concreto, que é posto sob compressão por um esforço radial para o exterior, tendendo a deformar o anel e a reduzir a area que elle contem. Um esforço radial tambem induz obviamente esforços de tensão no anel. E assim os dous materiais são submettidos aos esforços a que podem resistir com vantagem — o metal a tensão e o concreto a compressão. — Além disto, os aneis resistem a movimento radial para o exterior, por abraçarem o nucleo.

Os intervallos angulares radiaes entre os aneis e os intervallos verticaes entre os mesmos serão como for adequado em relação á sua resistencia seccional relativa, á area abrangida pelos mesmos, e á conformação externa da columna ou semelhante.

Tambem é evidente que as condições ficam preenchidas quando os chamados aneis forem de figura cuja área contida diminua com o esticamento radial.

O esforço radial para o exterior acima referido sobre os aneis é devido, por um lado, á tendencia do nucleo metallico a bombear sob compressão, e por outro lado á tendencia igual do concreto.

A fig. 4 differ apenas em que os aneis de reforço estão dispostos em torno de um nucleo central deo B, em vez do massico.

Na fig. 5 está representado um exemplo em que não ha nucleo metallico central. Neste caso os aneis estão ancorados na área central C, de concreto commum a todos elles em planos adjacentes horizontaes, que, de facto, os põem em interconexão, pois que o concreto na área central é posto sob compressão por qualquer esforço radial para o exterior sobre os aneis. Para melhor ancoragem, os extremos D da verga de que os aneis são formados, podem ser curvados para cima e para baixo, respectivamente (fig. 6).

Nas figs. 7 e 8 está representado um arranjo sem nucleo metallico central, em que dous aneis oppostos constituem um conjuncto inteiro em forma de 8, e portanto os esforços radiaes sobre um delles são transmitidos, através do centro do conjuncto, ao outro anel diametralmente opposto.

Nos exemplos supra, os nucleos são constituidos por uma massa de metal ou de concreto no eixo vertical da columna. Pôde, no entanto, o nucleo ser constituido por uma serie de sub-nucleos dispostos em torno do eixo, e pela area central commum abrangida por diversos aneis.

Um exemplo de construção com uma pluralidade de nucleos está representado na

fig. 9, em que os sub-nucleos E são formados pelas areas de concreto abrangidas por dous anneis entrelaçados, e o nucleo F é constituído pelo concreto axial.

O exemplo na fig. 10 differe do na fig. 9 somente em que atravez dos sub-nucleos de concreto E passam varas metallicas G.

Na fig. 11 está representado um exemplo de quatro nucleos metallicos H, mantidos por anneis K, contra o movimento radial e pelas massas do concreto sob compressão abrangidas por esses anneis. O exemplo na fig. 12 differe do na fig. 11 somente pela omissão dos nucleos metallicos H; a massa central do concreto é effizadamente ligada pelos anneis D aos anneis collocados excentricamente, estando as massas de concreto sob compressão e os anneis sob tensão, de accordo com a invenção.

Na fig. 13 está representado um anel, com forma e collocação taes que o seu esticamento radial em relação ao eixo da columna, não reduz a area comprehendida, mas de facto augmenta esta area, considerado o anel de per si só; mas, quando entrelaçado com outros em torno do eixo da columna, como se vê na fig. 14, limita com este areas communs L, M, que ficam reduzidas com o esticamento radial dos anneis. E assim ficam por um lado satisfeitas as condições exigidas, e por outro lado a forma representada na fig. 14 é muito conveniente para uma columna de secção circular.

Segundo os methodos actuaes de construção de pilastras de cimento armado, emprega-se uma pluralidade de varas verticaes de reforço, distribuidas dentro do concreto em intervallos perto da superficie externa e cercadas horizontalmente ou helicoidalmente por arames ou arcos para constituir uma estrutura em forma de gaiola, que serve de reforço para resistir a esforços de bombeamento provocados por compressão.

Mas a resistencia deste reforço em que os esforços tem de passar em volta da pilastra, é forçosamente menor do que a do reforço em que os esforços podem ser transmittidos directamente através do centro da pilastra entre faces ou angulos oppostos.

Neste caso, como a resistencia á compressão dos membros multiplos verticaes de reforço não pôde ser utilizada além da resistencia effiz á compressão do concreto reforçado, não tem, portanto, como membros verticaes, valor especial para receber os esforços de compressão. Segundo esta invenção, o reforço está disposto de modo que os esforços de compressão são transmittidos entre faces e angulos oppostos directamente através do centro da pilastra. Portanto, basta empregar como nucleo apenas uma vara vertical, que não precisa ser de robustez maior do que a necessaria para transmittir o esticamento de anneis oppostos, e mesmo pôde-se omitir este nucleo se os anneis estiverem em conexão reciproca tal que possam transmittir os esforços entre lados oppostos directamente através do centro da pilastra.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, para columnas, o semelhantes, de cimento armado, meios de reforço comprehendendo uma serie de membros annulares com forma tal que a area contida em cada um dos anneis ou em um conjunto de anneis, fique reduzida com o esticamento radial desses membros dispostos em serie em planos horizontaes e radial e excentricamente em torno do eixo da columna, e interconexão com um nucleo, cujo centro, ou cuja area contida, é axial;

2º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, cada um dos quaes com figura tal e disposto relativamente ao eixo da columna por modo tal, que, quando esticado radialmente em relação ao eixo da columna, fica reduzida a area contida nesse meio;

3º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, cada um dos quaes com figura tal e disposto relativamente ao eixo da columna por modo tal, que, quando esticado radialmente, não fica reduzida a area contida nesse meio; mas de forma tal, e dispostos com outros meios iguaes por modo tal em relação ao eixo da columna, que, quando esticados radialmente em relação ao dito eixo, ficam reduzidas as areas comprehendidas pelas partes dos mesmos, postas em interconexão;

4º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, em interconexão axial com a columna pelo facto de abraçarem um nucleo metallico central;

5º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, em interconexão axial com a columna pela area central de concreto que abraçam;

6º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, em interconexão axial com a columna por uma pluralidade de sub-nucleos de metal ou de concreto (ou de uns e outros), sendo axial o centro da area abrangida pelos mesmos;

7º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, em interconexão axial com o eixo da columna, por estarem ligados physicamente um ao outro;

8º, meios de reforço segundo a reivindicação 1, consistindo em varas de secção circular, curvadas em forma annular e de comprimento tal que os seus extremos fiquem sobrepostos, e com ou sem um extremo curvado para cima, e o outro para baixo;

9º, meios de reforço segundo as reivindicações 1 e 4, consistindo em varas curvadas em forma de 8, e de comprimento tal que os seus extremos fiquem sobrepostos, e com ou sem um extremo curvado para cima, e o outro para baixo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 6.936—Memorial descriptivo da invenção de «um novo systema de depuração do caldo de canna de assucar, baseado na sedimentação centrifuga, seguida ou não de filtração», para que pretende privilegio Javier Resinas, domiciliado em Havana, Cuba

O caldo de canna de assucar contém, além da saccharose ou assucar, uma diversidade de compostos organicos e saes inorganicos, para a eliminação dos quaes se usa, quasi universalmente, um processo physico-chimico fundado na acção da cal e do calor. A cal precipita em forma insolúvel grande parte dos compostos organicos e decompõe os saes inorganicos, tornando-os mais insolúveis; e o calor coagula certas materias analogas á albumina animal, denominadas «corpos albuminoides», favorecendo tambem a formação de compostos calcicos e sua precipitação.

O aparelho empregado para este processo é o defecador, fig. 10, recipiente em que se junta a cal o caldo, e se aquece por meio do vapor, ou por duplo fundo ou por serpentina.

Depois de aquecido o caldo deixa-se sentar ou sedimentar, formando-se no fim de certo tempo tres zonas: A, de precipitados mais pesados; B, de caldo limpo; e C, de escumas leves, entre as quaes se acham os coalhos leves, que apesar de serem especificamente mais densos do que o caldo fluctuam devido ao ar interposto que os torna mais leves, muito voluminosos, mas de pouco deslocamento.

Esta sedimentação por differença de densidades pôde ser estacionaria ou continua: Estacionaria: um liquido M deixado repousar em um tanque, fig. 1, fica assentado, podendo descarregar por unica sahida, fig. 2, ou por varias, a diferentes alturas, fig. 3. Demanda muitos depositos e muito tempo. Continua: en-

tra o liquido por A e sahe por B, fig. 4, soltando os solidos ao percorrer o caminho A-B. Lenta e pouco effizaz, pois que as particulas mais leves que o liquido vão fluctuando na superficie e o acompanham na sahida, pelo que se ideou fazel-o circular horizontal ou verticalmente, figs. 5 e 6.

Para se accelerar a sedimentação applicouse a força centrifuga, tendo os tubos do analyse medico-chimicos a sedimentação centrifuga intermitente, fig. 7, ou continua, fig. 8.

E eu, buscando uma sedimentação mais effizaz, ideei a interposição de planos dentro da centrifuga, fig. 9, inventando a sedimentação centrifuga continua de contra-corrente.

Cada dia se torna mais difficil a limpeza do caldo, por conter mais pó lenhoso da canna ou bagacinho de pequena densidade e em particulas minusculas, que não se combina com a cal, não se altera com o calor, nem se precipita por gravidade, por ser o seu peso especifico quasi igual ao do caldo, que fica no caldo limpo, vae ao triplice effeito e depois aos tachos, fica na crystallização como nucleo, no meio e fora dos crystaes do assucar. Sob esta forma e pela sua facilidade em fermentar, inicia a decomposição, que produz a inversão do assucar.

Para sedimentar rapidamente o caldo, tentou-se utilizar a sedimentação centrifuga sem resultado, pois que pelo exposto e por differenciarem-se a sedimentação por gravidade e a centrifuga apenas por trabalharem vertical ou horizontalmente e com uma força natural ou regulavel á vontade sahiam sempre as escumas leves com o caldo, pois que fluctuam na superficie do liquido horizontal ou verticalmente; mas eu achei o meio de evitar isto.

O meu systema para a forma usual de defecação sedimentaria, na qual se defeca o caldo a menor temperatura do que a da ebulição, 94 a 96º C., consiste em: obter por qualquer meio usual um caldo sedimentado por gravidade; enviar os precipitados pesados para o separador centrifugo ou para filtros-prensa; enviar o caldo limpo ao separador; interromper a sahida á approximação das escumas; ferver as escumas e encaminhal-as depois para o filtro-prensa ou para o separador.

As characteristics deste systema são: a interrupção na sahida do liquido, que não impede o funcionamento continuo do separador com liquido de outra defecadora; e a eliminação do bagacinho por acção centrifuga sobre o caldo limpo, obtida por defecação sedimentaria.

A depuração completamente continua obtém-se: alcalinizando o caldo; passando-o através de esquentadores para ser submettido a temperatura superior a 100º C., com o que desaparecem as escumas esponjosas; separando as escumas em separadores centrifugos. E a operação termina ali, ou é seguida de filtração.

Mas dá melhores resultados modificando-se do seguinte modo: alcalinização do caldo não até neutralização, mas até reacção alcalina; 10 ou 20% mais de cal do que a empregada de ordinario, o que permite obter-se coagulação mais effizaz. Emprego acido carbonico ou sulfuroso para baixar a alcalinidade até quasi á neutralização; calefaccção acima do 100º C.; eliminação dos residuos nos separadores-centrifugos, e, querendo-se, filtração posterior.

São portanto de minha invenção as operações que constituem «um novo systema de depuração do caldo, baseado na sedimentação centrifuga, seguida ou não de filtração».

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo systema de depuração ou preparação do caldo de canna de assucar, se-

guida ou não de filtração, para eliminação do pó lenhoso de bagaço ou bagacinho interposto na zona limpa da defecação sedimentaria, baseada nos elementos e operações successivas seguintes:

A, effectuar a defecação usual, por meio da al e aquecendo a temperatura menor do que a da ebulição do caldo, com ou sem intermedio de esquentadores;

B, deixar sedimentar por gravidade, ou nos mesmos defecadores ou em recipientes destinados a esta sedimentação, formando as tres zonas de precipitados densos, caldo chamado limpo (em que se encontra o bagacinho) e zona superior de escumas leves;

C, enviar, ou aos separadores centrifugos, ou aos filtros-prensas, primeiramente os precipitados densos;

D, enviar á acção dos separadores centrifugos a zona do caldo limpo;

E, interromper a saída á aproximação das escumas leves na bocca do tubo de saída;

F, enviar aos filtros-prensas as escumas leves antes de serem tratadas nos recipientes para escumas.

2.º As mesmas operações, com calefacção a temperatura menor do que a da ebulição do caldo, com alcalinização a frio, e o excesso, e acidificação pelo acido sulfuroso ou pelo acido carbonico, até baixar a alcalinidade a ponto proximo de neutralização, sendo esta operação anterior á elevação de temperatura;

3º, um systema de depuração do caldo, baseado nas operações seguintes:

A, alcalinização a frio;

B, calefacção acima do ponto de ebulição;

C, enviar o liquido assim obtido directamente aos separadores centrifugos. Com ou sem filtração posterior.

4.º A mesma operação anterior com a modificação de levar-se a alcalinização a mais do que a neutralização, baixando-a por meio dos acidos carbonico ou sulfuroso, antes de aquecimento. Tudo como acima substancialmente descrito e especificado e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — Por procuração Leclerc, & Cº.

N. C. 987 — Memorial descriptivo da invenção de uma machina aperfeçoada para coser calçado com ponto de cadeia, para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, domiciliada em Portland, Maine, cessionaria de Thomas Gustave Plant, domiciliado em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America

O presente invento diz respeito a machinas para coser calçado com ponto de cadeia e refere-se mais especialmente ás machinas em que se emprega uma agulha curva, com barbeta e com que se cossem as viras dos sapatos, chinellas e escarpins.

Nas machinas de que se trata, a agulha, para fazer o ponto de costura, move-se para deante e passa primeiramente através do laço de fio previamente feito por ella, depois passa através da obra, afim de collocar a barbeta, na qual não ha fio, na posição desejada para receber um novo laço de fio. Então o laçador (boucleur) deita o fio na barbeta da agulha, depois do que esta volta para trás puxando um novo laço de fio através da obra e através do laço precedente. Estes movimentos da agulha e do laçador repetem-se regularmente na ordem que se acaba de indicar durante cada cyclo de operações da machina.

Terminado o trabalho da costura, a agulha deve ser posta em repouso em um ponto afastado do calçado afim de permittir que o ope-

riario retire o calçado da machina e ponha um outro calçado no seu lugar na posição precisa em relação á agulha e aos outros órgãos activos da machina. Mas antes de poder retirar o calçado, é preciso que o laço de fio em ultimo lugar solicitado através da obra pela agulha seja desembaraçado desta igualmente libertado das outras disposições, si as houver, que actuem sobre o laço de fio da agulha. Durante a formação normal de um ponto de costura pela machina, o fio fica na barbeta durante todo o tempo que ella leva a voltar para trás, do que resulta que, quando a agulha é posta em repouso (no fim do seu movimento para trás ou perto delle) e quando ella está sufficientemente afastada do calçado afim de não poder impedir que elle seja retirado, o fio ainda está na barbeta da agulha. Todavia, com as machinas de antigo modelo, o operario precisava manobrar o calçado ou a machina para fazer sair o fio da agulha e recuar esta até ao ponto de ficar óra de contacto com o calçado.

O presente invento tem por objecto dotar uma machina do genero acima citado de um mecanismo que tem por fim collocar automaticamente a agulha e o fio em uma posição tal, em relação aquella a este, bem como em relação á obra, que não offereçam nenhum obstaculo a poder se tirar immediatamente o calçado logo que a machina está parada, ou a collocar-se um outro calçado nella justamente no sitio preciso, em relação á agulha e aos outros órgãos activos da machina.

Com este fim o invento tem em vista arranjar, em uma machina destinada a coser as viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia e dotada de agulha com barbeta e de um laçador,—meios para que, quando a machina pára ao acabar o trabalho da costura—o laço de fio da agulha feito em ultimo lugar se solte por si da agulha (e das outras disposições para fazer os pontos, si as houver, que actuem sobre o laço de fio) e para que a agulha seja collocada em repouso em um ponto afastado da obra. Encarado sob o ponto de vista geral, o invento comprehende o emprego de quaesquer meios convenientes que façam mover o laço de fio e a agulha, depois do trabalho da costura, de maneira a libertar o laço de fio das disposições que formam os pontos e pôr assim a agulha em repouso em condições de nem o fio nem a agulha offerecerem qualquer obstaculo a tirar immediatamente o calçado da machina. Afim de não haver necessidade de empregar disposições supplementares para actuar sobre o laço de fio, a forma de execução preferida do invento comprehende o emprego de meios com auxilio dos quaes a agulha possa ser recuada enquanto não ha fio na sua barbeta. Este recuo da agulha, quando ella já não tem fio, permite pô-la em repouso longe da obra e com a barbeta desembaraçada do ultimo laço de fio. Então, nem a agulha nem o fio poderão impedir que se retire immediatamente o calçado.

Para se obter uma construcção muito mais simples e evitar o emprego de disposições ou de um mecanismo susceptíveis de complicar mais os órgãos activos da machina, a forma de execução preferida do invento comprehende ainda o recuo da agulha, quando esta está livre de fio, em consequencia de uma inversão de marcha da machina. Além disto, afim de haver a certeza de que o ultimo laço de fio sae da barbeta (este laço está, com effecto, sujeito a adherir á barbeta por causa da cera com que o fio está coberto), a forma de execução preferida do invento comprehende uma inversão de marcha que se effectua depois da agulha ter perfurado a obra durante o seu movimento de avanço e depois do ultimo laço de fio ter sido retirado da barbeta em consequencia de se pôr em contacto com a obra.

O desenho junto mostra o invento applicado

a titulo de exemplo a uma machina de coser as viras com ponto de cadeia e a seguinte descripção far-se-ha com referencia a esta machina, afim de fazer salientar os pontos geraes do invento; mas é claro que a presente applicação do invento não é a unica que se pôde fazer na pratica e que não tem outros limites que não sejam os especificados nas reivindicções.

A fig. 1 é uma vista, em alçado lateral, de uma machina para coser viras da qual apenas se representa o que é preciso para mostrar a combinação e disposição das peças que caracterizam uma das formas do invento: a fig. 2 é uma vista do frente da cabeça da machina, estando certas peças representadas cortadas ou retiradas; a fig. 3 é um detalhe, em escala maior, que mostra isoladamente as ligações activas arranjadas entre o cursor do esbarro e a sua alavanca de commando; a fig. 4 é uma vista, em alçado lateral parcialmente em corte, mostrando a agulha com barbeta e o seu mecanismo de commando, separados da machina, bem como a posição em que está a agulha em relação á obra na occasião da inversão de marcha da machina; a fig. 5 é um corte alçado lateral, feito pela linha 5-5 da fig. 2, mostrando as posições relativas das peças do mecanismo de inversão de marcha quando a agulha está na posição representada na fig. 4; a fig. 6 é uma vista semelhante á da fig. 4, com excepção da agulha que está recuada; a fig. 7 é uma vista semelhante á da fig. 5 e mostra as posições que as peças do mecanismo de inversão de marcha occupam umas em relação ás outras quando a agulha pára no ponto indicado na fig. 6; finalmente, as figs. 8 a 12 inclusive são vistas em detalhe representando, de alguma forma em diagramma, as diversas operações feitas no fim do trabalho da costura para tirar o fio da agulha e collocar esta em repouso em um ponto afastado do calçado.

O fixe da machina representada no desenho comprehende uma columna 1 que tem, na parte superior, uma chapa ou suporte 2, dotada de montantes 3, nos quaes gira o veio motor 4, cujos movimentos são transmittidos ás disposições de fazer os pontos.

O guiador do offendido 5, a sovela 6, o laçador 7, o dedo do fio (doigt à fil) 8, o guiador da vira 9, o suporte da forma 10, a cerceia posterior 11, a alavanca 13, que acciona a guia de arrastamento, bem como o camo de commando 14, da dita alavanca, podem ser construidos do modo que se julgar mais conveniente e combinados de maneira a produzirem os resultados acima indicados. Como estes elementos essenciaes da machina e a forma por que elles estão ligados activamente ao veio de commando 4 sejam muito conhecidos dos technicos, não é preciso descrevel-os detalhadamente nem explicar o seu modo de funcionamento.

O mecanismo empregado no actual systema para supportar e accionar a agulha durante o trabalho normal da machina quando ella faz o ponto de costura assomella-se ao habitualmente empregado nesta classe de machinas e comprehende um suporte 15, e um porta-agulha 16, arranjado do maneira a oscillar no dito suporte, ao qual está fixada, por meio de uma bride 17, uma agulha curva 18, que tem uma barbeta 19. Ao porta-agulha está ligado, em 20, o tirante 21, que por sua vez liga o porta-agulha á alavanca 22, commandada por um camo, e que está articulada em 23. Esta alavanca tem um braço 24, ao qual está adaptado um rodete 25, que anda em uma ranhura 26, feita no disco 27 de camos, o qual é solidario do veio de commando 4.

No veio do commando 4 está fixado o elemento 28 (figs. 1 e 2), de uma disposição da união de engate cujo elemento falso 29 pôde ser movido pondo-o em ligação com qualquer fonte de energia conveniente. O cubo 30, do

elemento de união de engate 29, tem sobre elle um collar 31, que é falso e que está ligado ao braço bifurcado 32, de uma alavanca, que commanda a união de engate. Esta alavanca está montada e articulada em 33, e é dotada de um braço 34 ligado em 35 a uma haste 36, que termina no pedal que põe em andamento e faz parar a machina.

A machina actual, tal como foi descripta até aqui, não differe essencialmente das antigas machinas do coser viras e as suas disposições para fazer os pontos effectuam a serie de operações do modo usual enquanto o pedal para effectuar a paragem da machina e põ-la em marcha está abaixado e o elemento 29 da disposição de união de engate está mantido em contacto com o elemento 28. Afim de permitir que a agulha e o fio sejam levados a uma posição tal, em relação aquella a este bem como em relação á obra, que não ponham nenhum obstaculo a poder se retirar immediatamente o calçado da machina quando parar, o systema representado no desenho comprehende meios que automaticamente se põem em funcção, na occasião da machina parar, para a inversão do cyclo de operações depois da agulha ter penetrado na obra, e que fazem voltar aquella para trás enquanto não existe fio nella e que a fazem parar em um ponto afastado da obra.

O modo por que o ultimo laço de fio é libertado da agulha e esta collocada no repouso longe do calçado, comprehender-se-ha facilmente examinando as figs. 8 a 12 inclusive. Na fig. 8 suppõe-se que a agulha está no começo do seu movimento para a frente, e que (como se vê perfeitamente na dita figura) o laço de fio *d* acabado de fazer está solidamente preso na barbeta. Na fig. 9 a agulha chegou quasi ao contacto com a obra; mas o laço *d* está ainda na barbeta por causa da tendencia que tem o fio encerrado a adherir á agulha. Na fig. 10 a agulha tem acabado completamente de avançar depois de haver passado através do ultimo laço de fio *d*, da vira *a*, da gaspea *b* e da substancia intermediaria da sola interior ou primaria *c*. Si, por acaso, o laço de fio *d* adherir á barbeta, este laço põe-se em contacto com a superficie da vira *a* na occasião da agulha furar o calçado e é puxado pela mesma para fóra da barbeta, de modo que não ha possibilidade nenhuma do ultimo laço de fio ser agarrado pela barbeta da agulha durante o recuo desta. Tendo a agulha chegado á posição que occupa na fig. 10, a marcha da machina é invertida, o que faz com que a agulha seja movida para trás sem que continha fio nella. Este movimento para trás effectua-se quer antes do fio haver sido enrolado em volta da agulha pelo laçador, quer depois do laçador haver retirado o fio de em volta da agulha, visto que o cyclo de operações não foi invertido antes do laçador ter dado volta á agulha. Durante o seu recuo, a agulha (em que já não ha fio) retira-se do ultimo laço de fio, como se vê na fig. 11, e é posta finalmente em repouso fóra de contacto com a obra (ver fig. 12). Por pouco que se examine esta figura, comprehende-se sem difficuldade que a agulha e o fio estão então em uma posição tal, em relação aquella a este bem como em relação á obra, que não põem nenhum obstaculo a que se possa retirar immediatamente o calçado da machina.

Na machina actual, a inversão de marcha, depois da penetração da agulha na obra, é produzida por uma mola de relojoaria 39, uma das extremidades da qual está presa em 40 á face interior do elemento de união de engate fixo 28, e cuja outra extremidade está presa em 38 por meio de um braço 37 montado em falso no veio motor 1. Durante o funcionamento normal da machina para fazer um ponto de costura, o braço 37 gira com o elemento de união de engate fixo 28 e o veio 1; mas durante o ultimo cyclo de operações da machina,

na, o elemento de união de engate fixo 28, o movimento do veio 37 é de tal modo regulado, que a agulha e o fio são enroscados pelo elemento de união de engate fixo 28 que continha a agulha em virada da marcha. Logo que esta força de inversão é vencida, a mola 39 desprolata-se, impellendo ao veio de união de engate fixo 28 o cyclo de operações da machina. A disposição que serve para fazer parar a rotação do braço 37 está representada aqui por um esbarro 46 que está ligado ao pedal que põe em movimento e que faz parar a machina, e que pôde ser posto por elle no caminho e fóra do caminho de um resalto 59 existente na extremidade exterior prolongada 58 do braço 37. Como se vê nas figs. 4, 5, 6 e 7, o esbarro 46 e o braço 37 estão dispostos de modo que a inversão da marcha da machina tem lugar depois da agulha ter feito o furo na obra durante o seu movimento para a frente. Afim de fazer parar a agulha em um ponto afastado da obra, depois de haver recuado sem fio na barbeta, o orgão de união de engate 28 está dotado de um resalto 61 disposto de modo a encontrar o lado do esbarro 46 opposto áquelle no qual entra o braço 37. O esbarro 46 é posto e retirado do caminho do prolongamento 59 do braço 37 pelo mecanismo seguinte: o dito esbarro está montado em um cursor 45 que pôde mover no sentido de seu comprimento, em um eixo 43. Este cursor 43 recebe movimento do pedal, que põe em marcha e faz parar a machina, por intermedio de um tirante de ligação 57 e de uma alavanca 51, cujo braço vertical 50 tem um perno 49 (ver fig. 3) que entra em orelhas 48 pendentes do cursor 45 e cujo braço horizontal 56 está ligado ao tirante 57 por meio de um botão mettido em uma guia.

Esta especie de união permite que a alavanca 51 seja movida por meio da pega 58, que fica saliente afim de deslocar o esbarro 46 sem pôr em acção o orgão de união de engate 29.

Afim de auxiliar a pôr a machina em repouso, depois de separados um do outro os órgãos de união de engate 29, 28, a machina representada no desenho está dotada de um freio apropriado que tem a forma de uma fita de fricção 62 que cerca o orgão de união de engate fixo 28.

Uma das extremidades desta fita está presa a uma haste 63 (que está fixada em posição regulavel ao fixe da machina por meio de uma porca de ajustamento e de aperto 63), ao passo que um tirante 68 liga a outra extremidade da fita a um braço de uma alavanca acotovellada 70. O outro braço desta alavanca acotovellada tem um rodete 72 que avança até ao caminho de uma superficie 73, em forma de canno, da alavanca 51. A disposição é tal que quando esta entra em funcção na occasião de pôr a machina em marcha, este facto faz oscillar a alavanca acotovellada 70 na direcção desejada afim de fazer cessar qualquer pressão da fita de fricção 62. Uma mola 74, presa á alavanca acotovellada 70, sollicita esta na direcção desejada afim de ajustar o freio ao orgão de engate 28.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.ª, uma machina para coser viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um laçador; meios que actuam automaticamente, logo que a machina para, para desprender o ultimo laço de fio das disposições que fazem os pontos, e para collocar a agulha em repouso fóra de contacto da obra;

2.ª, uma machina para coser viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um laçador; meios que actuam automaticamente, na occasião da machina parar, para fazer recuar a agulha quando já não ha fio na sua barbeta e para a collocar em repouso em um ponto afastado da obra;

3.ª, uma machina para coser viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um laçador; meios que actuam automaticamente, na occasião da machina parar, para inverter o cyclo de operações da machina e fazer voltar a agulha para traz quando já não ha fio na sua barbeta e para collocar a dita agulha em repouso em um ponto afastado da obra;

4.ª, uma machina para coser viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um laçador; meios que actuam automaticamente, logo que a machina para, para inverter a marcha quando a agulha está mettida na obra, para fazer voltar a dita agulha para traz quando já não ha fio na sua barbeta e, finalmente, para a collocar em repouso em um ponto afastado da obra.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Fez tudo quanto era humanamente possível

Recorreu mesmo a curandeiros e feiticieiros

Cansado de soffrer, durante tantos mezes, do estomago, sem ter um dia de allivio, sempre com azia, vomitos, dores de cabeça, suores frios e tonteiras, e nada tendo conseguido com os remedios que tomei, cheguei a tratar-me com curandeiros e feiticieiros, não tendo igualmente resultado algum, tendo até peorado.

Sempre na esperanza de obter algum allivio, comeccei a usar as **Pilulas Antidyspepticas** de **O. Heinzelmann** e fui tão feliz com o uso desse poderoso remedio, que em poucos dias estava completamente curado de meus padecimentos, pelo que, em signal de agradecimento, faço publicar este attestado.

Jorge Mendes Cubral.

Funcionario publico.

Bahia, 8 de outubro de 1911.

Observação útil: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o **Rotulo** vae impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**, formando o monogramma — **O. H.**

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as **pharmacias e drogarias** — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Companhia de Transportes
e Carruagens

Rua Barão de S. Felix n. 120

EMPRESTIMOS POR DEBENTURES

Do dia 4 de maio em diante, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, paga-se neste escriptorio o «coupon» vencível em 30 do corrente.

Conforme a decisão do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e participação da Camara Syndical dos Corretores, são avisados os Srs. possuidores de debentures nominativos de que, ficando desde já encerrado o respectivo livro de transferencias, devem apresentar seus titulos no acto de receberem os juros, afim de serem substituidos por cautelas provisórias, que opportunamente serão trocadas pelos titulos definitivos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912. —
Antonio José Martins da Motta, presidente.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 18800 o exemplar.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas na primeira convocação, para tomarem conhecimento e resolverem a respeito de proposta do conselho fiscal que envolve a reforma dos estatutos e a economia da companhia, de novo convoco a assembléa geral extraordinaria, para o mesmo fim, no dia 2 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da companhia tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912. — O presidente, J. G. Pereira Lima.

S. Naufel & Comp.

QUADRO GERAL DOS CREDORES DA MASSA FALLIDA
CLASSIFICADOS E ADMITTIDOS AO PASSIVO

Sahid Bahouth (Chirographario)	13:875\$300
Jorge Chame.....	6:666\$360
Raul Senra.....	1.172\$790
Bassoul Irmãos.....	1:159\$900
Santos Moreira & Comp.....	710\$000
N. Majdelany & Comp.....	410\$000
Elias Majdelany & Comp.....	379\$000
A. Corrêa & Comp.....	1:431\$300
Companhia Chimica Industrial de S. Paulo.....	702\$000

26:506\$760

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — Sahid Bahouth, liquidatario.

Beban

D
E
B
E
B
A
N
C
A
X
A
C

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 c, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 21ª

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

213 — 79ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 4 de maio

A'S 3 HORAS DA TARDE

227ª — 8ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1ª

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetos do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	4.25	28550
Allemanha	4.25	28550
Austria-Hungria	4.63	28780
Belgica	4.25	28550
Dinamarca	4.62	28770
França	4.25	28550
Gran-Bretanha	4.25	28550
Grecia	4.82	28890
Hespanha	4.60	28760
Hollanda	4.25	28550
Italia	4.55	28780
Noruega	4.82	28830
Portugal	4.70	28820
Russia da Europa	4.95	28970
Suecia	4.72	28830
Suissa	4.50	28700
Turquia da Europa	4.77	28960
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colunia do Cabo	6.75	43000
Senegal	4.00	28450
S. Vicente (Ilha)	3.62	28100
Madeira (Ilha)	4.40	28680
Canarias	4.40	28644
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	28670
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	28760
Mexico (Cidade)	5.00	32000
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	38370
Luistania	4.25	28550
Texas		
Outros Estados	4.45	28670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	8750
Argentina	1.75	19050
Paraguay	2.05	13230
Chile:		
Valparaiso	2.55	18530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	18530
Bolivia	3.80	28730
Equador	4.55	28730
Columbia	5.55	38330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	18000
Maranhão	18000
Piauí	850
Ceará	850
Rio Grande do Norte	880
Parahyba	860
Pernambuco	860
Alagoas	860
Sergipe	840
Bahia	840
Espirito Santo	840
Minas Geraes	840
S. Paulo	820
Goyaz	840
Mato Grosso	840
Paraná	840
Santa Catharina	800
Rio Grande do Sul	890

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia - Rio de Janeiro - AVENIDA CENTRAL N. 117

Pará - Caixa 121 - Maranhão - Caixa 28 - Ceará - Caixa 20 - Pernambuco - Caixa 117 - Bahia - Caixa 100 - Santos - Caixa 56 - Desterto - Caixa 1 - Rio Grande -

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 - RIO

A

Agricultura - (Cria o ministerio da) - Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. \$500

Alistamento de eleitores na Republica - Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904. \$500

Automoveis de praça - (Tabella para). \$200

Alfandegas - (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. \$1000

Ação Penal - (Ampliada) - Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de) - Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904. \$300
(Concessão de pennas do) - Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 \$1000

Anchieta - Informações e fragmento. historicos \$1000

Astronomie - (Traité) por Liais \$5000

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M). \$3000

Bens de defuntos, etc. - (Arrecadação de) - Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899. \$1000

Banco Central Agricola - Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. \$500

C

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crocat de Sá (M). \$10000

Codigo das Relações Exteriores, 2 volumes (M). \$8000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro. \$3000

Consolidação das Leis da Justiça Federal. \$5000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal. \$500

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti \$5000

Casa de Correção - (Regulamento da) - Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908. \$500

Casa de Detenção - (Regulamento da) - Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908. \$500

Consumo - (Regulamento do) - Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907. \$2000

Carros - (Tabella para). \$200

Contrabando e o seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. \$2000

Codigo Civil:

Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). \$5000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados (M). \$7000

Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3º) (M). \$2000

Projecto, oito volumes (M). \$2000

Projecto, do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. \$3000

Cofre de orphãos - (Regulamento do) - Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897. \$1000

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	6.116:667\$300

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretam, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **Letras e notas promissórias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices** da Divida Publica e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferencias de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Acceita **DEPOSITOS** em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento.	3 %	a prazo fixo: 6 mezes.	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

..... autorizado por decreto n. 7.783, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %